SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1143

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 08/2014

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir a **Srª. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**,Ver. Presidente desta Camara, 02 (Duas Diária ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) para se deslocar-se até Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte para o decorrer com suas despesas de locomoção, estadia e hospedagem, com deslocamento previsto pra dia 28 de Abril de 2014 e retorno em 29/04/2014, com objetivo. Serviço a ser Executado: Comparecer a Sede da FECAM e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte da conhecimento do novo chefe do setor financeiro da Câmara Municipal de São Miguel RN no dia 28/04/2014. Para resolver assuntos pertinentes a essa casa Legislativa, Conforme documentos comprobatórios em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, Em 25 de Abril de 2014

WANESKA LARISSA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria Legislativa

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:3617EA13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 09/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Atribuir a Srª. **MARIA LUCIENIDE P. LIMA**, Tesoureira desta Câmara Municipal, (01) Uma Diária ao preço unitário de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) para deslocar-se até Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Com deslocamento previsto pra dia 28 de Abril de 2014 para comparecer a Sede da FECAM e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para cadastramento de senha do SIAI – DP e conversar com o secretario geral do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, Em 25 de Abril de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:CEA8CB48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 004/2014

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, datado de 10 de abril de 2014, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2014, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **CASA NORTE-LTDA** - CNPJ Nº **08.713.513/0001-51**, com menor preço/valor global na importância de **R$ 25.872,26 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos),** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DE PROFESSORES E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.** Pelo que se lavrou o presente Termo.

Afonso Bezerra/RN, em, 15 de abril de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADA:** CASA NORTE-LTDA - **CNPJ Nº**: 08.713.513/0001-51, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE KIT ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DE PROFESSORES E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR DO CONTRATO** - **R**$ 25.872,26 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATA - **FONTE DE RECURSOS:** 33.90.39.90 - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 – **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 004/2014. **DATA DE INÍCIO:** 16 DE ABRIL DE 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:782753E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
CONTRATO N°.....: 140129-001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM - ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 343.899,75 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais Setenta e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2014 .

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:07A03B50

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
CONTRATO N°.....: 140129-002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: VAREJÃO VITORIA LTDA EPP
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 104.239.30 (**Cento e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)**.
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2014 .

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:45373EA2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
CONTRATO N°.....: 140306-001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Medicamentos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Cem Reais).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014 .

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3539FBB1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
CONTRATO N°.....: 140306-002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Medicamentos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 67.099,60 (Sessenta e Sete Mil Noventa e Nove Reais Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014 .

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:44B8737E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
CONTRATO N°.....: 140306-003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material Hospitalar (Material de Consumo), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital e Proposta da Ganhadora**.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 25.782,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:95FE620D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

CONTRATO N°.....: 140306-004/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material Hospitalar (Material de Consumo), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital e Proposta da Ganhadora**.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 22.876,86 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais Oitenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DA02CADD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
CONTRATO N°.....: 140306-007/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material Odontológico de Uso Diário e Material Odontológico para Prótese Dentaria, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 16.999,24 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:6DE03241

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
CONTRATO N°.....: 140306-005/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material Odontológico de Uso Diário e Material Odontológico para Prótese Dentaria, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 23.998,80 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:E1D4465F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
CONTRATO N°.....: 140306-006/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: *SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP*
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material Odontológico de Uso Diário e Material Odontológico para Prótese Dentaria, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 15.949,98 (Quinze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:49ED8BFE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATO N°.....: 140306-008/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material Laboratorial (Material de Consumo), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital .**
VALOR DO CONTRATO...:R$ 15.354,95 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:AF10DEB9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
CONTRATO N°.....: 140307-001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM - ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material de Limpeza, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:CBB2221E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
CONTRATO N°.....: 140307-002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: VAREJÃO VITORIA LTDA - EPP
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no **fornecimento de Material de Limpeza, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município,**

conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR DO CONTRATO...: R$ 68.999,71 (Sessenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:6644473E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 109, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 130447-0, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de abril de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2E5A03F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **NAYANNE KELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel A, símbolo CC-10, com funções no Gabinete Civil.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:94B3A5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **ELIAKIM GABRIEL ALVES,** ocupante do cargo comissionado de Fiscal de Obras, símbolo CC-09, com funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2B206128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **JOÃO LOPES VIEIRA NETO,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel A, símbolo CC-10, com funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C235981C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **CYNTHIA FABRINE MAIA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Sub-coordenador de Agricultura, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-07, com suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:99FA3B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **NAYANNE KELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AFE03D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ELIAKIM GABRIEL ALVES,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-09, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6A849353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ALAMO ROSTEINE BRUNET ABRANTES,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções no Gabinete Civil.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D4C8D162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor do NASF, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1280C602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **TARCISIO FIDELIS DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 DE ABRIL DE 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:61C008D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Processo Seletivo Público, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e a divulgação da reclassificação, publicada no dia 27 de junho de 2013, no Diário Oficial da FEMURN, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato abaixo nominado para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA (**Prefeitura) **JOSEAN FERREIRA DA SILVA,** inscrição nº 200843, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 – O(O)s candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raios-X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **29 de abril a 05 de maio de 2014**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2013;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2014. Eu, Marcos Alberto da Silveira Mesquita, matrícula 130006-7, o digitei e conferi.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D293A1A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Processo Seletivo Público, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e a divulgação da reclassificação, publicada no dia 27 de junho de 2013, no Diário Oficial da FEMURN, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato abaixo nominado para o cargo de **CONTADOR (**Prefeitura) **MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ SILVA,** inscrição nº 532001, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 – O(O)s candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raios-X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **29 de abril a 05 de maio de 2014**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2013;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2014. Eu, Marcos Alberto da Silveira Mesquita, matrícula 130006-7, o digitei e conferi.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BB2F8B91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Processo Seletivo Público, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal e a divulgação da reclassificação, publicada no dia 27 de junho de 2013, no Diário Oficial da FEMURN, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato abaixo nominado para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – CRAS Programas FRANCISCA FELICIA CAMPOS PAIVA DE LIMA,** inscrição nº 532045, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 – O(O)s candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raios-X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **29 de abril a 05 de maio de 2014**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2013;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2014. Eu, Marcos Alberto da Silveira Mesquita, matrícula 130006-7, o digitei e conferi.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C9A73663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 32, III, da Lei Complementar Nº 02, de 11 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO que a servidora realiza deslocamento entre a sua residência e o local de prestação de serviços;;

CONSIDERANDO parecer favorável da assessoria jurídica;
R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação por Deslocamento para o exercício da docência em escola situada na área rural, correspondente a 15% (quinze por cento) da remuneração básica, para a servidora **EVANEIDE DINIZ DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 130302-3, ocupante do cargo de Professor PI D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante os meses de Abril a dezembro de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:38D3F8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 01 de fevereiro de 1983 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MANIÇOBA,** Matrícula n.º 130210-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 04 (quatro) meses, a ser gozada no período de 14 de abril a 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A895CF30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA ROBERVANIA DE SOUSA NOBREGA**, Matrícula n.º 130011-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2014, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de abril de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5247B597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ANTONIO DE PADUA PONTES JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, ocupante da cargo de sepultador, matrícula nº 130457-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a Diária no período de 07 a 09 de abril de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de abril de 2014.

.***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C9E80BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO AURY DE ANDRADE JUNIOR,** lotado No Gabinete Civil, ocupante da cargo da função de Assessor Nível A, matrícula nº 130701-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a Diária no período de 07 a 09 de abril de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de abril de 2014.

.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8A5988F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ALZIRA CARLOS FERNANDES,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Cidadania, ocupante da função de Subsecretário, matrícula nº 130711-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do Natal/RN, a importância de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente a Diária no período de 09 e 10 de abril de 2014, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas), diárias no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de abril de 2014.

.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A83B97AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 932, de 09 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições normativas do Edital do Processo Seletivo, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLASSIFICAR o candidato **HALLYSON BRENO LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA**, inscrição n**o 530777,** aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA** (Prefeitura), no Processo Seletivo, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A referida desclassificação deve-se a não apresentação de documentos citados do subitem 6.1, 6.1.1 e 6.4 do Edital n° 001/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:892D1C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 932, de 09 de outubro de 2009, e no Decreto Executivo n.º 183, de 13 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições normativas do Edital do Processo Seletivo, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLASSIFICAR as candidatas **MARIA BETANIA DA SILVA**, inscrição n**o 200680 e AMBROSINA LEITE DA COSTA**, inscrição n**o 531045,** aprovadas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** (Prefeitura), no Processo Seletivo, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A referida desclassificação deve-se a não apresentação de documentos citados do subitem 6.1, 6.1.1 e 6.4 do Edital n° 001/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de abril de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2C7D99F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 957/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais, lotados na Câmara Municipal de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Câmara Municipal de Angicos, reajuste no percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), exceto aos ASGs e Vigias, os quais têm os seus salários atualizados na oportunidade em que o piso nacional de salário é reajustado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as leis anteriores e as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6954F13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2014 DE 25 DE ABRIL 2014.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de candidato a provado no Concurso público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **MARIA EDILANZIA ALVES DAMASCENA** para o Cargo de Professor Series Iniciais Ensino Fundamental P05, a qual foi aprovada no Concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 14 de abril de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:ABB32A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2014 DE 26 DE ABRIL DE 2014

A Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no uso das suas atribuições e competência e cumprimento integral ao acórdão, do processo nº 0002033-86.2009.8.20.0112 dos autos, Preferido pelo TJRN, notalmente no sentido de nomear e empossar, resolver convocar O senhor **Edimilson Alves Pinheiro Júnior,** cargo de **GNM – Vigilante**, para comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo Máximo de 30 (trintas) dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para nos termos do art. 28, da Lei 269/96, assumir as suas funções no serviço público municipal, após encaminhamento da formalidade de praxe, ficando certo que o não comparecimento no prazo previsto implicará nas formalidades previstas em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5B1FD620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 012/ 2014 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Apodi e dá outras providências

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que uma nova adequação do horário de funcionamento das repartições públicas municipais proporcionará significativa redução nos gastos operacionais, inclusive dos gastos com energia elétrica, telefones e outros que advém,

CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público desta Prefeitura; e,

CONSIDERANDO ainda, que a dinamização das atividades administrativas e operacionais do Poder Executivo, minimizará esses gastos e custos, sem prejudicar a produtividade e o atendimento dos serviços públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

DECRETA:
Art. 1º. A partir do dia 25 de abril de 2014 o horário de expediente para atendimento ao público das repartições internas e das Secretarias localizadas na sede da Prefeitura do Município de Apodi terá inicio de 07h30min às 12:00 horas e o horário das 14:00h ás 17:30 horas será destinado exclusivamente ao expediente interno.
Parágrafo Único – O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a Secretaria de Finanças e Tributação e às Secretarias e órgãos que prestam serviços essenciais e emergenciais, que manterão os horários de atendimento da forma em que se encontram.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, Apodi/RN, 24 de abril de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BDD8D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 004/2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Apodi – RN está convocando os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado nº 004/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 21 de Junho de 2013 para comparecerem no prazo de 5 (Cinco) dias a contar da publicação deste edital ao setor Pessoal – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Praça Francisco Pinto, 56 Centro, das 8h:00min às 12h:00min, impreterivelmente, com toda a documentação solicitada no edital de nº 004/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 23 de Maio de 2013 com o objetivo de tratarem de assuntos referente a contração.

ANDREIA LUCENA DE GÓIS
Cargo - Assistente Social
Situação – 9º Colocado
Atuação – CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

DANUSA REGINA FIGUEIRA BEZERRA
Cargo – Psicólogo
Situação – 7º Colocado
Atuação - CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

Apodi-RN, 25 de abril de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BD2B2796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apodi/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:00 horas, do dia 12 de maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, do tipo menor preço por item, para o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material de construção e hidráulico destinado aos pequenos serviços a serem executados em prédios públicos, vias, praças, canteiros, Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde, a fim de suprir as necessidades das Secretaria Municipais de Obras, Urbanismo, Agricultura, Educação e Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Francisco Pinto, nº 56, Centro, Apodi/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Apodi/RN, 25 de abril de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DB46EF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apodi/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:00 horas, do dia 13 de maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, do tipo menor preço por item, para o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material hidráulico destinado aos pequenos serviços a serem executados em prédios públicos, Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde, a fim de suprir as necessidades das Secretaria Municipais de Obras, Urbanismo, Agricultura, Educação e Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Francisco Pinto, nº 56, Centro, Apodi/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Apodi/RN, 25 de abril de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8636214F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Presidente da C.P.L de Arez, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 001/2014 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO CALÇAMENTO DE RUAS NO DISTRITO DE PATANÉ E URUCARÁ**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.**
CNPJ: **07.623.973/0001-26**
Item: Único.
Valor total Global: R$ 381.910,24 (Trezentos e oitenta e um mil novecentos e dez reais e vinte quatro centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo **Srº ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.**

CNPJ: **07.623.973/0001-26**
Item: Único.
Valor total Global: R$ 381.910,24 (Trezentos e oitenta e um mil novecentos e dez reais e vinte quatro centavos).

A Presidente da C.P.L de Arez informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:D840D923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ, inscrita no CNPJ nº 08.161.234/0001-22. CONTRATADA: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.623.973/0001-26 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO CALÇAMENTO DE RUAS NO DISTRITO DE PATANÉ E URUCARÁ– VALOR: R$ 381.910,24 (Trezentos e oitenta e um mil novecentos e dez reais e vinte quatro centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:2AA1CFA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **09 de maio de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 23 de abril de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9DE2A5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 012-2014/PMBD/RN

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 012-2014/PMBD/RN, com o objeto de **contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de assessoria em assistência social, saúde e educação junto a administração publica do município de Bodó/RN. "Por razões de interesse público".** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN.

BODÓ/RN, 24 DE ABRIL DE 2014.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C573E664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2014

DATA: 25/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 4ª CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA na cidade de Macau-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: AURÉLIO DE VASCONCELOS LISBOA
CARGO: COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
DESTINO: MACAU-RN
DATA DE SAÍDA: 29 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 29/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 100,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:446BB42F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075

DATA: 25/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 4ª CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA na cidade de Macau-RN, conforme anexos,

como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: WALTER DE VASCONCELOS LISBOA
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
DESTINO: MACAU-RN
DATA DE SAÍDA: 29 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 29/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:39E848E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2014

DATA: 25/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 4ª CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA na cidade de Macau-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: VALMIR OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA
DESTINO: MACAU-RN
DATA DE SAÍDA: 29 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 29/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A55023BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2014

DATA: 25/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 4ª CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA na cidade de Macau-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA CINTIA FEITOSA
CARGO: COORDENADORA DA UNIDADE MISTA MÃE TONHA
DESTINO: MACAU-RN
DATA DE SAÍDA: 29 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 29/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:2259D39C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2014

DATA: 25/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 4ª CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA na cidade de Macau-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR:FRANCISCA KATIANE AVELINO DA SILVA
CARGO: COORDENADORA DE ENDEMIAS
DESTINO: MACAU-RN
DATA DE SAÍDA: 29 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 29/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:C6CC663A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2014

DATA: 25/04/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do 4ª CONFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA na cidade de Macau-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: DELIZ ORTIZ PEREIRA VITORINO
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
DESTINO: MACAU-RN
DATA DE SAÍDA: 29 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 29/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Meia Diária = R$ 50,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:76A1E894

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade

com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO de membros para CPL – Comissão Permanente de Licitação por decorrência do pedido de desligamento dos Srs. Francisco Garrido do Nascimento e Ítalo Rodrigo de Andrade Pires, por motivos antes justificados;

Considerando a Vacância dos cargos na devida comissão e a urgente necessidade de preenchimento dos mesmos, para a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as seguintes pessoas como membros titulares da CPL – Comissão Permanente de Licitação, deste Município.

Presidente: Francisco Jaerdson de Lima Costa – CPF – 098.229.194-92
Membro: Patrícia Cintia Feitosa de Lima – CPF – 967.529.634-87
Membros: Silvino Nunes Lisboa – CPF – 807.564.684-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 14 de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de Abril de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:BD6539EB

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que a licitante TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA LISBOA, única licitante participante na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, foi declarada 'INABILITADA", conforme justificativas constantes no referido processo. Os que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de abril de 2014.

BRENO WESLEY
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:4D63BA0A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇAO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: L. R DA FONSECA - ME.
OBJETO: empresa especializada Serviço de provedor de internet destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, em caráter emergencial.
VALOR: R$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)".
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS, EDUCAÇÃO 25% e Receita Tributária Municipal.
Data: 07 de abril de 2014
.
CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A59DCF57

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliado no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. José Augusto Ferreira, legítimo representante da empresa JOSÉ A. FERREIRA - ME, doravante denominado ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes em todos os lotes da Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014, a qual é parte integrante da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;
b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
f) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
g) Os produtos ofertados deverão estar em estrita conformidade com as exigências definidas pela ANVISA, conforme o caso;

h) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
i) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
j) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
k) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data da liquidação.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014, homologada em 08 de abril de 2014.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;
b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014;
c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:
a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014;
b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 09 de abril de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

PELO JOSÉ A. FERREIRA - ME
CNPJ: 03.419.589/0001-55

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:E79320D6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO "FRACASSADA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 foi declarada "FRACASSADA", conforme justificativas constantes no referido processo. Os que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 25 de abril de 2014.

BRENO WESLEY
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:C0A5639B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados a habilitação das empresas relacionadas abaixo com os respectivos itens, no Pregão Presencial nº 011/2014, AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02 – Itens: 3; 13; 23; 24; 26; 29; 40; 44; 48; 63; 64; E 68. FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40 – Itens: 1. 2; 4; 7; 11; 19; 20; 21; 22; 27; 34; 36; 39; 41; 43; 51; 52; 55; 56; 57; 60; 61; 62; 65. GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME – CNPJ: 40.787.863/0001-75 – Itens: 5; 6; 8; 9; 10; 12; 15; 16; 18; 25; 28; 30; 31; 32; 33; 37; 38; 42; 46; 47; 49; 50; 53; 54; 58; 59; 66; 67; 70; 71.
POSTAL LOGISTIK DIST. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 09.301.507/0001-50 – Item: 14. Ficam as empresa acima citadas a comparecerem no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, Local: Sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, para assinarem a Ata de Registro de Preço.

Canguaretama/RN, 25 de abril de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2676522E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 11/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 11/2014 com início 06 de março de 2014, realizada em 19 de março de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 04.731.614/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 13, 23, 24, 26, 29, 40, 44, 48, 63, 64, 68 ; totalizando o valor de **R$ 51.570,30 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)**.
FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 7, 11, 19, 20, 21, 22, 27, 34, 36, 39, 41, 43, 51, 52, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 65 ; totalizando o valor de **R$ 1.059.753,25 (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.
GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ME- CNPJ: 40.787.863/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 58, 59, 66, 67, 70, 71 ; totalizando o valor de **R$ 124.107,90 (cento e vinte e quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos)**.
POSTAL LOGISTIK DIST. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 09.301.507/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R$ 1.327,50 (mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, 25 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8A5F71FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00269/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28020002/2014 - CONTRATO Nº 20140136

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** BENEDITO ALVES DOS SANTOS – CNPF nº. 031.506.184-79, residente na Rua Francisco Das Chagas Gurgel, nº 43, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas – RN. **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquina tipo trator na manutenção e recuperação de estradas vicinais, corte de terra e demais serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de março a outubro de 2014. Valor: R$ 7.464,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 01 de março de 2014 a 30 de outubro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1CFA1385

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00308/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01040001/2014 - CONTRATO Nº 20140160

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – CNPJ nº. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Francisco Diassis, nº 192 - 1º Andar, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas – RN, neste ato representado por Francisca Da Costa Pereira de Morais, inscrita no CNPF sob o nº 033.666.474-50, residente na Rua Francisco Diassis, nº 192 - Térreo, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas – RN. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços no tocante a construção de passagem molhada na comunidade de Sítio Poço da Baixa, zona rural de Caraúbas/RN. **Valor:** R$ 12.940,12 (Doze mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 16 de abril de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: em 01 de abril de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. RATIFICAÇÃO: em 01 de abril de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em01 deabril de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:1051639D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 027/14

Portaria de Diária nº 027/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 006/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, nos dias 10 e 11 de abril/2014, para participar dos Eventos: Diálogo Público – para melhoria da governança pública promovido pelo TCU e a Mobilização Estadual dos Prefeitos do RN, em Defesa dos Municípios Brasileiros, promovida pela CNM.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

RECIBO>>>>>>>>>>R$ 900,00

RECEBI do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, a importância supra de R$ 900,00 (Novecentos Reais), correspondente a diária acima aludida durante a viagem a que se refere a Portaria supra citada, a serviço do mencionado município.

Carnaúba dos Dantas/RN, _____/_____ de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:35796B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 028/14

Portaria de Diária nº 028/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 006/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 16 de abril/2014, para participar do Seminário CAIXA - Soluções e Oportunidades para os Municípios, promovido pela Caixa Econômica Federal

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

RECIBO>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$ 300,00

RECEBI do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, a importância supra de R$ 300,00 (Trezentos Reais), correspondente a diária acima aludida durante a viagem a que se refere a Portaria supra citada, a serviço do mencionado município.

Carnaúba dos Dantas/RN, _____/_____ de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:158D6FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MERCANTIL LUMINAR LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Preços Registrados:
VALOR: R$ 1.144.000,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil reais)
Vigência: 14/04/2014 A 14/04/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas:
Pela Promitente: Ronaldo Marques Rodrigues e Leda Maria Marques da Silva Rodrigues
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:464B6698

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MERCANTIL LUMINAR LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Preços Registrados:
VALOR: R$ 1.726.214,30 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos)

Vigência: 10/04/2014 A 10/04/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas:
Pela Promitente: Ronaldo Marques Rodrigues e Leda Maria Marques da Silva Rodrigues
Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:F8D5AC30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

Na Publicação dos EXTRATOS DE CONTRATOS deste município de Coronel Ezequiel/RN, divulgado/publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na data de 24 de abril de 2014, sob os códigos identificadores: 3E826916 e DD1F0958. **Onde se lê**: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100103/14". **Leia-se**: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 100104/14".

Coronel Ezequiel/RN, 25 de abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3620698D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04 a 30/04/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:257D2666

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PORTARIA Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Elisângela Dantas	Enfermeira – Ref. 02-A	429-1	2013/2014
Joselma Medeiros Soares	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 01-A	411-1	2013/2014
Maria Cristina de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 05-A	117-1	2012/2013
Elza Maria de Medeiros Oliveira	Técnico de Enfermagem, Ref. 05-A	502-1	2012/2013
Carlos Antônio de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde Ref. 01-A	405-1	2013/2014
Terezinha da Anunciação Costa	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 05-A	234-1	2013/2014
Luciano Trajano da Silva	Agente Comunitário de Saúde, Ref. 02-A	403-1	2013/2014
Lya Guedes da Silveira dos Santos	Bioquímico, Ref. 01-A	3087-1	2012/2013
Dalmi Pereira de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 04-A	22-1	2013/2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2974E9C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 01/04 a 30/04/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:82AF4BB0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PORTARIA Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
João Paulo da Silva	Auxiliar de Limpeza Pública – Ref. 01-A	513-1	2012/2013
João Dedice da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 07-A	80-1	2013/2014
José Geraldo da Silva	Pedreiro, Ref. 06-A	89-1	2013/2014
Antônio Monteiro de Medeiros	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 07-A	10-1	2013/2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2D63D9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no período de 01/04 a 30/04/2014, relacionados no anexo I, desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9B01E2DA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - PORTARIA Nº 082, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO – I

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ANO - BASE
Josinete Medeiros	Diretora do CMEI – Professora - Ref. P3-A	104-1	2013/2014
Flávio Ricardo dos Santos	Digitador, Ref. 01-A	530-1	2012/2013
Josyene Kaline Martins Silva	Professora, Ref. P2-A	3287-1	2013/2014

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D751FF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias à servidora FRANCISCA SOARES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no período de 01/04 a 30/04/2014, referente o ano base de 2012/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:54BC7D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 073, de 25 de março de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A699A960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Executivo responsáveis pela elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) do Município de Cruzeta/RN:

DJALMA MARIZ MEDEIROS (Dr. Engenharia Sanitária e Ambiental)
LUARA MUSSE DE OLIVEIRA (Tecnóloga em Gestão Ambiental)
HILDERLINECÂMARA DE OLIVEIRA (Drª. Ciências Sociais)
TIAGO FEITOSA GONDIM (Engenheiro Civil)
TIAGO MARQUES (Engenheiro Sanitarista)
GERUSAGALVINCIORODRIGUES (Assistente Social)
LIDIANE PEREIRA (Assistente Social)
FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO (COPIRN)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:19C9DB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: ERIVANALDO AQUINO DANTAS.
Cargo /Função: Prefeito Municipal.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 16 de abril de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar do Seminário "CAIXA – Soluções e Oportunidades para os Municípios" realizado no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A97D469F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 16 de abril de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar do Seminário "CAIXA – Soluções e Oportunidades para os Municípios" realizado no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 15 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6171DD4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 16 de abril de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar do Seminário "CAIXA – Soluções e Oportunidades para os Municípios" realizado no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 15 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:647E2B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 16 de abril de 2014.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Participar do Seminário "CAIXA – Soluções e Oportunidades para os Municípios" realizado no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 15 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FB4A9F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, Progressão Funcional, no mês de abril de 2014, em conformidade com o artigo 15, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005.

NOME	FUNÇÃO	Referência
LENILDA ZEFERINO	Professor	P.1-J

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:441D3E93

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 028/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 059/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Tributação
ASSUNTO: Contratação Direta dos Serviços de Comunicação Multimídia Acesso Banda Larga 24 Horas.
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **NET ON LINE LTDA - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 6.554,00** (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos Serviços de Comunicação Multimídia Acesso Banda Larga 24 Horas**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Cruzeta/RN e demais secretarias.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B33A8456

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 028/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 059/2014

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: NET ON LINE LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de Comunicação Multimídia Acesso Banda Larga 24 Horas; PERÍODO DE EXECUÇÃO: trinta (30) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 6.554,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manut. das Ativ. da Sec. de Adm. e Tributação; 05.04.123.0003.0302.2007 – Manut. das atividades da sec. de finanças e planejamento; 09.10.122.0004.0406.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.08.122.0007.0709.2039 - Manut. Fundo Mun. da Assistência Social; 10.14.422.0007.0711.2040 – Manutenção do Conselho Tutelar; 10.08.244.0007.0703.2038 – Manutenção das Atividades do CRAS; 06.12.122.0005.0501.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 06.12.365.0005.0507.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil; 06.12.361.0005.0507.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 11.20.606.0006.0612.2053 – Equipamento e Manutenção da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; 07.04.122.0015.1501.2027 – Manutenção dos Serviços da Sec. Infraestrutura e Serv. Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, V, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E5AD2C6A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 060/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de Confecção de Uniforme para Campanha de Vacinação da Atenção Básica.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de Confecção de Uniforme para Campanha de Vacinação da Atenção Básica**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8756C564

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 029/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA; CONTRATADA: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME; OBJETO: execução dos Serviços de Confecção de Uniforme para Campanha de Vacinação da Atenção Básica; PRAZO PARA EXECUÇÃO: até cinco dias do recebimento desta OES; VALOR GLOBAL: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 09.10.301.0004.0411.2033 – Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:36058A72

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 061/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de material destinado aos Agentes de Saúde do Município de Cruzeta/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **COMERCIAL APOLO LTDA - EPP,** perfazendo a importância global de **R$ 7.182,00** (sete mil cento e oitenta e dois reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Equipamentos destinados aos Agentes de Saúde do Município de Cruzeta/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AC1F2462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 030/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 061/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP; OBJETO: Aquisição de material destinado aos Agentes de Saúde do Município de Cruzeta/RN; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento desta; VALOR GLOBAL: R$ 7.182,00 (sete mil cento e oitenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.301.0004.0411.2033 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:22E4EF2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 062/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de material destinado aos Agentes de Endemias do Município de Cruzeta/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO CAICO LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 4.730,50** (quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Equipamentos destinados aos Agentes de Endemias do Município de Cruzeta/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DDE2364B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 031/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 062/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN; CONTRATADA: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO CAICO LTDA; OBJETO: Aquisição de material destinado aos Agentes de Endemias do Município de Cruzeta/RN; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento desta; VALOR GLOBAL: R$ 4.730,50 (quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.305.0004.0407.2035 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA/AMBIENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 25 de abril de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3C493A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 032/2014, Doutor Severiano, 25 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou oFUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 194/2014.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA MARQUES DE MELO REGO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 112, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, no termos do art. art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV c/c artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997(Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano, 25 de Abril de 2014.

Publiques-se, dê-se ciência.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B9DB7AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 033/2014, Doutor Severiano, 25 de abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou oFUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 193/2014.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA PEREIRA DA SILVA** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 147, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV c/c artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997(Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano, 25 de Abril de 2014.

Publiques-se, dê-se ciência.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9FDC85C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: NILDEMARCIO BEZERRA
OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de ASSESSOR técnico, visando oferecer suporte técnico no tocante às organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios deste Município, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2014 Atividade 02.002.04.122.007.2-003 MAN.DASATIV. SEC.DE ADMIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Elemento 3.3..90.36.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PF.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 07 de Janeiro de 2014.
ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
NILDEMARCIO BEZERRA – CONTRATADO

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:81533248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 421/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município do corrente exercício no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo
CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVA .....R$ 500.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Art. 2.º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º será custeado com a contemplação da receita orçamentária dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encanto – RN, 23 de abril de 2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 23/04/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2DCF5F81

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 420/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os

habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município do corrente exercício no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.....R$ 300.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Art. 2.º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º será custeado com a contemplação da receita orçamentária dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Encanto – RN, 23 de abril de 2014

_____
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Nesta data, 23/04/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:14C004B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 010/2014.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 010/2014, cujo objeto é: Registro de Preço, para aquisição de materiais de construções, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia), onde se sagrou vencedora as empresas: CONSTRUTORA GALMON - Francisco Wellington Pereira de Lima – ME – CNPJ: 07.055.280/0001-84, vencedora dos Itens de nº 001 à 032, totalizando R$ 333.560,00(Trezentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais), conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 25 de abril de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:3D253ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL № 004/2014 - PMF-SMS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (25/04/2014), às 9:00 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Oficial **Saulo Everton Silva Juvencio**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros e Raimundo Toscano de Araújo**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para funcionários e usuários em regime de internamento do Sistema de Saúde do município, para o exercício de 2014**.** Presentes também se fizeram os representantes das empresas licitantes:

Empresa 01 – GILBERTO DANTAS DA SILVA - ME - CNPJ 12.977.609/0001-02
Empresa 02 - E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANGEIROS ME - CNPJ 07.379.016/0001-04
Empresa 03 – E. MARIA DA SILVA ME – 04.266.793/0001-46
Empresa 04 – MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ – 09.341.816/0001-53

O representante da **Empresa 02** tão somente entregou a documentação de credenciamento e os envelopes lacrados antes da sessão e não compareceu no momento da abertura dos envelopes, tendo seus preços registrados.
Os demais fizeram seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes dos licitantes presentes, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Propostas de Preços, na qual foi constatado que a **Empresa 03** apresentou proposta nos itens 03, 56, 66, 72 e 75 onde a atividade econômica de sua empresa não abrange seu comércio. As outras propostas estavam de acordo com o edital. O Pregoeiro verificou a existência de duplicidade nos itens 05 do lote 1 e item 05 do lote 2 e decidiu por anular o item 5 do lote 1.

Posteriormente passou-se a fase de lances onde, de acordo com planilha anexa a **Empresa 01 – GILBERTO DANTAS DA SILVA - ME - CNPJ 12.977.609/0001-02** venceu no **lote 1** os itens 01 ao 18, 20 ao 66, 69 ao 77, 79 ao 87 – **lote 2** os itens 01, 02, 04, 05, 07 ao 10, 12 ao 14, 16 ao 31;
Empresa 02 - E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANGEIROS ME - CNPJ 07.379.016/0001-04 venceu no **lote 2** os itens 03, 06, 11, 15;
Empresa 03 – E. MARIA DA SILVA ME – 04.266.793/0001-46 venceu no **lote 1** os itens 19, 67, 68, 78, 88 e 89.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas vencedoras, constatando-se a regularidade das mesmas, conforme o Edital.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 25 de abril de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:309A3655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 127/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 084/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a servidora **MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS,** Mat. 621, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CUIABÁ/MT, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2014, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores da Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8F460A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 074/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 20 (vinte) dias consecutivos ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS,**matrícula nº 120, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 11/04/2014 com término em 30/04/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 11 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D49FE5B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar supostas irregularidades na Construção de Prédio na Rua Joaquim José de Araújo.
Art. 2º. Designar os servidores públicos municipais: Francisco Dantas da Costa, Mat. 234; Francisco Fabrício das Chagas, Mat. 063 e Francisco Jaildo de Azevedo Leite, Mat. 065 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Procedimento Administrativo.

Parágrafo Único – A Comissão ora instituída terá o prazo máximo, improrrogável, de 15 (quinze) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 22 de abril de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DF3A322C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D6, PATROL E RETRO ESCAVADEIRA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Referente à Contratação de Empresa Para Locação de Trator de Esteira D6, Patrol e Retro Escavadeira, Que Entre si Celebram, de um Lado, o Município de Florânia/rn - Prefeitura Municipal (pmf/rn) E, do Outro, a Empresa **J. M. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.249.580/0001-43.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 128 (cento e vinte e oito) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:7C2AD961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 128/2014 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 084/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a servidora **TÁSIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO,** Mat. 376, ocupante da função de **COORDENADORA GERAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CUIABÁ/MT, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2014, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores da Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de abril de 2014.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1A474229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2014 – PMF/SME - RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTE LEI MUNICIPAL Nº 725/2013

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Final do Programa de Auxílio Transporte aos Estudantes para o primeiro semestre de 2014 - Edital Nº 001/2014 – PMF/SME.

Listagem final dos estudantes beneficiados com o Auxílio Transporte – Lei Municipal nº 725/2013

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	CIDADE	RESULTADO
01	Andréia Kelly de Morais Dantas	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Turismo	Currais Novos	Deferido
02	Eloizo Medeiros de Souza	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Administração	Currais Novos	Deferido
03	Ilana Cruz Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Língua Espanhola e Literaturas	Currais Novos	Deferido
04	Jaiany Cristina de Morais Araújo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Língua Portuguesa e Literaturas	Currais Novos	Deferido
05	Josirlan Joaquim do Nascimento da Silva	Faculdade do Seridó - FAS	Ciências Contábeis	Currais Novos	Deferido
06	Klébia Ruth de Morais	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Língua Portuguesa e Literaturas	Currais Novos	Deferido
07	Maianna Meire de Souza	Faculdade do Seridó - FAS	Ciências Contábeis	Currais Novos	Deferido
08	Maria da Guia de Medeiros Santos	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Língua Espanhola e Literaturas	Currais Novos	Deferido
09	Paulo Roberto Dantas da Silva	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Turismo	Currais Novos	Deferido
10	Walkean Adonias Damasceno da Silva	Faculdade do Seridó - FAS	Ciências Contábeis	Currais Novos	Deferido
11	Wilma de Souza	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Turismo	Currais Novos	Deferido
12	Augleynne Kaynnara Pereira Gomes	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Geografia	Caicó	Deferido
13	Jordana Martins Lira	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	História	Caicó	Deferido
14	Anderson Bruno da Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Química	Currais Novos	Deferido
15	Ayrlla Vytória Pereira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
16	Daniel Carlos Barbosa Patrocínio	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
17	Eduarda Mirely Lima do Nascimento	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
18	Emília Erica Dantas Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
19	Hiago Emanuel Cruz Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
20	Janice Ariely dos Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
21	Leonardo Gomes de Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
22	Letícia Caroline de Brito Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
23	Maria Izabelle de Araújo Dantas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
24	Mateus Eduardo Batista de Medeiros	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática	Currais Novos	Deferido
25	Raimunda Clara da Silva Araújo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
26	Renata Ingrid da Silva Araújo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
27	Thalita da Silva Brito	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Deferido
28	Hélen Rainara Araújo Cruz	Central de Cursos Treinamento e Formação Profissional EIRELI - ME	Cursinho	Currais Novos	Deferido
29	Iury Guilherme Cruz Batalha	Central de Cursos Treinamento e Formação Profissional EIRELI - ME	Cursinho	Currais Novos	Deferido
30	Lizandra Pereira de Medeiros	Definitivo Cursos	Cursinho	Currais Novos	Deferido

Cadastro Reserva

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	CIDADE	RESULTADO
01	Micarla Fernanda Morais e Silva	Sistema Projeção de Ensino - SPE VESTIBULARES	Cursinho	Currais Novos	Deferido
02	Julyana Batalha Cassiano	Central de Cursos Treinamento e Formação Profissional EIRELI - ME	Cursinho	Currais Novos	Deferido

Listagem dos estudantes que tiveram o pedido do Auxílio Transporte – Lei Municipal nº 725/2013 INDEFERIDO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	CIDADE	MOTIVO
01	Alberto José da Silva	Instituto Tecnológico da Paraiba - ITEC	Técnico em Segurança do Trabalho	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
02	Alessandra Kele da Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
03	Anna Karoliny Scarlet Silva do Nascimento	Faculdade do Seridó - FAS	Ciências Contábeis	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
04	Artur Jazo Germano de Medeiros	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN	Direito	Nova Cruz	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
05	Daniely Carliany Barbosa Patrocínio	-	Enfermagem	Caicó	Início das aulas no 2º Semestre
06	Felipe Eduardo Pereira Cruz	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Língua Espanhola e Literaturas	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
07	Gleyse Karoline Santos de Azevedo	Instituto Tecnológico da Paraiba - ITEC	Técnico em Segurança do Trabalho	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
08	Ian Germano Cruz Batalha	Colégio Camilo Toscano - CCT	Ensino Médio	Currais Novos	Não é estudante universitário, nem de curso técnico e nem de cursinho (art. 1º da Lei 725/13)
09	Irllyany Jésica Pereira de Araújo	Sistema Projeção de Ensino – SPE VESTIBULARES	Cursinho	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
10	Iverson Cassio Cardoso Gomes	Instituto Tecnológico da Paraiba - ITEC	Técnico em Segurança do Trabalho	Currais Novos	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
11	Jaedna Suiná Silva	Faculdade do Seridó - FAS	Ciências Contábeis	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
12	João Marcos Cavalcante	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN	Direito	Mossoró	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)

13	Joelma Silva de Araújo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Letras/Português	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
14	José Jeomar Nunes	Universidade Federal de Campina Grande	Medicina Veterinária	Campina Grande	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
15	Leniel Fernandes Pereira Filho	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática	Currais Novos	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
16	Luana Jessica Oliveira Dantas	-	Administração	Currais Novos	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
17	Marcelo Cesar Medeiros Pinheiro	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Direito	Caicó	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
18	Maria Adriana dos Santos	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Ciências Biológicas	Currais Novos	Curso a distância Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
19	Maria das Graças dos Santos Araújo	Escola Técnica de Enfermagem Florence - ETEF	Técnico em Enfermagem	Currais Novos	Aula uma vez na semana (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
20	Natiele Fernanda de Souza Barbosa	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	História	Caicó	Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
21	Olga Sueli de Souza	-	Cursinho	Currais Novos	Desistente
22	Ráfaga Emannuel Silva Gouveia	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Informática	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
23	Walter Brito Bezerra Júnior	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Matemática	Currais Novos	Curso a distância Não se desloca diariamente (item 1.3 do Edital nº 001/214 – PMF/SME)
24	Wendel Marcus de Azevedo Araujo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Tecnologia em Sistemas para Internet	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)
25	Yasmin Medeiros Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN	Técnico em Alimentos	Currais Novos	Não possui inscrição no CadÚnico (item 1.1.1 do Edital nº 001/2014 – PMF/SME)

Florânia/RN, 25 de abril de 2014

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:59EF08FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – PMF/SEMOB

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: J.M. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ № 03.249.580/0001-43
Objeto: contratação de empresa para Locação de Trator de Esteira, Patrol e Retro Escavadeira, conforme descrição do anexo I do edital.
Vigência: 08/05/2013 até 31.12.2013
Valor Global: R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)**.**
Base legal: Pregão Presencial nº 023/2013 – PMF/SEMOB
Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 08 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1783AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013 – PMF/SEMOB

Ata de Registro de Preços № 023/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA **Locação de Trator de Esteira D6, Patrol e Retro Escavadeira.**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e treze, a Municipalidade de Florânia, através da Prefeitura Municipal de Florânia, situada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN, aqui representada por seu Prefeito Constitucional **Janúncio de Araújo Júnior,** portador do R.G. № 714.082-SSP/RN e inscrito no CPF sob № 413.380.144-04, e a empresa **J.M. EQUIPAMENTOS LTDA**, situada à Rua Almirante Tamandaré, 186 – Dix-Sept Rosado, Natal/ RN, CNPJ № 03.249.580/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO SABINO MACIEL, portador da Cédula de Identidade № 1.269.264 e inscrito no CPF sob o № 838.911.294-91, nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 2.697/2000, 3.722/2001 e demais normas complementares, demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial № 023/2013 – PMF / SEMOB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.1.Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

a) **Locação de Trator de Esteira D6, Patrol e Retro Escavadeira**, aferido unitariamente.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT. HORA	VLR. TOTAL
1	500	Hora	Patrol	R$ 217,00	R$ 108.500,00
2	500	Hora	Retro Escavadeira	R$ 137,00	R$ 68.500,00
3	400	Hora	Trator de esteira D-06	R$ 185,00	R$ 74.000,00
TOTAL					**R$ 251.000,00**

1.2. Correrão por conta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas com combustível, manutenção e conserto das máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMF, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da Matriz);

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMF, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.
6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMF à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Florânia ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMF é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete do Prefeito toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia.

Florânia/RN, 08 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO SABINO MACIEL
Contratado

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C01C95B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2014 – PMF/SETUR

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado: ÍTALO LÚCIO DA SILVA
Objeto: Contratação de 01 (um)**Pedreiro**, na execução de serviços de reforma na parte interna do Prédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer.
Valor mensal: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência:24 de março de 2014 a 09 de abril de 2014.
Data da Assinatura:24 de março de 2014.

Florânia/RN, 24 de março de 2014.

JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:0D088D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

PROCESSO nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTECENTES À PREFEITURA DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, EXCETO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.**
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO - EPP**		
CNPJ: **41.000.704/0001-41**	Telefone:	Email:
Endereço: **RODOVIA RN 117-S/Nº - CENTRO – GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**		
Representante: **MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO -**, CPF nº 254.509.994-53		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	GASOLINA COMUM	Litro	78.000	3,12	243.360,00
02	DIESEL COMUM	Litro	168.000	2,52	423.360,00
TOTAL GERAL.....R$ 666.720,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Abril de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:683E8947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014 – DISPENSA Nº 025/2014

PROCESSO:	027/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 025/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CORDEL EDUCATIVO COM TEMAS ESPECÍFICOS SOBRE O COMBATE AS DROGAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS COM OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GEOVÁ COSTA E SILVA
VALOR TOTAL:	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS)
VIGÊNCIA:	10/04/2014 A 10/05/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
NATUREZA DA DESPESA:	12 361 2008 **2011** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
FONTE:	009
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GEOVÁ COSTA E SILVA
Pela Contratada

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:6166D29E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 003/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIKUP CABINE DUPLA 1.4 FLEX,** com abertura marcada para o dia 09 de maio de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 28 de abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:256A023A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

PROCESSO nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CNPJ: 18.588.387/0001-04;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO - EPP**		
CNPJ: **41.000.704/0001-41**	Telefone:	Email:
Endereço: **RODOVIA RN 117-S/Nº - CENTRO – GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**		
Representante: **MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO -**, CPF nº 254.509.994-53		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	GASOLINA COMUM	Litro	20.000	3,12	62.400,00
TOTAL GERAL .....R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Abril de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:FA0A6516

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014 – DISPENSA Nº 026/2014

PROCESSO:	028/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 026/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEIXE TILÁPIA IN NATURA, INTEIRO, EVISCERADO E COM ESCAMA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO APODI
VALOR TOTAL:	R$ 7.904,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA:	16/04/2014 A 18/04/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
NATUREZA DA DESPESA:	08 244 1017 **2063** – DOAÇÕES DIVERSAS À PESSOAS CARENTES – INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE:	001
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

FRANCISCO ANTONIO DE FRANÇA
Associação Dos Aquicultores do Apodi
Pela Contratada

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:EB76C7B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, para o próximo dia 13/05/2014 as 09h00min, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO OSMAR VICENTE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.** Para maiores informação sito à Rua Machado de Aguiar, nº 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Fone: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept-Rosado – RN, 28 de abril de 2014

COSME ABRAHÃO SILVA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:67B4BA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PROCESSO nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CNPJ: 08.349.094/0002-00;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO - EPP**		
CNPJ: **41.000.704/0001-41**	Telefone:	Email:
Endereço: **RODOVIA RN 117-S/Nº - CENTRO – GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**		
Representante: **MIRAMAR DE SOUZA CARDOSO -**, CPF nº 254.509.994-53		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	GASOLINA COMUM	Litro	52.000	3,12	162.240,00
	DIESEL COMUM	Litro	82.000	2,52	206.640,00
TOTAL GERAL.....R$ 368.880,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Abril de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:A172AA95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 – CONVITE Nº 001/2014

PROCESSO:	007/2014
MODALIDADE:	CONVITE Nº 001/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTOS DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO MARCAÇÃO DE CONSULTAS, AGENDAMENTO DE CIRURGIAS EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS ENTRE OUTROS ESPECIFICAMENTE NA CIDADE DE NATAL/RN, POR NÃO SER POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DOS MESMOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FMS
CONTRATADO:	RUBARTELE COSTA DE MEDEIROS
VALOR TOTAL:	R$ 23.000,00(VINTE E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA:	10 (Dez) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	10 301 2012 2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

RUBARTELE COSTA DE MEDEIROS
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:8E29FEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO:	012/2014
MODALIDADE:	PREGÃO Nº 009/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FMS
CONTRATADO:	PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA
VALOR TOTAL:	R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:	22/04/2014 A 22/04/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NATUREZA DA DESPESA:	10 301 2012 **2030** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA:	4490.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE:	008
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

EGNALDO MEDEIROS DA COSTA
Pontanegra Automóveis LTDA
Pela Contratada

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:C7ED0B08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1711/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1711/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: JAIR RODRIGO SILVA.
CNPJ: 15.214.591/0001-77
OBJETO: Contratação da BANDA DOCE PECADO, para se apresentar em comemoração as festividades do padroeiro de Mangue Seco I, no município de Guamaré/RN, evento no calendário de eventos do município.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER; Projeto/Atividade: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 24 de abril de 2014.

WELLINGTON DE AMORIM PAIM JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:9E51719C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1215/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 1215/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADO: W. M. DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.104.764/0001-88
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) conjuntos de moto-bomba submersível;
VALOR TOTAL: R$ 119.855,93 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO; Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA; Programa: 0103 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 449052390000 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Guamaré/RN, 25 de abril de 2014.

KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:9941359C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 037/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 37/2014 com início 03 de abril de 2014, realizada em 23 de abril de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: **16.826.043/0001-60**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00007	10,00	Unidade	Balde inox confeccionado totalmente em aço inoxidável 304, com alça e capacidade mínima de 15 litros. Medindo: 30x32cm. Deve ter registro de certificação no INMETRO.		115,00
00010	12,00	Unidade	Braçadeira p/ injeção com haste cromada, concha inox, altura regulável base em ferro fundido e c/ pintura epoxi.		89,00
00014	10,00	Unidade	Caixa inox para material cirúrgico com tampa, dimensões: 20x10x5cm		34,00
00025	6,00	Unidade	Comadre em aço inoxidável, capacidade 3500 ml		90,00
00037	20,00	Unidade	Escada com dois degraus em estruturas de aço inoxidável com degraus em madeira com piso de borracha, cantoneira de aço inoxidável. Compr. 0,35 m / larg. 0,43 m / alt. 0,38 m.		125,00
00038	20,00	Unidade	Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso adulto para pessoa obesa, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.		42,00
00039	60,00	Unidade	Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso adulto, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.		44,00
00042	1,00	Unidade	Foco auxiliar em aço inox, de fácil assepcia, sobre 03 rodizios c/ haste p/ regulagem de altura (1,20-1,80m), p/ pequenos procedimentos cirúrgicos realizados em enfermaria e urgencia, c/ sutura, exame		445,00
00045	5,00	Unidade	Lanterna clínica, c/ chave liga/desliga, cabo p/ 2 pilhas pequenas, confeccionada em duralumínio, resistente e durável.		9,50
00046	2,00	Unidade	Laringoscópio Adulto Universal. Cabo de metal recartilhado com tapa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias; 04 lâminas inoxidáveis em peça única, com extremidade distal de forma redonda, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 3 lâminas curvas n 2, 3 e 4 e uma lâmina reta n 3; encaixe para lâmina		344,00

			padrão internacional; contatos com material anti-oxidante; pino e aço substituível; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; ar condicionado em bolsa de courvin fechada com ziper.		
00047	2,00	Unidade	Laringoscópio Infantil: Cabo de metal recartilhado com tapa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias; 4 lâminas inoxidáveis em peça única, com extremidade distal de forma redonda, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 3 lâminas curvas n 2, 3 e 4 e uma lâmina reta n 3; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti-oxidante; pino e aço substituível; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; ar condicionado em bolsa de courvin fechada com zíper.		344,00
00050	10,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 30 litros Branca		90,00
00051	10,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 30 litros Vermelha		90,00
00052	5,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 60 litros Branca		139,00
00053	5,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 60 litros Vermelha		139,00
00072	10,00	peça	Suporte p/ soro c/ rodízio dim.: 40x60x80		136,00

Vencedor(es): **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	20,00	Unidade	Armário vitrine grande com as seguintes características mínimas: Estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca; 04 prateleiras e vidros frontal e nas laterais; Medidas 180x65x40cm (A x C x L).	ARRUDA MOVEIS	490,00
00002	3,00	Unidade	Aspirador Cirúrgico de chão com as seguintes características mínimas: - Motor com potência de 1/5 HP 220 volts, dotado de capacitor permanente e protetor térmico, 1750 RPM;- Vácuo de 25 polegadas de Hg Cabo de força – 3 mts; - Pressão de saída de 80 libras; - Compressor com pistão oscilante sem lubrificação, com material em alumínio injetado 306; - Fluxo de ar de 34 litros por minuto/livre; - Mancais com Rolamentos blindados (ZZ) com folga ABEC 5; - Ventilador interno e auxiliar no corpo compressor; - Base em chapa 16 e pintura a pó eletrostática; - Cúpula PSAI em chapa 16 com pintura eletrostática a pó; - Frasco coletor de 3,25 litros; - Válvula de segurança acoplada no frasco coletor. Acompanha Interruptor de pé; Alimentação 220 V.	INALAMED	1.400,00
00003	10,00	Unidade	Bacia pequena capacidade 3000 ml com 30cm de diâmetro, confeccionada em aço inox de primeira qualidade.	FAMI-ITA	57,00
00004	3,00	Unidade	Balança antropométrica para adulto com capacidade para 150 kg. Com divisões em frações de 100g. Escala antropométrica de aproximadamente 2m, graduação de 0,5 em 0,5cm. Base com tapete de borracha anti-derrapante, Coluna em tubo de aço, escala de pesagem sobre dois braços. Régua em metal cromado. Acabamento com pintura sintética, após prévio tratamento antiferruginoso. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	WELMY	498,00
00005	2,00	Unidade	Balança Digital (pediátrica) Capacidade para 15 kg. Divisões de 5 g. Pés reguláveis em borracha sintética. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm. Chave seletora de tensão 110/220 V Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal. Peso líquido de 5,845 kg	WELMY	550,00
00006	30,00	Unidade	Balança mecânica c/ capacidade de até 130kg, pricisão: 0 - 60kg (= 2), 60 - 130kg (= 3%), dimensões: 6x30x28cm, peso: até 1,7kg.	ACCUMED	27,00
00008	5,00	Unidade	Bandeja (cuba) Retangular Lisa em aço inox, com tampa - 30cm x 20cm x 4cm	AÇONOX	80,00
00009	10,00	Unidade	Bandeja (cuba) Retangular Lisa em aço inox, com tampa – 42 x 30 x 4cm	AÇONOX	120,00
00011	2,00	Unidade	Bomba de infusão volumétrica peristáltica rotativa e ou linear para infusão de soluções por via enteral ou parenteral com controle eletrônico programável, caixa em ABS e teclado de policarbonato. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento por 0,1 ml, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999 ml, e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos. Entrada de dados: volume e tempo limite (com cálculo automático da vazão) ou vazão e volume limite (com cálculo automático do tempo). Taxa de KVO de 1,0 ml/h ou menor (conforme vazão programada), tecla de avanço rápido para infusão em alta velocidade (Bolus). Possui função de titulação, zerar volume e memória da última infusão. Sistema de alarmes com sinais visuais e sonoros diferenciados (oclusão, ar-na-linha, ausência de gotejamento, infusão completa, fim de infusão parcial, bateria baixa, bateria crítica, espera e vazão incorreta). A bomba ter bateria recarregável, descanso do detector de gotas, com detector de bolhas de ar, haste suporte de soro, cabo de alimentação elétrica e manual de uso em português. Tensão automatica de alimentação ou processo linear de 110 a 220 (+- 10%) VAC, 60Hz. Peso máximo de até 3,0 kg. Certificado de conformidade – Inmetro, quanto às normas NBR IEC 60601-1/94 – 97, NBRIEC 60601-1-2/97 e NBR IEC 60601-2-24/99, com certificado de fabricação de boas práticas.			
00012	6,00	Unidade	Cadeira poltrona reclinável para coleta de sangue, estofada em espuma, revestido em corvin Com descanso de pés com inclinação articulados e cadeiras com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente regulável, permitindo várias posições. Braçadeiras removíveis, com altura regulável. Dimensões: A 120 x L 0,61 x C 1,75m. Cor: verde ou azul. Dimensões: Altura 1,20 x Largura 0,69 x Comprimento 1,65m.	FAWLER	725,00
00013	10,00	Unidade	Caixa inox para material cirúrgico com tampa, dimensões: 26x12x6cm	AÇONOX	50,00
00015	10,00	Unidade	Caixa para esterilização em aço inox perfurada, dimensões: 20x10x5cm	AÇONOX	35,00
00016	10,00	Unidade	Caixa para esterilização em aço inox perfurada, dimensões: 32x16x8cm	AÇONOX	135,00
00017	10,00	Unidade	Cama Fawler adulto, com estrutura em tubos de aço, com pintura na cor bege ou branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anticorrosivo, rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em borracha maciça de no mínimo 6" de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado com no mínimo duas manivelas cromadas e escamoteáveis que acionam os movimentos fawler, pernas, trendelemburg e proclive, grades laterais móveis que permitem rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes, formando automaticamente cabeceira e peseira, com colchão adequado às dimensões da cama, em poliuretano com 10cm de espessura, revestido em courvin ou napa na cor cinza, medindo aproximadamente 1,90m x 0,90m x 0,65m (C x L x A), acompanha suporte de soro com dois ganchos confeccionados em aço inox, reforçados, para auto acomodação dos pacientes, registro do equipamento ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002, garantia mínima de 6 meses.	ARRUDA MOVEIS	1.685,00
00018	1,00	Unidade	Cardiotocógrafo portátil: utilizado para monitoração e registro gráfico da frequência cardíaca fetal, movimentação fetal e contração uterina materna. Dotado de unidade principal, transdutor, carro suporte e assessórios.unidade principal: dotada de circuito integrado para processar sinais de batimentos cardíacos fetal com correlação instantânea e fazer indicação simultânea, sonora e visual, em display luminoso multicolorido da frequência cardíaca fetal, bem como do local adequado para captação dos sinais. Proporcionar ajustes dos níveis de bradicardia e taquicardia com variação de 50 a 210 bpm, com ponto de calibragem em 160 bpm e precisão compatível à finalidade possibilitar programação do tempo de monitoração de 10 a 60 minutos. Apresentar sistemas de alarmes sonoros e distintos para bradi e taquicardia e para início e término do exame. Equipado com impressora de duplo canal, com controle de velocidade de registro, que possibilite a impressão em papel termo sensível do batimento cardio-fetal, movimentação fetal ou contração uterina,conforme programação préselecionada, além da velocidade de registro, data e hora da realização do exame. A unidade principal deverá ser revestida por gabinete de plástico rígido, dotado de alça para transporte, pesar no máximo 5 kg, operar em rede de 110/220 volts e apresentar saída para central de monitorização.transdutor: doppler e de contração uterina.01- um transdutor para feto único, 02- dois transdutores para gemelares.carro suporte: de tamanho compacto, com rodízios, dotado de gaveta para acomodar adequadamente o	MEDPEJ	20.000,00

			transdutor, cabos e demais acessórios e trava capaz de evitar a queda da unidade principal. Acessórios: cada equipamento deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 cintas para transdutor doppler e ou contração uterina; 01 marcador padrão; 01 cabo de força; 01 cesta; 10 bobinas de papel termo sensível p/ impressão; 02 tubos de gel p/ ultrasom; 01 capa p/ proteção; 01 manual de instruções em idioma português.		
00019	14,00	Unidade	Carro c/ bolsa para coleta 90L c/ tampa, duplo balde de 15L, espremedores p/ mop, 04 organizadores p/ acessórios. (tipo carro de limpeza hospitalar)	BRALIMPIA	789,00
00020	4,00	Unidade	Carro de Emergência com Bandeja superior para suporte do cardioversor; Compartimento para ambu; Painel de monitoramento do imersor com chave da luz incorporada; Braço articulado para circuito respiratório; Suporte fixo para haste de soro; Compartimento para acessórios do cardioversor; Mesa de trabalho em aço inox, com bordas altas; Tábua de massagem cardíaca; Gaveta superior com porta ampola tipo Favo, em planos inclinados; Três gavetas com divisórias para uso diverso; Trava-guia de dois rodízios para deslocamento; Haste de soro; Filtro de linha com quatro tomadas; Cinta de velcro para fixação do cardioversor; Suporte das pás do cardioversor; Mesa auxiliar com abertura bilateral; Trava das quatro gavetas com lacre; Suporte para cilindro com cintas de velcro para fixação; Para-choque envolvente; Rodízios de 5 polegadas com rolamento, sendo 02 com freios.	RC MOVEIS	4.100,00
00021	2,00	Unidade	Carro-maca para pacientes obesos com chassi em tubos de aço, para- choques de proteção nas extremidades, leito articulado fowler dividido em seções de dorso, assento, flexão e perneira, estrutura em tubos de aço com tampo em fórmica rádio-transparente. Movimentos de dorso e perna acionados por sistema manual pneumático. Movimento trendelemburg, reverso de trendelemburg e elevação, acionados por pedal. Grades escamoteáveis, construídas em tubos oblongos de aço inoxidável. Dispositivo para colocação de suporte de soro em 4 pontos do leito. Incluídos colchonetes com capa impermeável, suporte de soro e suporte de dreno. Esse item se destina à recuperação pós-anestésica e deverá possuir dimensões adequadas a paciente com peso acima de 150 kg. Medidas: 1930 mm - comprimento; 813 mm- largura; 883 mm – altura máxima; 559 mm - altura mínima.	RC MOVEIS	3.600,00
00022	5,00	peça	Cinto Tirante tipo: Aranha ou Octopus para imobilização e transporte de vítimas adultas com fechos de engate rápido. Confeccionados em polipropileno. Medidas aproximadas: fita central: 1,60 m; fita inferior para evitar o deslizamento da vítima: 1,10 m; fita para fixação dos tornozelos (cor preta):1,25m; fita para fixação das pernas (cor vermelha):1,80m; fita para fixação do quadril (cor preta):1,85 m; fita para fixação do tórax (cor amarela):2,10m; fita para fixação dos braços (cor verde):2,45m e fita para fixação dos ombros (cor verde):1,30m.	MARIMAR	122,00
00023	3,00	peça	Cinto Tirante tipo: Aranha ou Octopus para imobilização e transporte de vítimas infantis com fechos de engate rápido. Confeccionados em poliamida 100%, preta e colorida em 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	MARIMAR	87,00
00024	50,00	Unidade	Colchão para cama hospitalar, modelo adulto,confeccionado em espuma compacta de poliuretano,densidade 33, em bloco único, revestido em couvim azul com costuras paralelas internas, reforçado com ziper em uma das extremidades.com medida de 1,88 x 0,88cm x 0,13cm ,contendo 04 ilhoses para ventilação. O produto deve ser acondicionado em embalagem resistente, para manter a integridade do produto,com garantia de pelo menos 01 ano.	RC MOVEIS	260,00
00026	6,00	Unidade	Comadre tipo papagaio em aço inoxidável, capacidade 3500ml	FAMI-ITA	55,00
00027	15,00	Unidade	Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 750 mL. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	FAMI-ITA	23,00
00028	15,00	Unidade	Cuba Redonda para assepsia pequena em inox 9x5cm	FAMI-ITA	8,00
00029	10,00	Unidade	Cuba Retangular bandeja inox com tampa 30x20x4cm	AÇONOX	79,00
00030	10,00	Unidade	Cuba Retangular bandeja inox com tampa 37x27x4cm	AÇONOX	110,00
00031	5,00	Unidade	Cuba Rim em inox 26x12cm	FAMI-ITA	23,00
00032	10,00	Unidade	Detector fetal por ultrassom - Equipamento de detecção e ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultrassom através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; alimentado por bateria ou pilhas alcalinas do tipo AA; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia, com desligamento automático após 5 minutos sem uso. Acompanhar transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no INMETRO	MEDPEJ	1.050,00
00033	2,00	Unidade	Desfibrilador cardíaco bifásico automático portátil para uso em situações de emergências cardiíacas. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil), com identificador automático de arritmias malígnas até 200 joules. O equipamento deve ser leve, resistente a quedas, a vibrações e a água. Conter bateria com vida útil mínima de 02 (dois) anos. O equipamente deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Certificado de registro no Ministério da Saúde e INMETRO. Deverá acompanhar : 1 (um) estojo (bolsa) para transporte, 1 (um) par de eletrodos adultos e manuel de operação em português.	HEART SINE	5.495,00
00034	2,00	Unidade	Eletrocardiografo automático portátil, com aquisição simultânea das 12 (doze) derivações, com no mínimo 3 (três) canais. Impressora de alta resolução integrada no equipamento. Registro automático com duração configurável. Alimentação ac 100 a 240v automático e através de bateria interna recarregável. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente. Certificado de registro no M. da Saúde e certificado do INMETRO.Deve acpompnhar manuel de instruções em português.	BIONET	4.500,00
00040	5,00	Unidade	Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso neonatal, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.	ACCUMED	37,00
00041	75,00	Unidade	Estetoscópio cardiológico duplo, características técnicas mínimas: Com duo-som adulto, com olivas em plástico resistente; acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``; Diafragma duplo resistente de alta sensibilidade sendo: Fechado (diafragma) com membrana de plástico rígido usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa freqüência com maior distinção e Aberto (sino prolongador) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de freqüência baixa e média e sussurros; Acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.	DORJA	22,00
00043	3,00	Unidade	Foco auxiliar ginecológico c/ espelho, bivolt c/ chave seletora	MEDPEJ	385,00
00055	5,00	Unidade	Maca com carrinho totalmente fabricada em aço inox, contendo grades laterais desmontáveis e suporte para soro; Carrinho com estrutura tubular de 1" em aço inox; Pés com rodízios e freio. Acompanha colchão específico para maca, constituído em espuma, densidade de 28 a 33, revestido em corvim, na cor azul, cinza ou preto, sem ziper, costura uniforme, sem falhas não poroso, liso, de fácil limpeza e de material resistente ao processo de desinfecção. Com dimensões aproximadas de 1.70 x 0,56 x 0,06 cm.	ARRUDA MOVEIS	1.980,00
00056	20,00	Unidade	Maca tipo divã de exame clínico. Com estrutura em aço carbono. Pintura epóxi branca. Cabeceira regulável em 03 posições. Estofado espuma D28 revestido em courvim na cor preta. Pés dobráveis para facilitar o transporte. Dimensões: 180x65x80 cm. Peso aproximado embalado: 15Kg	ARRUDA MOVEIS	355,00
00057	1,00	Unidade	Maca de Transferência em Aço Inox:	ARRUDA	1.200,00

			Carro: Confeccionado em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido. Permitindo acoplagem entre si para transferência do leito por sistema de trilhos. Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável dobrada, com acabamento escovado. Envolvido por um para-choque de material termoplástico com gatilho em ambas as extremidades para acionar o travamento do sistema de transferência longitudinal. Rodízios de náilon guia do leito na troca de carros. Rodas: Giratórias com diâmetro mínimo de 6", revestidas com material termoplástico, sendo duas com freio em diagonal acionados na própria roda. Grades: Escamotáveis, confeccionadas em tubos redondos de aço polido, com furação para alojamento do suporte de soro em ambos os lados. Movimentos: Longitudinal para transferência do leito; Acessórios inclusos: Suporte de soro com terminal em T; Colchonete de espuma com capa plástica; 02 carros; 01 leito - Dimensões aproximadas: Largura do leito 640mm x 10mm; Largura total: 690mm x 10mm; Comp. do leito: 1735mm x 10mm; Comp. Total; 3900mm x 10mm; Altura do leito: 765mm x 10mm; Largura do carro: 625mm x 10mm; Comprimento do carro: 1995mm x 10mm; Carga Mínima Permitida: 140Kg.	MOVEIS	
00058	3,00	Unidade	Micro nebulizador hospitalar, c/04 saídas	INALAMED	990,00
00059	5,00	Unidade	Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	ARRUDA MOVEIS	355,00
00060	6,00	peça	Otoscópio com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos antireflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	DORJA	438,00
00061	5,00	Unidade	Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas: - sensores reutilizáveis Y para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos; - curvas: pletismográfica e tendências; - Parâmetros: SpO2, frequência cardíaca e tendência 24hs com registro dos eventos (memória); - SpO2: Range: 0 - 100%, Resolução mínima: 1% e Precisão mínima: 2% (na faixa de 80 a 100%); - Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1%; - bola (4,2) mm, eletrodo tipo bola (6,0) mm, eletrodo tipo bola (7,5) mm, eletrodo tipo alça transporte; - Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação; - Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros; - Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregavel com autonomia mínima de 2hs; - Peso máximo com bateria: 3,5kg (para uma autonomia mínima de 2 horas). Acessórios Inclusos (por aparelho): - 02 sensor Y original, com cabo, para uso pediátrico. - 02 Sensor de dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. Apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, Certificado de atendimento a norma NBR IEC 601-1.	JG MORIYA	820,00
00062	5,00	Unidade	Papagaio em inox, capacidade 1.000mL	FAMI-ITA	56,00
00063	60,00	peça	Pêra p/ eletrocardiógrafo - eletrodo precordial pequeno	MEDIX	2,20
00064	30,00	Unidade	Pinça Cheron, 25 cm, em inox AISI 420; Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	ABC	23,00
00065	3,00	Unidade	Porta Agulha Mayo-Hegar em aço inox, tamanho: 16cm	ABC	13,00
00066	3,00	Unidade	Porta Agulha Mayo-Hegar em aço inox, tamanho: 14cm	ABC	10,00
00067	6,00	Unidade	Prancha de imobilização e transporte em polietileno, acompanhada de três cintos de fixação, com aberturas específicas para utilização de cinto tipo aranha, imobilizadores de cabeça. Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 200 kg. Rígida, leve e confortável. Com pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos.	MARIMAR	600,00
00068	10,00	Unidade	Reanimador manual de silicone neonatal, tipo: Ambu, com bolsa de parede única em silicone translúcido; Válvula limitadora de pressão em 40 cmh20 (disponível na versão Neonatal); Reservatório de O2 reutilizável, em PVC (autoclavável); Máscara facial transparente de silicone. Autoclavável. Modelo Adulto. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	VITALMED	118,00
00069	10,00	Unidade	Reanimador manual de silicone adulto, tipo: ambu, com reservatório de O2; Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar; Válvula inspiratória; Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado; Para uso adulto capacidade do reservatório 1.600ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Acessórios: Máscaras Anatômicas transparentes: tamanho, P, M ou G conforme a utilização. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO	VITALMED	118,00
00070	10,00	Unidade	Reanimador manual de silicone pediátrica, tipo: Ambu. Bolsa de parede única em silicone translúcido; Válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; Reservatório de O2 reutilizável, em PVC (autoclavável); Máscara facial transparente de silicone. Autoclavável. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	VITALMED	118,00
00071	1,00	Unidade	Sensor Neonato Sensor de oxigênio de pulso neonatal reutilizável opções de marcas de sensores, até 3kg	JG MORIYA	300,00
00073	7,00	Unidade	Seladora c/ acionamento automático - controle de temperatura, regulagem ciclo de batidas, voltagem 127 ou 220 v, consumo de energia 300watts. Controle de temperatura através de pirômetro analógico.	BIO ART	350,00
00074	500,00	Unidade	Termômetro clinico axilar, unidade	ACCUMED	4,00
00075	6,00	Unidade	Termo Higrômetro máxima e mínima digital 2 escalas e fio com ponta de aço termômetro digital de máxima e mínima	INCOTERM	53,00

Guamaré/RN, 23 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7A33CC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **13 DE MAIO DE 2014, às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS (INCLUSO INSTALAÇÃO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GUAMARÉ/RN,** conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:037DC729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **13 DE MAIO 2014, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS LABORATÓRIOS CLÍNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:41234E9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **14 DE MAIO DE 2014**, às **09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na Rua **MONSENHOR JOSÉTIBÚRCIO, S/Nº – CENTRO – GUAMARÉ/RN – CEP: 59.598-000 (AUDITÓRIODO HOSPITAL MUNICIPAL)**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS GÊNEROS (SECOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MASAS)** para o Ano Letivo 2014 com objetivo de suprir/atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas 19 Escolas Municipais de Educação Básica, Núcleo Municipal de Educação Especial, PROARTE, Programa Brasil Alfabetizado e Programa Mais Educação, onde serão utilizados os **Recursos do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO- ME, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:93E932B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **15 DE MAIO DE 2014, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAISGRÁFICOS, destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guamaré/RN, conforme Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:465473CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 429/2014

Nomear, Tereza Isabel de Lima Costa no cargo de Procuradora Especial.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TEREZA ISABEL DE LIMA COSTA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Procuradora Especial, na Procuradoria Administrativa.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C0E1AD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 430/2014

Mudança horizontal de letra do servidor Marcos Gean Martins.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " B " Nível II para classe " C " nível II do servidor **MARCOS GEAN MARTINS, Matricula nº 5581,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011– ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7B08769F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 431/2014

Mudança horizontal de letra do servidor Paulo Moisés Ferreira Maciel.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " C " Nível II para classe " D " nível II do servidor **PAULO MOISES FERREIRA MACIEL, Matricula nº 1006,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:95142ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 432/2014

Mudança horizontal de letra da servidora Francineide Veloso Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão horizontal da classe " B " Nível III para classe " C " nível III da servidora **FRANCINEIDE VELOSO RODRIGUES, Matricula nº 3090,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alínea a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8A302F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 433/2014

Mudança horizontal de letra do servidor Luciano Pereira da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " C " Nível III para classe " D " nível III do servidor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matricula nº 3780,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:58C8BED6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 434/2014

Mudança vertical do servidor Marcos Gean Martins.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Vertical do Nível II para o Nível III do servidor **MARCOS GEAN MARTINS, Matrícula nº 5581,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, b, c, d, inciso I, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:84E0B31D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 435/2014

Avanço horizontal de letra da servidora Helena Maria dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **HELENA MARIA DOS SANTOS, Matricula nº 546,** lotada na Secretaria Municipal de Educação,

conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

PALÁCIO LUIZ VIRGÍLIO DE BRITO

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ACC50FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 436/2014

Avanço horizontal de letra da servidora Janicleide da Silva Brasão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II da servidora **JANICLEIDE DA SILVA BRASÃO, Matricula nº 5618,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:2BBDF6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 437/2014

Avanço horizontal de letra da servidora Edileusa Cristina Vitoriano da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " E " Nível II para classe " F " nível II da servidora **EDILEUSA CRISTINA VITORIANO DA SILVA, Matricula nº 538,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3FD66856

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 438/2014

Avanço horizontal de letra da servidora Iza Cristina Silva de Medeiros.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **IZA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS, Matricula nº 5377,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8AECAD70

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 439/2014

Avanço horizontal de letra da servidora Iolanda Gonçalves da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " E " Nível III para classe " F " nível III da servidora **IOLANDA GONÇALVES DA SILVA, Matricula nº 2940,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:956065BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 440/2014

Avanço horizontal de letra da servidora Maria das Vitorias Silva do Nascimento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salario dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover avanço horizontal da classe " C " Nível III para classe " D " nível III da servidora **MARIA DAS VITORIAS SILVA DO NASCIMENTO, Matricula nº 2769,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parágrafos 1º, 2º, 3º, inciso I, do Art. 47 da Lei Municipal 500/2011–ATS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 28 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:99D291ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 015/2014-FMS

Modalidade: Pregão Presencial Nº 08/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos- gerais, genéricos controlados e gerais controlados, com base na listagem A a Z (Lista do ABCFARMA), para o atendimento da demanda dos serviços de saúde pública do município. Contratado: DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA - ME - CNPJ/MF: 11.754.823/0001-29. Valor estimado de R$. 102.540,47 (cento e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta sete centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, decreto Nº 3.555/2000 e Lei Federal Nº 8.666/93. Assinaturas: Contratante: Sales de Araújo Guedes - Contratado: Flavio Villar R. Ribeiro Dantas.

Ielmo Marinho/RN, 09/04/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:A908F1FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 016/2014-FMS

Modalidade: Pregão Presencial Nº 08/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos, com base na listagem A a Z (Lista do ABCFARMA), para o atendimento da demanda dos serviços de saúde pública do município. Contratado: ARTMED COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF: 04.361.467/0001-18. Valor estimado de R$. 43.945,92 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa dois centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, decreto Nº 3.555/2000 e Lei Federal Nº 8.666/93. Assinaturas: Contratante: Sales de Araújo Guedes - Contratado: Pedro G. do Nascimento Neto.

Ielmo Marinho/RN, 09/04/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:FA484B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

CARTA CONVITE N.º 015/2013
CONTRATO Nº 061/2013

O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aplicação de penalidade à empresa: SOLAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 07.606.237/0001-60.
Contrato Nº 061/2013. Penalidade: Rescisão contratual; Multa de 30% sobre o valor dos serviços não executados e Suspensão do direito de licitar e contratar com o município de Ielmo Marinho/RN pelo prazo de 02 (dois) anos. Motivo: Inexecução parcial do objeto estabelecido no contrato Nº 061/2013.
Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN
Fica oportunizado o disposto no art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", §4º, da lei n.º 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 23 de abril de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:CB431C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 014/2014-FMS

Modalidade: Pregão Presencial Nº 07/2014
Objeto: Serviços de exames e consultas médicas de média e alta complexidade, para atender a demanda dos serviços de saúde pública do município. Contratado: COMPLEXO MEDICO E FISIOTERAPETICO LTDA- ME - CNPJ/MF: 06.267.944/0001-06. Valor estimado R$. 462.466,62 (quatrocentos e sessenta dois mil, quatrocentos sessenta seis reais e sessenta dois centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, decreto Nº 3.555/2000 e Lei Federal Nº 8.666/93. Assinaturas: Contratante: Sales de Araújo Guedes - Contratado: Dimitri Cavalcanti Monteiro.

Ielmo Marinho/RN, 01/04/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D485A56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 08/2014-FMS

Modalidade: Pregão Presencial Nº 06/2014
Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, incluindo substituição de peças e ou acessórios quando necessários, para atender a frota veicular de diversas marcas pertencentes a Sec. Municipal de Saúde do município. Contratado: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA - EPP - CNPJ/MF: 03.527.573/0001-66. Valor R$. 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, decreto Nº 3.555/2000 e Lei Federal Nº 8.666/93. Assinaturas: Contratante: Sales de Araújo Guedes -Contratado: Andre N. Mesquita .

Ielmo Marinho/RN, 24/03/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:B5B7B43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 09/2014

Modalidade: Chamada Pública Nº 02/2013
Objeto: Serviços de próteses dentárias do tipo próteses total mandibular, próteses total maxilar e próteses parcial mandibular, para atender os serviços de saúde do município. Contratado: TEREZINHA L. C. LEITE F. DE ALMEIDA - ME - CNPJ/MF: 07.155.910/0001-91. Valor pela tabela de procedimentos do SUS, estimado de R$. 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Assinaturas: Contratante: Sales de Araújo Guedes - Contratada: Terezinha L. C .L. F de Almeida.

Ielmo Marinho/RN, 07/02/2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:CB5C4666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 034/2014 - NOMEIA SUPERVISOR ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 034/2014

Nomeia Supervisor Escolar, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a senhora **Veridiana Lúcia Braz**, para o cargo comissionado de Supervisor Escolar, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 09 de Abril de 2014.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 23 de Abril de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:EE9E6F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04.11.2014.001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita Municipal. **Beneficiário:**Maria Luíza Marinho – Secretária de Administração, matrícula nº. 2060.**Quantidade de Diárias/Valor total:0,5** (meia) - R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).**Destino/Data/Objetivo:**Natal/RN - **15/04/2014** – Participar da Oficina sobre o Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Cultura (SNC) da Plataforma de Integração e Monitoramento, objetivando a implantação do Sistema Nacional de Cultura nos Municípios. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 15 de Abril de 2014.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:8BE9589F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-CHA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a dispensa de licitação, Correspondente à dispensa de licitação na Chamada Pública Nº 001/2014-CHA, referente a AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, tendo a seguinte empresa participante: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO.

João Câmara/RN, 23 de abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B1CA0AC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-CHA
Objeto: Aquisição de Polpa de Frutas, oriundas da Agricultura familiar.
Contrato nº 20140051
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN - Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO
Quantidade 20.000 (Vinte Mil) quilos de polpa de frutas;
Valor unitário: R$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Valor total: R$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)
Vigência: 25 de Abril de 2014 à 31 de Dezembro de 2014
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0601.123610042.2.011, Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

João Câmara/RN, 25 de Abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0806F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-CHA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Prefeitura Municipal de João Câmara, torna público a dispensa de licitação na Chamada Pública Nº 001/2014-CHA, referente a AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, tendo a seguinte empresa participante: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO. Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, esta comissão deliberou unânime, concluindo que as empresas atenderam todos os requisitos para o chamamento público.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigências legais, conforme parecer da controladoria do município em folhas anteriores. Assim, Declaramos a Dispensa de Licitação do Presente Processo Licitatório, com base no Art. 14,§ 1º da Lei nº 11.947/2009.

João Câmara/RN, 10 de abril de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

WESILE FRANÇA VARELA
Membro da CPL

GEORGE SAMY CLAUDINO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C119C1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 1491/2014, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.606.0004.2044	Programa de Corte de Terra.	3390-39	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.606.0004.2044	Programa de Corte de Terra.	3390-30	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Abril de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5D33E921

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Cinthia Ferreira Targino, Portadora do CPF: 058.085.284-96, como Diretor(a) da Escola Municipal do Serrote.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 25 de Abril de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:97897FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuiçõesconstitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) da Escola Municipaldo Serrote.

01 – Edilene Gonçalves de Matos – R.G: 1534972

Art. 2º- Esta Portaria entraem vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 25 de Abril de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:22BCF953

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica foi classificada a proposta da empresa Ponta Negra Automóveis LTDA, CNPJ 40.757.908/0001-69. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 006/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Ponta Negra Automóveis LTDA, CNPJ 40.757.908/0001-69, com proposta no valor global de R$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

Montanhas/RN, em 11 de abril de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:43123C4B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Ponta Negra Automóveis LTDA, CNPJ 40.757.908/0001-69, vencedora com proposta no valor global de R$ 157.920,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais). Objeto: aquisição de veículos tipo popular.

Montanhas/RN, em 22 de abril de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:2EEA34A4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foram classificadas as propostas das empresas JMS Comércio e Serviços Erireli-ME, CNPJ 12.576.207/0001-98, Móveis JB Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 02.464.745/0001-63, Soletrando Móveis Escolares Eireli-ME, CNPJ 09.137.897/0001-92 e Felipe Ranier Cavalcanti Silva-ME, CNPJ 17.633.219/0001-20. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 007/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Felipe Ranier Cavalcanti Silva-ME, CNPJ 17.633.219/0001-20, com proposta no valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Montanhas/RN, em 11 de abril de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B4503364

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Felipe Ranier Cavalcanti Silva-ME, CNPJ 17.633.219/0001-20, vencedora com proposta no valor global de R$ 157.920,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais). Objeto: de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Montanhas/RN, em 22 de abril de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:74C92601

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Extrato de Resultado de Julgamento

Convite n° 003/2014

Resultado do Julgamento da Habilitação
A CPL da PMM/RN, torna público o julgamento da Habilitação do Convite nº 003/2014, que julgou habilitadas as empresas BR Construções e Incorporações LTDA-ME, CNPJ 17.409.878/0001-88, Construtora Odecam LTDA, CNPJ 08.796.612/0001-44 e RBS Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 10.458.681/0001-90. Os licitantes foram comunicados diretamente do resultado, conforme prevê o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e renunciaram ao direito de interpor recurso.
Resultado do Julgamento das Propostas
A CPL da PMM/RN, após análise declarou classificadas as Propostas das empresas BR Construções e Incorporações LTDA-ME, CNPJ 17.409.878/0001-88, Construtora Odecam LTDA, CNPJ 08.796.612/0001-44 e RBS Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 10.458.681/0001-90, com os seguintes valores globais e classificação:

Empresas Licitantes	Valor/R$	Classificação
BR Construções e Incorporações LTDA-ME	R$ 82.613,40	Vencedora
RBS Construções e Empreendimentos LTDA	R$ 83.493,46	2º lugar
Construtora Odecam LTDA	R$ 84.282,18	3° lugar

Os licitantes foram comunicados diretamente do resultado, conforme prevê o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e renunciaram ao direito de interpor recurso.
Foi declarada vencedora do Convite n° 003/2014 a empresa BR Construções e Incorporações LTDA-ME, CNPJ 17.409.878/0001-88, com Proposta no valor de R$ 82.613,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos). Objeto: serviços de reforma e empliação da Escola Fátima Aranha.

Montanhas/RN, em 11 d eabril de 2014.

CPL da Prefeitura de Montanhas/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:817F40BF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N° 003/2014

Circunstanciado pelo Despacho da Comissão de Licitação, de 11 de abril de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado do CONVITE N° 003/2014, no qual declarou como vencedora a empresa BR Construções e Incorporações LTDA-ME, CNPJ 17.409.878/0001-88, com proposta no valor global de R$ 82.613,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos), para execução dos serviços de reforma e empliação da Escola Fátima Aranha.

Montanhas/RN, em 14 de abril de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:9A36A746

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 21/2014 com início 04 de abril de 2014, realizada em 16 de abril de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
A C2 INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 19.849.465/0001-40 , saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)**.

Monte Alegre/RN, 23 de abril de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:52EC9FE2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 20/2014 com início 27 de março de 2014, realizada em 09 de abril de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 304.166,65 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Monte Alegre/RN, 16 de abril de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E1409FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 21/2014, realizada em 16/04/2014, a saber:
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços produção e promoção de eventos esportivos**
A C2 INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA -ME- CNPJ: 19.849.465/0001-40 , saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 22 de abril de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E9E09DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencialnº 20/2014, realizada em 09/04/2014, a saber:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM**
PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA- CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedor no item: 1 ; totalizando o valor de **R$ 304.166,65 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 14 de abril de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3E1852D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando eventual aquisição de material escolar,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de maio de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. A republicação se fez necessário apenas por não obedecer ao prazo da Publicidade. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D21C5481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de bens móveis, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na otimização do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO. O Edital encontra-se disponível na rua Juvenal Lamartine, 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:30 às 14:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre/RN, em 25 de abril de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:A9AFEA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - TP 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário. **CONTRATANTE:** Município de Monte das Gameleiras/RN. **CONTRATADO: RR Constr. e Serviços LTDA - EPP**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 180(cento e oitenta) dias. Valor total: **R$ 494.795,81**(quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante.

RANY RAMON SOARES DE PAIVA
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:886DB283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2014 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial 019/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22 de abril de 2014, edição nº 1139, pág. 09, devendo onde se lê "Locação de veículos de transporte", leia-se "Prestação de serviço de transporte escolar", bem como aonde se lê "Tipo menor preço global", leia-se "Tipo menor preço por lote", haja vista que houve erro na digitação do aviso de licitação, de modo a adequá-lo ao critério previsto no edital.
Outrossim, destaco que a retificação do objeto da licitação e do critério de julgamento, não importa em alteração do prazo para abertura dos envelopes, haja vista que atende aos disposto no art. 21. §4º, da Lei 8666/93, motivo pelo qual permanece a data designada na publicação do dia 22 de abril de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Nova Cruz/RN, em 24 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:EC13B51A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /SRP/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão presencial/SRP nº 004/2014, que tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa física, para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes e passageiros em geral, deste Município**,** nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3°, Inciso IV, da Lei 10.520/02 e subitem 10.01, do Edital da referida licitação, em favor dos licitantes: **1) SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA JUNIOR**, CPF: 083.844.664-75, residente no sítio Olho d'Água, nº 09, Olho d'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, Vencedor dos Itens: 1**.2, 1.3, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13**, com valor mensal de R$ 17.176,70 (dezessete mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos), e valor global de R$ 206.120,40 (duzentos e seis mil, cento e vinte reais e quarenta centavos); **2) CARLOS RANGEL DIAS LEITE**, CPF: 103.117.294-79, residente na Rua Emílio Pereira da Silva, nº 08, Olho d'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, vencedor dos itens: **1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7**, com valor mensal de R$ 9.748,32(nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), e valor global de R$ 116.979,84 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho D`água do Borges, 23 de abril de 2014

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3294908E

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /SRP/DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o presente certame, que tem como OBJETO a contratação de empresa ou pessoa física, para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes e passageiros em geral, deste Município, em favor dos adjudicatários **1) SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA JUNIOR**, CPF: 083.844.664-75, residente no sítio Olho d'Água, nº 09, Olho d'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, Vencedor dos Itens: 1**.2, 1.3, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13**, com valor global de R$ 206.120,40 (duzentos e seis mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), e **2) CARLOS RANGEL DIAS LEITE**, CPF: 103.117.294-79, residente na Rua Emílio Pereira da Silva, nº 08, Olho d'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, vencedor dos itens: **1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7**, com valor global de R$ 116.979,84 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no Inciso XXII do Art. 4° da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93, nos termos do subitem 11.1 do competente Edital, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho D'Água do Borges-RN, 23 de abril 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BD1D4D3B

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 006/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /SRP/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão presencial nº 006/2014/SRP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições, para está prefeitura, nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3°, Inciso IV, da Lei 10.520/02 e subitem 10.01, do Edital da referida licitação, em favor da empresa: TUANI TEIXEIRA DE LIRA - CNPJ nº 18.259.419/0001-28, estabelecida na Rua Agostinho Francisco, n/s, Olho d'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, vencedora do referido certame, com valor como mensal de R$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais) com valor global de R$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte reais), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges, 23 abril de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:26D72A0D

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 006/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /SRP/DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Considerando o constante do Processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o presente certame, que tem como objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições, para está prefeitura, em favor da adjudicatária: TUANI TEIXEIRA DE LIRA - CNPJ nº 18.259.419/0001-28, estabelecida na Rua Agostinho Francisco, n/s, Olho d'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, vencedora do referido certame, com valor como mensal de R$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais) com valor global de R$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte reais), com fundamento no Inciso XXII do Art. 4° da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93, nos termos do subitem 12.1 do competente Edital, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho d'Água do Borges, 23 abril de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6C149C19

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da CPL, torna público que a licitação nº 001/2014-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE, na zona Urbana deste Município, foi declarada DESERTO, por não acudir interessado ao certame. A nova reunião, acontecerá dia 14/05/2014, ás 08:30hs, na sede da Prefeitura na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custos, Informações: Na sede da prefeitura ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de abril de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B97EAE0E

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da CPL, torna público que a licitação nº 002/2014-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIACHO DO CUNHA,** zona Rural deste Município, foi declarada DESERTO, por não acudir interessado ao certame. A nova reunião, acontecerá dia 14/05/2014, ás 11:00hs, na sede da Prefeitura na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custos, Informações: Na sede da prefeitura ou pelo telefone/fax (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de abril de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A6B13389

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2014 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. REVOGAR a Portaria PMP/GP nº 017/2014, de 15 de abril de 2014, que regulamenta o art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 242/2010, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério do Município de Paraná/RN, tendo em vista que o ato pertinente para determinada finalidade se dá através de Decreto Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 22 de abril de 2014.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:AF7F454D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 242/2010, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Paraná/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar o cumprimento das leis, quando se encontram carentes de normatização legal;

CONSIDERANDO, ainda, dar legitimidade ao artigo 27, inciso I, da Lei Municipal nº 242/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Paraná/RN, que é omisso quanto à licença para aperfeiçoamento ou pós-graduação, dentre os quais para a frequência de cursos de Mestrado e Doutorado.

D E C R E T A :

Art. 1º. Regulamentar, na forma disciplinar por este Decreto, a concessão da licença estabelecida no art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 242/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Paraná/RN).

Art. 2º. A licença para aprimoramento profissional consiste no afastamento do profissional em educação, sem prejuízo do vencimento ou remuneração, para frequentar curso de aperfeiçoamento ou pós-graduação.

§ 1º - O período máximo de afastamento será de até 02 (dois) anos para mestrado e 03 (três) anos para doutorado.

§ 2º - O curso de mestrado ou doutorado a ser frequentado deverá ser credenciado pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

§ 3º - Não será concedida licença para aperfeiçoamento profissional para cursos oferecidos em universidades estrangeiras, não validados por universidade brasileira credenciada pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Para a concessão da licença obedecer-se-á os seguintes critérios:

I - não serão autorizadas licenças quando o numero de afastamentos simultâneos, na mesma unidade for superior a 1/6 (sexta parte) do pessoal em exercício, permitindo-se um único afastamento quando o numero de pessoal da unidade for inferir a 06 (seis);

II - na hipótese de haver interessados na obtenção da licença em numero superior ao definido no inciso anterior, será deferido o pedido do profissional, por ordem, que tenha maior tempo de serviço na carreira do magistério municipal e maior idade;

III - não será concedida licença para aprimoramento profissional ao professor que esteja submetido ao estagio probatório ou que conte menos de três anos no magistério municipal;

IV - serão negados os pedidos de afastamento para mestrado e doutorado, quando o tempo mínimo para adquirir o direito a aposentadoria for menor do que o dobro do período de afastamento pleiteado;

V - somente será concedida nova licença para aprimoramento profissional ou outra de qualquer espécie, exceto licença médica e maternidade, após o exercício na função durante o tempo mínimo equivalente ao do período de afastamento anterior;

VI - somente será concedida a critério da administração municipal observando-se as necessidades administrativas a bem da coletividade e do bom funcionamento do serviço público.

Paragrafo único. A solicitação deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - requerimento em formulário próprio da SEAD;

II - comprovante de aprovação no curso;

III - comprovante de matricula atualizado;

IV - declaração da coordenação do curso informando o início e término do mesmo;

V - cópia do projeto político-pedagógico do curso de pós-graduação em que foi aprovado;

VI - comprovante do credenciamento do curso emitido pela CAPES/MEC;

VII - documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e Titulo de Eleitor;

VIII - termo de compromisso assinado pelo professor interessado no afastamento;

IX - cópia autenticada do diploma de graduação;

Art. 4º. A licença entra em vigor após o deferimento pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos e após a expedição da respectiva Portaria, pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º. O acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo servidor em licença para aprimoramento profissional será feito por Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a partir dos princípios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 6º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será constituída por ato do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município, composta por:

I - um representante dos professores, com titulo, preferencialmente, de doutor ou mestre, se existir no quadro de servidores do município.

II - dois representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será coordenada por um dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 7º. Compete a Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I - acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pelo professor afastado para a realização de cursos de pós-graduação;

II - receber e analisar eventuais justificativas relativas ao não cumprimento das atividades/cronograma;

III - sugerir e recomendar ações, caso necessário, decorrentes do acompanhamento;

IV - elaborar relatório final contendo apreciação qualitativa sobre o acompanhamento e a execução das atividades propostas.

Art. 8º. Para efetivação do Acompanhamento e Avaliação, o professor licenciado devera entregar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação os seguintes documentos:

I - relatório semestral das atividades desenvolvidas, atestado de frequência e histórico escolar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre;

II - cronograma de estudo, assinado, também pelo Orientador, demonstrando a compatibilidade das atividades propostas com o tempo de afastamento, até 60 (sessenta) dias após o inicio do curso;

III - projeto de dissertação ou tese do curso de pós-graduação *stricto sensu*, aprovado pelo Orientador, ao final do curso;

IV - cópia da ata de defesa da dissertação ou tese devidamente assinada pela banca examinadora, duas cópias da produção cientifica defendida, sendo uma impressa e a outra em endereço eletrônico, até 60 (sessenta) dias após a data da defesa.

Art. 9º. No caso de transferência de Curso ou de Instituição o servidor deverá justificar o fato a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e apresentar documentos que comprovem as alterações pretendidas, além de histórico que comprove as atividades já desenvolvidas até o momento da solicitação.

Art. 10. O descumprimento das exigências previstas no artigo 8º poderá ensejar o cancelamento da licença.

Art. 11. No caso de não conclusão do curso ou do não reconhecimento, conforme legislação vigente acarretará:

I - devolução aos cofres públicos dos salários e vantagens recebidos pelo professor no período de afastamento, acrescidos de juros e correção monetária;

II - indeferimento de novo pedido de afastamento de qualquer espécie, exceto licença medica e maternidade, durante o período de 05 (cinco) anos.

Art. 12. O pedido de licença para aprimoramento profissional deverá ser formulado ao Secretario de Educação, Cultura e Esporte, e protocolado no setor de protocolo da Secretaria de Administração, cujo processo será remetido a Assessoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, que o encaminhará ao Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desportos para a tomada de decisão, criando a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para as devidas análises e providências legais.

Art. 13. A documentação encaminhada para o acompanhamento e avaliação não será devolvida ao servidor, a qual ficara arquivada no dossiê do respectivo servidor.

Art. 14. O servidor ao retornar da licença terá a sua lotação na unidade em que se encontrava em exercício quando da concessão da licença aprimoramento profissional.

Art. 15. Os casos omissos e duvidas serão resolvidas pelo Secretário de Educação, Cultura e Desportos e pela Assessoria Jurídica do Município, em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 22 de abril de 2014.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7C9DC18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO

Pregão Presencial Nº 016/2014 – SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público aos interessados que fica estabelecida**NOVA DATA (12/05/2014, às 09:00 horas)**, para a abertura da Sessão Pública que trata do**Pregão Presencial nº 016/2014** com Sistema de Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos deste município, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.
Maiores informações pessoalmente no endereço Praça João Câmara, 20 – Centro – Parazinho/RN, ou via e-mail: cpl@parazinho.rn.gov.br

Parazinho/RN, em 25 de Abril de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4D12408D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2014

Contratante: Fundo Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): ECO CENTRO CARDIOLOGICO NATAL LTDA – CNPJ: 24.528.770/0001-70
Objeto: Realização de exame de ecocardiograma bidimensional com dopples na paciente Maria Luiz Pereira da Costa.
Valor global: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:22E145C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 126 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Mossoró-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	24/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0799119F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 127 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	24/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BBFEA2BD

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 128 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53		RG: 546.906/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 14 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	24/04/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F5DC7FE1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 129 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): MEIRE JOCINÚZIA DA SILVA LUCIANO				
CARGO: Digitadora de Programas				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 875.483.484-87		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 14 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	24/04/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5CBBD948

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 130 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): EDSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: Digitador				
MATRÍCULA: 1000179				
DOCUMENTOS	CPF: 761.124.464-72		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 14 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	24/04/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A6028B33

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 131 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSÉ TADEU PEREIRA VILAR				
CARGO: Motorista da VISA				
MATRÍCULA: 100510-3				
DOCUMENTOS	CPF: 131.126.864-20		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN conduzindo a Equipe da Vigilância Sanitária.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/ RN	24/04/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:C8EF5655

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 132 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): SIMONE MARIA DA SILVA				
CARGO: Auxiliar Administrativo				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 054.269.394-11		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	24/04/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:0AE72C94

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 133 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALYSSON LUCIANO DE MACEDO				
CARGO: FISCAL DA VISA				
MATRÍCULA: 1006975				
DOCUMENTOS	CPF: 029.979.474-13		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó-RN	24/04/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DAF570DF

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 134 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSENILDO ARCANJO DE ARAÚJO				
CARGO: Coordenador da VISA				
MATRÍCULA: 1006495				
DOCUMENTOS	CPF: 025.447.674-05		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/ RN	24/04/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7365B996

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 135 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/04/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4C911C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013-PMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013-FMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA, Objeto: Acréscimo do valor contratual. Base Legal § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações. Valor R$ 27,99, Data 04/04/2014. Signatário: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas – Contratante. Signatário: Carlos Antônio Vilar de Macêdo - Contratada.

Parelhas/RN, 25 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:839A4C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014-PMP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014-PMP

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000:, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a empresa **LUMINOZA, COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 70.047.329/0001-93, com endereço a Av. Prudente de Morais, 1790 – Tirol –Natal/RN, CEP 59.020-400, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **ANTONIO FELIX NETO**, portador da cédula de identidade nº 590.601 ITEP/RN e CPF nº 503.150.054-91, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo

assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 152.945,00 (Cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.

8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 0010/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Órgão Participante

ANTÔNIO FELIX NETO
Contratada

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:77F73D09

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2331/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: CRIA VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos Incisos VII, do Art. 45, XI do art. 64, inciso I e II, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas de caráter permanente para o cargo de auxiliar de serviços gerais do Município de Parelhas, conforme o anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 25 de abril de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

ANEXO I - CARGOS E VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h/semanal	40 VAGAS
	QUANTIDADE DE VAGAS	**40**

Parelhas/RN, 25 de abril de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:1EAAACC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – OBEJTO DO CONTRATO: Prestação de serviços como farmacêutica para atuar no Fundo Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Vigência do contrato para 31/03/2014 e consequente alteração de valor R$: 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CONTRATADO (A): Jovelina Samara Ferreira Alves CPF: 054.759.834-37 – ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde.

Pedro Avelino RN, 28 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIA BEZERRA DE MELO
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6C1DE4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 077/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
CPF..... : 157.061.414-87
Matrícula..... : 486
Quantidade ..... : 2
Destino ..... : Brasilia/DF
Assunto ..... : visitar ministérios e parlamentares em busca de assinatura de convênios e liberação de recursos destinados a melhorias no município de Pedro Avelino/RN
Período ..... : De 28 a 30 de abril de 2014
Lotação ..... : Gabinete do Prefeito
Função..... : Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 25 de abril de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E82D0920

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 010/2014-CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Instância de Controle Social - ICS
Rua: Doze de Outubro, Nº 173 - Centro, Pedro Velho – RN.
CEP: 59.196-000 Fone: (84)3247.2092

Resolução: 010/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, embasado nos documentos apresentados na reunião realizada em 15 de abril de 2014 de acordo com Ata de Reunião Extraordinária de Nº.01/2014.
Resolve:

Art.1 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Velho aprovou por unanimidade o Demonstrativo Físico Financeiro de 2011, que por algum lapso não foi enviado pela gestão anterior e não consolidando a validação do mesmo.

Art. 2- Acatou que a gestão atual não deva ser penalizada, de certa forma na apreciação das contas onde não existiram irregularidades, e os recursos foram utilizado nos devidos serviços, ações e programas.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho, 23 de abril de 2014.

ADRIANA JUVÊNCIO FONSECA
CPF: 030.401.964-05
Presidente do CMAS

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:7AAC6DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014.

Objeto **Aquisição de veículos tipo perfuratriz, tipo semi-reboque, a fim de realizar perfuração de poços tubulares profundos no município de Pendências/RN**, de acordo recursos alocados na Caixa Econômica Federal, contrato de repasse nº 1012977-13/2013 – PRODESA, quantidades detalhados no Anexo I, o qual faz parte integrante deste instrumento convocatório. A Pregoeira torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 13.05.2014. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2332, (84) 3522-3801 ou pelo E-mail: cplpendencias@gmail.com.

Pendências/RN, 25.04.2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3F8CD6D6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

A Pregoeira do Município de Pendências no uso de suas atribuições torna público que se encontra aberta a licitação acima mencionada, **objetivando** a: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pendências/RN. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (Nove horas) do dia 08.05.2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda à sexta das 07h00 às 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: (84) 3522-3801 ou (84) 3522-2332, ou pelo E-mail: cplpendencias@gmail.com.

Pendências/RN, 25/04/2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3469C9E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014.
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Seleção de Empresa(s) para o fornecimento de pneus e acessórios para suprir a frota municipal de Pilões/RN.
PARTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões/RN.
Contratado Posto Car Ltda., CNPJ n° 05.452.665/0001-50.
VALOR: R$ 131.640,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e quarenta reais).
Contratado H Pneus Ltda – ME, inscrito no CNPJ nº 24.206.815/0001-90.
VALOR: R$ 19.080,00 (dezenove mil oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de despesa 33.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal e de Convênio.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados da sua assinatura.

Pilões/RN, 05 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:ACEF3FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2014

Objeto: Seleção de empresa(s) para o Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pilões/RN, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, de conformidade com o Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia 12 de maio de 2014, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões/RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00h às 11:00h.

Pilões/RN, 25 de abril de 2014.

HÉLIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:52050BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2014

O Município de Pilões/RN faz saber a todos os interessados que estará realizando no dia 12 de maio deste ano, às 09:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões – RN, sessão de recebimento de envelopes, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a Seleção de empresa para o fornecimento de recargas de 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir a demanda das diversas repartições municipais de Pilões/RN, de conformidade com o Edital e seus

anexos. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 13:00 horas.

Pilões/RN, 25 de abril de 2014.

HÉLIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:6E038D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2014

O Prefeitura Municipal de Pilões/RN, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 009/2014 realizada no dia 25/03/2014, cujo objeto é Seleção de empresa para o fornecimento de recargas de 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para suprir a demanda das diversas repartições municipais de Pilões/RN, sendo o referido Pregão foi declarado deserto por não acudirem interessados.

Pilões/RN, 25 de março de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:D999983C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MAGNA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Magna Carolina Pereira de Souza**, CPF**: 081.549.634-69** RG nº **2807790 – SSP/RN,** matrícula nº **0224,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Monitor do PETI**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.04** a **28.04** do corrente ano, com objetivo de, **participar do Curso Políticas Públicas de Gênero promovido pela Fundação Ulisses Guimarães em Natal/RN.** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BD40BC5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARIA MARKLYANA DIAS SOARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Maria Marklyana Dias Soares**, RG nº **2336704 – SSP/RN,** CPF: **013.643.994-23,** matrícula nº **0367,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.04** a **28.04** do corrente ano, com objetivo de, **participar do Curso Políticas Públicas de Gênero promovido pela Fundação Ulisses Guimarães em Natal/RN.** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9D2F0176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - IVANILZA DE SOUZA BEZERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Senhora **Ivanilza de Souza Bezerra**, RG nº **2294322 – SSP/RN,** CPF: **048.511.324-41,** matrícula nº **0223,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Monitor do Peti**, **0,5** (**meia diária**) diária(s), ao aalor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.04** a **28.04** do corrente ano, com objetivo de, **participar do Curso Políticas Públicas de Gênero promovido pela Fundação Ulisses Guimarães em Natal/RN.** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:12E41355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado

na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **28.04** a **28.04** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BDD34617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **25.04** a **25.04** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:88F47DE2

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.

Aviso de Cancelamento Pregão Presencial nº 021/2014.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados o cancelamento do pregão Presencial nº 021/2014, que aconteceria as 09h00min do dia 30/04/2014, com o Objeto: Contratação de um profissional de nível superior, com qualificação para prestar assessoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, vez que trata-se de outra modalidade. Desta feita a licitação será publicada posteriormente com sua modalidade correta. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 08h00 ao 12h00min

Portalegre/RN, 25 de abril de 2014

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0A237299

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0052/14 ANO: 2014; Nº 0053/14 ANO: 2014; Nº 0054/14 ANO: 2014; Nº 0055/14 ANO: 2014.

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 014/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e a(s) empresa(s): W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Delfino Freire, 544, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.212.250/0001-49; **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, estabelecida na Rua Edmar Francisco Pereira, 508, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.055.280/0001-84; PHOSPODONT LTDA, estabelecida na Av Prudente de Morais, 1968, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.451.626/0002-56 e SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP, estabelecida na Rua Acu, 341, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.511.020/0001-43, respectivamente com os valores de R$ 12.899,87(Doze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos); 36.108,61(Trinta e seis mil cento e oito reais e sessenta e um centavos); 18.617,37(dezoito mil seiscentos e dezessete mil e trinta e sete centavos) e 13.140,00(Treze mil cento e quarenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Vigência: 14/04/2014 a 13/04/2015. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO;** PHOSPODONT LTDA e SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP -

Portalegre/RN, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6E74CAA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - HOTELARIA PORTAL DA SERRA LTDA - ME; M P DE HOLANDA - ME.

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratados: HOTELARIA PORTAL DA SERRA LTDA - ME; M P DE HOLANDA - ME;
Objeto: DESPESAS COM HOSPEDAGENS E ALIMANTAÇÃO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA II CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO NOSSO MUNICIPÍO DE PORTALEGRE/RN;
Valor Global: 2.401,00 (dois mil, quatrocentos e um reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação:24/04/2014 ;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 24 de Abril de 2014 .

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F3950D0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA REUMATOLÓGICA NA PACIENTE JOAQUINA SILVA NASCIMENTO,CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 22/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 22 de Abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0F1B9E97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: E S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE EXAME DE USG COM DOPPLER VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES NA PACIENTE MARIA APARECIDA DA COSTA FREITAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 360,00 (trezentos e sessenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 16 de Abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EE0EF7F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - H S FERREIRA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: H S FERREIRA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOIS NA FORMA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL NA PACIENTE IVANILDA CAMPOS DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/04/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:43FFCFDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 013/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** QUE TEVE COMO VENCEDOR, PARA O LOTE: ÚNICO, **O LICITANTE:** PNEU'S SHOP LTDA-ME**,** CNPJ: 09.524.685/0001-40**,** QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 25 DE ABRIL DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E3E8876F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 013/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO QUE TEVE COMO VENCEDOR, PARA O LOTE: ÚNICO, **O LICITANTE:** PNEU'S SHOP LTDA-ME**,** CNPJ: 09.524.685/0001-40 **,** QUE APRESENTOU AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 25 DE ABRIL DE 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:0673149B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 008/2014 FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 008/2014

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com registro de preço nº 008/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS ORIGINAIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,** que teve como vencedor, para o lote Único, O LICITANTE: PNEU'S SHOP LTDA-ME**,** CNPJ: 09.524.685/0001-40**,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 025 DE ABRIL DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FA0D9551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 008/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS ORIGINAIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O LICITANTE: PNEU'S SHOP LTDA-ME**,** CNPJ: 09.524.685/0001-40**,** que apresentou as melhores propostas constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de abril de 2014

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:DCF6B894

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, menor preço POR ITENS cujo objeto era "a aquisição de material de limpeza. Que a Reunião de Abertura de Propostas se realizaria no dia 29 de abril de 2014 ESTÁ SUSPENSA por determinação da Administração Municipal, para que sejam feitos ajustes no edital em decorrência do acatamento do pedido de impugnação, bem como para adequação do termo de referencia do presente edital. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Santana do Matos - RN, 24 de abril de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:30559BD3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 23/04/2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 018/2014 - PP, a empresa:

REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA - EPP, CNPJ 12.704.516/0001-04, com o valor global de R$ 493.380,00 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação do serviço de recauchutagem de pneu.

Santana do Matos/RN, 23 de Abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:279E289D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA Nº 06/2014 – CMSF/2014

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo público no quadro permanente do Município e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 74, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR o Senhor **HEWERTON FERNANDES,** brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.301.358 SSP/RN e do CPF n.º 813.507.754-87, para o cargo de

ADVOGADO – CÓDIGO ANS - 200 do quadro funcional permanente do Município de São Fernando, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, lotado inicialmente na Câmara Municipal, aprovado em Concurso Público realizado em 02 de maio de 2010, convocado através do Edital n.º 001/2010, e convocados por intermédio da Portaria n.º 0122/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Ano IV, edição nº 0940 de 09 de julho de 2013, página 46:
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Fernando – RN, 01 de Abril de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:8E1745C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0185/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ FELIX DA SILVA VAREJISTA – ME
CNPJ: 24.196.602/0001-24
VALOR: R$ 4.730,00 (Quatro Mil, Setecentos e trinta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 15 de Abril de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:008326BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0186/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA NORTE RIOGRANDESE CONTRA O CÂNCER
CNPJ: 08.428.765/0001-39
VALOR: R$ 130,00 (Cento e trinta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 22 de Abril de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:B6977D26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 160401/2014

CONTRATO Nº 160401/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO: **FARIAS ELETRIFICAÇÕES EIRELI - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de são Paulo do Potengi, sem fornecimento de materiais. BASE LEGAL: da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 028/2014
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.43 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR: R$ 112.203,00 (cento e doze mil duzentos e três reais), DATA: 16 de abril de 2014. ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:8007AC3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014 – SRP.

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará no dia **13/05/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos "PSICOTRÓPICOS" itens DESERTOS e não ADJUDICADOS no PP 026/2014. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 no horário acima referido -

São Paulo do Potengi/RN, 25 de abril de 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:41BDDAA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** MODALIDADE – **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para construção das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Novo Juremal e Santos Dumont e reforma e ampliação das UBS das Comunidades de Manjericão (Posto de Saúde de Manjericão) e Jurema (Posto de Saúde

da Jurema), com recursos das Portarias Ministeriais nº 1.380, e portaria nº 1.381, de 09 de julho de 2013, e se necessário com complementação com recursos municipais**.** Empresa vencedora: ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP: R$ 1.146.302,88 (Hum milhão cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Fica a presente licitação HOMOLOGADA E ADJUDICADA.

São Paulo do Potengi, 25 de abril de 2014

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:F39496A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2014-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para serviços de buffet (coffee break, lanches, jantares e almoço self servi-servisse) destinados aos eventos realizados pelas secretarias municipais de saúde, gabinete do prefeito, agricultura, assistência social e educação**.** – Empresa Vencedora: M. P DANTAS DOS SANTOS BUFFET - ME- CNPJ 07.608.252/0001-47, Valor total dos itens R$ 672.983,00 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais).

São Paulo do Potengi-RN, 24 de abril de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:A11DECC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 850/2014

DOA TERRENOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o poder Executivo municipal autorizado a proceder pelos meios legais à doação de 20 (vinte) terrenos para pessoas físicas abaixo relacionadas**,** situados nos Bairros: Novo Juremal, Assunção e Centro, respectivamente, para construção de unidades habitacionais.

01 – ADELSON FRANCO DE OLIVEIRA CPF 537.158.614-87
Rua: Olímpio Marinho da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Jurema;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,90m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,90m;
LESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 8m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m.

02 – ALAIDE MATIAS DA SILVA CPF 071.535.244-01
Rua: Boa Vista, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8,70m;
S U L – com a Rua: Boa Vista, com 8,70m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,70m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,70m.

03 – ANTÔNIO GOMES NETO CPF 313.960.704-00
Rua: Francisco Lopes Neto, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 20m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 20m;
LESTE – com a Rua Francisco Lopes Neto, com 9m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 9m.

04 – ELIVÂNIA SILVA SANTOS CPF 055.527.604-09
Rua: Condessa, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;
S U L – com a Rua: Condessa, com 8m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 14m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 14m.

05 – FÁBIO ROBERTO DELFINO DIAS CPF 020.330.884-05
Rua: Lagoa da Quixaba, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua Lagoa da Quixaba, com 30m;
S U L – com herdeiros de José Dias Pereira, com 0,0m;
LESTE – com o Sr. Paulo Eduardo de Medeiros Dantas, com 61m;
OESTE – com herdeiros de José Dias Pereira, com 68m.

06 – FRANCISCO NAZARENO DE LUNA CPF 010.838.324-50
Rua: Condessa, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua: Condessa, com 8m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m.

07 – IVANETE LOPES DE OLIVEIRA CPF 643.028.064-00
Rua: Manoel Lopes Sobrinho, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
SUL – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
LESTE – com a Rua Manoel Lopes Sobrinho, com 8m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m.

08 – JOSÉ MORAIS PEREIRA CPF 023.851.184-75
Rua: José Ribeiro de Farias, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua José Ribeiro de Farias, com 10m;
SUL – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 10m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m.

09 – JOSÉ ROGÉRIO GUILHERME COSTA CPF 565.918.294-15
Rua: da Liberdade, s/n – Bairro Novo Juremal
NORTE – com a Rua: Lagoa da Quixaba, com 16,50m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,80m;
LESTE – com a Rua da Liberdade, com 9m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m.

10 – JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA CPF 094.667.224-50
Rua: Bento Teixeira da Mata, s/n – Bairro Novo Juremal
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 3,50m;
S U L – com a Rua Bento Teixeira da Mata, com 3,50m;

LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m.

11 – JOÃO BATISTA GOMES DE ARAÚJO CPF 048.263.274-71
Rua: Francisco Lopes Neto, s/n – Bairro Novo Juremal
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 15,50m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 15,50m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 5m;
OESTE – com a Rua Francisco Lopes Neto, com 5m.

12 – KÁTIA EMILENI DA COSTA BARBOSA CPF 011.865.764-05
Rua: Olímpio Marinho da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com Olam Brasil, com 26m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Mul. (Estádio de Fut.), com 3,70m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Mul. (Rádio Potengi) com 122,50m;
OESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 124,15m;

13 – MARIA LENILDA DE ANDRADE CPF 044.586.674-83
Rua: Martinho Ribeiro Neto, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 18m;
S U L – com a Rua Martinho Ribeiro Neto, com 18m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19m.
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19m.

14 – MANOEL MÁRCIO TOMAZ CPF 029.391.314-57
Rua: Francisco Cassimiro de Farias, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do patrimônio municipal, com 22m;
S U L – com terrenos remanescentes do patrimônio municipal, com 22m;
LESTE – com a Rua: Francisco Cassimiro de Farias, com 8m;
OESTE – com a Rua: Maria do Carmo Lago, com 8m

15 – MARIA LÚCIA LOPES CPF 422.540.434-04
Rua: Francisco Lopes Neto, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17m;
LESTE – com a Rua Francisco Lopes Neto, com 9m;
OESTE – com herdeiros de José Dias Pereira, com 9m.

16 – PAULO MASSILON DE ARAÚJO CPF 481.389.914-53
Rua: Juarez Santa rosa Dantas, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua Juarez Santa Rosa Dantas, com 12m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 7m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16,50m.

17 – SANDRA CRISTINA URBANO DE ARAÚJO CPF 087.376.478-14
Rua: Olímpio Marinho da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 22,70m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 22,70m;
LESTE – com a FETRAF (Federação dos Trab. na Agricultura Familiar), com 7,90m;
OESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 7,90m.

18 – VALDIR JAILSON DE FARIAS CPF 201.466.804-30
Rua: José Ribeiro de Farias, s/n – Bairro Novo Juremal;
NORTE – com a Rua José Ribeiro de Farias, com 41,70m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 47m;
LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 96m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 89m.

19 – JUSCELINO MACEDO DE OLIVEIRA CPF 230.741.834-20
Rua: José Claudino dos Santos, s/n – Bairro Assunção;
NORTE – com a Sra. Josefa Maria de Farias, com 6m;
S U L – com a Rua José Claudino dos Santos, com 6m;
LESTE – com a Rua Manoel Cesário de Araújo, com 20,60m;
OESTE – com a Sra. Maria de Azevedo Lopes, com 20,60m.

20 – JOSÉ SALVIANO DA SILVA CPF 260.630.854-91
Rua: Gregório José de Lima, s/n – Centro;
NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 11m;
S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 11m;
LESTE – com a Rua Gregório José de Lima, com 10m;
OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Mul. (Cemitério Público Mul.), com 10m.

Art. 2º Os presentes terrenos ora doados estão localizados nos endereços acima mencionados e constantes dos croquis em anexo.

Art. 3º Caso as obras de construções para as quais se destinam as doações dos mencionados terrenos, não sejam efetivadas no prazo Maximo de 02 (dois) anos, os mesmos voltarão automaticamente a pertencerem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
São Paulo do Potengi/RN, 24 de Abril de 2014.
193º da Independência e 126º da República

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2A05253D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014 - PMSP

AVISO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada através da **Portaria nº. 001/2014**, de 02 de janeiro de 2014, torna público que está aberto procedimento administrativo, visando o **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro/RN**. O preço fixado para cada exame será o mesmo estabelecido na tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. Os interessados terão até **14 de maio de 2014** para realizar o cadastramento. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, São Pedro/RN, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3254-2238.

São Pedro/RN, 24 de abril de 2014.

ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CCBB657B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL as seguintes empresas: ***PAULO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)***com sede na Rua Euclides Lins de Albuquerque, 06/A – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.340.000 que logrou êxito nos itens: 02, 12, 16, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 49, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 85, 87, 89, 93, 94, 97, 98 e 100, com uma proposta no valor global de R$ 88.789,30 (Oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); a empresa ***E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (CNPJ: 07.379.016/0001-04)***com sede na Rua DR Arnaldo Vieira Carvalho, 321 – Pajuçara – Natal/RN – CEP: 59.131.320, venceu nos itens: 05, 09, 22, 43, 45, 54, 55, 56, 58, 59, 70, 78, 91 e 95, com uma proposta no valor global de R$ 104.149,68 (Cento e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); a empresa ***CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP (CNPJ: 10.765.142/0001-01)*** com sede na Rua Tiradentes, 59 – Luiz Gonzaga – Acari/RN – CEP: 59.370.000 logrou êxito nos itens: 01, 06, 13, 14, 17, 30, 41, 44, 48, 50, 53, 57, 63, 65, 71, 88, 90, 92, 96 e 101, com uma proposta no valor global de ***R$*** R$ 95.798,50 (Noventa cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); a empresa ***MARCOS VIEIRA OLIVEIRA ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31***)com sede na Rodovia BR 226, 71/A – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.340.000, venceu nos itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 40, 46, 47, 51, 52, 60, 61 e 86,com uma proposta no valor global de R$ 259.137,28 (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); a empresa ***MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAUTO LIMA ME (CNPJ: 10.847.003/0001-19)***com sede na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 260–Centro–São Vicente/RN – CEP: 59.340.000 venceu nos itens 18, 19, 33, 39, 75, 76, 77 e 99, com uma proposta no valor global de ***R$*** R$ 171.056,00 (Cento e setenta e um mil e cinquenta e seis reais) e a empresa ***E MARIA DA SILVA ME (CNPJ: 04.266.793/0001-46)***com sede Praça do Rosário, 11– Centro – Assú/RN – CEP: 59.650.000 logrou êxito no item 20, 73, 74 e 79, com uma proposta no valor global de R$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)**,** conforme constante nos autos do processo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:040149CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - A

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP (CNPJ: 10.765.142/0001-01)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS
Itens: 01, 06, 13, 14, 17, 30, 41, 44, 48, 50, 53, 57, 63, 65, 71, 88, 90, 92, 96 e 101
Valor Global: R$ 95.798,50 (Noventa cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D4F18076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - B

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS
Itens: 02, 12, 16, 32, 35, 36, 37, 38, 42, 49, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 85, 87, 89, 93, 94, 97, 98 e 100
Valor Global: R$ 88.789,30 (Oitenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:433BC181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - C

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: MARIA DAS VITORIAS DE ARAÚJO LIMA – ME (CNPJ: 10.847.003/0001-19)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS
Itens: 18, 19, 33, 39, 75, 76, 77 e 99
Valor Global: R$ 171.056,00 (Cento e setenta e um mil e cinquenta e seis reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F3A37DB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - D

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: EP ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS – ME (CNPJ: 07.379.016/0001- 04)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS
Itens: 05, 09, 22, 43, 45, 54, 55, 56, 58, 59, 70, 78, 91 e 95

Valor Global: R$ 104.149,68 (Cento e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E605698C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - E

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: MARCOS VIEIRA OLIVEIRA – ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS
Itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 40, 46, 47, 51, 52, 60, 61 e 86
Valor Global: R$ 259.137,28 (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EAC10435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - F

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: E MARIA DA SILVA – ME (CNPJ: 04.266.793/0001-46)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ALIMENTOS
Itens: 20, 73, 74 e 79
Valor Global: R$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 10/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:08ED5CF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL as seguintes empresas:***PAULO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)*** com sede na Rua Euclides Lins de Albuquerque, 06/A – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.340.000 que logrou êxito nos itens: 01, 03, 04, 07, 08, 10, 17, 23, 24, 32, 35, 40, 41, 46, 51, 55, 57, 59, 63, 67, 68, 70, 71 e 73 com uma proposta no valor global de R$ 70.234,80 (Setenta mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); a empresa***E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (CNPJ: 07.379.016/0001-04)***com sede na Rua DR Arnaldo Vieira Carvalho, 321 – Pajuçara – Natal/RN – CEP: 59.131.320, venceu nos itens: 16, 44, 45 e 64 com uma proposta no valor global de R$ 43.897,38 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) e a empresa***MARCOS VIEIRA OLIVEIRA ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31***)com sede na Rodovia BR 226, 71/A – Centro – São Vicente/RN – CEP: 59.340.000, venceu nos itens: 02, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 72, 74 e 75 com uma proposta no valor global de R$ 92.426,44 (Noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais)**,**conforme constante nos autos do processo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0B31CD35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - A

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: PAULO DE MEDEIROS – ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA
Itens: 03, 04, 07, 08, 10, 17, 23, 24, 32, 35, 40, 41, 46, 51, 55, 57, 59, 63, 67, 68, 70, 71 e 73
Valor Global: R$ 70.234,80 (Setenta mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 11/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EC55F121

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - B

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (CNPJ: 07.379.016/0001-04)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA
Itens: 16, 44, 45 e 64
Valor Global: R$ 43.897,38 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 11/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BFEDDB1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 - C

Contratante: Município de São Vicente-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
Contratado: MARCOS VIEIRA OLIVEIRA ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA
Itens: 02, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 72, 74 e 75
Valor Global: R$ 92.426,44 (Noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais)
Base legal: Pregão Presencial nº 11/2014.
Recursos Orçamentários 33903600 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 10 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:742B39D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 317 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECULTIVO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, A REALIZAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO A DESAPROPIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA. Estado do Rio Grande do Norte. No uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 de Lei Orgânica Municipal. FAÇO SABER que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Senador Eloi de Souza – RN, autorizado a efetuar a desapropriação de bem imóvel por meio de processo administrativo, bem imóvel que pertence a terras devolutas deste do município e sobre a posse do Sr. OTÁVIO JACINTO DE FREITAS, brasileiro, Solteiro, agriculto, RG n° 1448119-RN, CPF nº 057.707.904-29, imóvel escriturado e registrado no 1º Ofício de Notas e cartório de Registro de Imóveis da cidade de Senador Eloi de Souza/RN, prenotado no protocolo n° 01-A, e registrada no Livro "08", às fls. 180/181V, em 03 de setembro de 1986, registrado no INCRA sob o n°180.181.003.077-8, Recita Federal nº 401.7700-9. Uma área de terra encravada no lugar denominado Sitio Lagoa dos Cavalos sitiado na zona Rural deste Município de Senador Eloi de Souza/RN, bem imóvel medindo **uma área de 6.285,31m² (seis mil duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e um centímetros), área esta subdividida em 23 (vinte e três) lotes.**

I – O presente imóvel a ser adquirido pela municipalidade apresenta como confinantes os seguintes limites: Ao Norte: com terras pertencentes à Luis Genésio. Ao Sul: com a Rua Projetada de propriedade do Município, Ao Leste: com terras pertencentes a Erivan Ferreira de Andrade e ao Oeste: com Terras pertencentes a Otávio Jacinto Freitas.

II – Pelo presente imóvel este município indenizará o posseiro, benfeitor o valor de R$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais),quantitativo este contido no Orçamento Geral do Município – OGM 2014.

III – O referido imóvel será indenizado pelo município, para abertura para de vias públicas, reforma, ampliação e construção de cemitério público da comunidade de Lagoa dos Cavalos, assim como estruturação da comunidade de Lagoa dos Cavalos, para futuras construções de infra-estrutura urbana, tais como posto de saúde, centro comunitário e casas populares, área destinada à infra-estrutura básica do município.

Art.2º - O valor de pagamento de que trata o inciso II do artigo 1º, poderá ser realizado de forma parcelada, conforme cronograma orçamentário da Administração Municipal.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Ficam revogada todos os termos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 311 de Fevereiro de 2014.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Senador Eloi de Souza – RN 09 de abril de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:71438B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2014

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social a edição especial do projeto "Motores do Desenvolvimento", que tem como tema central "Comércio, Serviços e Turismo: os desafios dos pilares da economia potiguar", realizada no Hotel Serhs.

RESOLVE:

Designar **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA** (Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 28 de Abril de 2014.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de Abril de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:82DC1B09

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 009/2014 - REPUBLICAÇÃO INCORREÇÃO

Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de

conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 009/2014, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (peixe), destinado a distribuição gratuita para famílias carentes deste município, e Adjudicar o seu objeto à empresa INDUSTRIA DE PESCADOS CRUZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.015.680/0001-91 no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

S. Georgino Avelino/RN, em 16 de Abril de 2014.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:7D3AAEBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0159/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de tendas para evento, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **F. DE ASSIS SANTOS - ME, CNPJ: 17.287.344/0001-26,** valor total: R$ 600,00 (centos e vinte reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:5CB2E4EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0140/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 004/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Drenagem Superficial com Pavimentação de Diversas Ruas no município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 07.371.262/0001-01**,** que apresentou o preço Global, no valor de R$ 244.823,31 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), conforme constante na Proposta de Preços.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:2663DF81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0140/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 07.371.262/0001-01**,** que apresentou o preço Global, no valor de R$ 244.823,31 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Drenagem Superficial com Pavimentação de Diversas Ruas no município de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:FFD2A6F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0148/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de palestrantes, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **RONALDO CARLOS DANTAS DE SOUZA e IVA ALVES DA COSTA SILVA, CPF: 201.204.274-00; 444.291.504-00.** valor total: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
*Republicado por incorreção.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:36442BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0159/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Locação de tendas para evento, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **F. DE ASSIS SANTOS - ME, CNPJ: 17.287.344/0001-26,** valor total: R$ 600,00 (centos e vinte reais).
*Republicado por incorreção

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:D2823A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0230/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Pombal/RN	25 de Abril de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Pombal/RN, no(s) dia(s) 25 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Elineuza Medeiros Alves à Clínica Santa Bárbara, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D05F7B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0231/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	25 de Abril de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 25 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir as pacientes Rosélia Medeiros e Esmeraldina Oliva de Jesus ao Hospital do Seridó e ao Hospital Tiago Dias, respectivamente, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA e exame de raio-X, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:812DB39C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0232/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	26 de Abril de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 26 de Abril de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Maria L. M. de Araújo, Marcos A. Santos e Maria do Ó F. Rodrigues ao Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, no veículo Daoblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas especializadas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Abril de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2AC0E010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 012/2014 - SEMAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **– Compareceu no Tribunal de Contas do Estado para tratar de assuntos de interesse do Município de Severiano Melo RN, compareceu na Secretaria de Estado da Saúde Pública,para obter informações sobre SIAB(Equipes de Saúde Bloqueio),também compareceu na CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA, no dia 24/04/2014, com finalidade de obter informações de contratos do refido Município na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 23 de Abril de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:75A76E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: VALDENIR FARIAS DE MORAIS-ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais Permanente para atender as Secretarias Municipal de: Finanças, Administração e Planejamento, Transporte Obras e Urbanismo e Sec. de Saúde do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 18.581,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.103010010.2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 18.581,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BEFE184B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: VALDENIR FARIAS DE MORAIS-ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais Permanente para atender as Secretarias Municipal de: Finanças, Administração e Planejamento, Transporte Obras e Urbanismo e Sec. de Saúde do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 29.187,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0204.041230007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.134,00, Exercício 2014 Atividade 0203.041220007.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 12.837,00, Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.216,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E689A4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais Permanente para atender as Secretarias Municipal de: Finanças, Administração e Planejamento, Transporte Obras e Urbanismo e Sec. de Saúde do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 11.371,00 (onze mil, trezentos e setenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.103010010.2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.371,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:CC287B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Materiais Permanente para atender as Secretarias Municipal de: Finanças, Administração e Planejamento, Transporte Obras e Urbanismo e Sec. de Saúde do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 33.362,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0204.041230007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 10.158,00, Exercício 2014 Atividade 0203.041220007.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 15.263,00, Exercício 2014 Atividade 0207.154520015.2.040 Manut.das Atividades da Sec.Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.941,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9A633419

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014

PORTARIA Nº 001/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Tangará/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Inciso XXVI, do Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para o exercício 2014 a Comissão Permanente de Licitação/CPL, do Município de Tangará/RN, que terá a seguinte composição, a partir desta data.

FÁBIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO / CPF: 046.690.034-10 / Cargo: Presidente
OTACÍLIO BARRETO NETO / CPF: 316.382.014-04 / Cargo: Membro
JACSON VIANA DA SILVA / CPF: 051.853.494-41 / Cargo: Membro

Artigo 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º tratará de qualquer assunto relacionado a Licitações no Município de Tangará/RN.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:E5FA37F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014

PORTARIA Nº 002/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Tangará/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 88º da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Tangara/RN, o Senhor FÁBIO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF/MF nº 046.690.034-10 e RG nº 223.136-2, a partir desta data.
Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído por outro servidor que tenha a devida habilitação para atuar em Pregões o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, os servidores: Otacílio Barreto Neto RG nº 782.803/SSP/RN, CPF/MF nº 316.382.014-04 e Jacson Viana da Silva RG nº 1.734.522/SSP/RN e CPF/MF nº 051.853.494-41.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos certames serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, alem dos membros da Equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:6C0314F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2014

PORTARIA Nº 003/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor PEDRO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC1 – Chefe de Gabinete, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:07B41D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2014

PORTARIA Nº 004/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ADRIANO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:5CD64033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014

PORTARIA Nº 005/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ARIAN TAVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C61242F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2014

PORTARIA Nº 006/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora IZABEL CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:43A2BB34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014

PORTARIA Nº 007/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ JAILSON DE BASTOS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:BEFBA137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014

PORTARIA Nº 008/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ WEDSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC4 – Assessor de Articulação Política e Parlamentar –N1/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:2B110D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014

PORTARIA Nº 009/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor LEANDRO CARLOS PESSOA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Gabinete/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:39CD9A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2014

PORTARIA Nº 010/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ROSÂNGELA ROGÉRIO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:36C51CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2014

PORTARIA Nº 011/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor WALLACE SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de CC3 – Assessor Nível 2-N2/Gabinete Civil, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:691FAB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2014

PORTARIA Nº 012/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor LÚCIO DE ASSIS, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Folha de Pagamento/Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:FC9716AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2014

PORTARIA Nº 013/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor THIAGO DE ARAÚJO FERNANDES, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Planejamento Financeiro/Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:A593DF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

PORTARIA Nº 014/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor IVANILDO FERNANDES DE VASCONCELOS, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Arrecadação/Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:B9BF3C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014

PORTARIA Nº 015/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOÃO GOMES FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Processo Contábil/Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:8E5EFA44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2014

PORTARIA Nº 016/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor PAULO JOSÉ CARVALHO ROSADO GOVEIA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Planejamento Financeiro/Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C3E39162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2014

PORTARIA Nº 017/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor VICTOR HUGO FÉLIX SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Classificação e Empenho/Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:3F59B0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2014

PORTARIA Nº 018/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Manutenção de Equipamentos Espaços e Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:ACE6DC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2014

PORTARIA Nº 019/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor KADMIEL CARLOS DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Fiscalização

de Contratos e Convênios/Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C56E6569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2014

PORTARIA Nº 020/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MARCOS ALFREDO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador Geral de Projetos/Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:9ACF3B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2014

PORTARIA Nº 021/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA DA NOBREGA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Pesca e Carcinicultura/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:DD7CC7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014

PORTARIA Nº 022/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor CARLOS ANTÔNIO SILVEIRA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Pesca e Carcinicultura/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:30303C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2014

PORTARIA Nº 023/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora EMILY BARBOSA DE CASTRO FERNANDES, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora de Defesa Agropecuária/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:BBCC72FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014

PORTARIA Nº 024/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o

poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenadoria Rural de Agricultura Familiar/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:D1F11D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014

PORTARIA Nº 025/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora HANNA RAYSSA CELESTINO DE ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:F504BEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014

PORTARIA Nº 026/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora KARLA JULLYANA DE SOUZA PONCHERT, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:23A6B7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014

PORTARIA Nº 027/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora NÍSIA FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:048A461C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2014

PORTARIA Nº 028/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora RENATHA DALIANNE ABREU BARBOSA FREIRE, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora Geral de Agricultura Familiar/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C9CCBF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2014

PORTARIA Nº 029/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora CILEIDE CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenadora de Apoio Comunitário/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:E7FB6091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2014

PORTARIA Nº 030/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ERIVANEIDE CARDOSO BEZERRA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:85F8EDC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2014

PORTARIA Nº 031/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:4C1AE2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2014

PORTARIA Nº 032/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOÃO MARIA DA FONSÊCA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:0901818B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2014

PORTARIA Nº 033/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ EUGÊNIO DE LIMA BENTO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:B07C9C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2014

PORTARIA Nº 034/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora JULIANA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:634BE2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2014

PORTARIA Nº 035/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora KALINE CABRAL BEZERRA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:9D09D891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2014

PORTARIA Nº 036/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora KEILLA MARIA DE ANDRADE SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC3 – Assessora Nível 2-N2/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:2620082D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014

PORTARIA Nº 037/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora LEILA JANAINA MACÊDO DE MOURA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora de Programas e Projetos de Benefícios Eventuais/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:D3393E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2014

PORTARIA Nº 038/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora RAQUEL MONTENEGRO QUITINO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:ABFF5DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2014

PORTARIA Nº 039/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ADRIANA FARIAS DA ROCHA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C2F84D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2014

PORTARIA Nº 040/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ADRIANO DE ANDRADE TEIXEIRA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:94D18ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2014

PORTARIA Nº 041/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ALEX SANDRO MALAQUIAS DE FREITAS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:BB8BF2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2014

PORTARIA Nº 042/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ALUÍZIO CORREIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:2668B2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2014

PORTARIA Nº 043/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor DANIEL ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:92BC06DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2014

PORTARIA Nº 044/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:31FE0C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2014

PORTARIA Nº 045/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor GIVANALDO ROGÉRIO DA SILVA DOMINGOS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:40D41A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2014

PORTARIA Nº 046/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ISAMARA TAYANNE DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:6D9ABCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014

PORTARIA Nº 047/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora Administrativa do Hospital Maternidade Santa Terezinha - HMST/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:237D58DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2014

PORTARIA Nº 048/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOÃO ITALO DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:8F1898A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2014

PORTARIA Nº 049/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ EDMILSON DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenadoria de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:AA139311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014

PORTARIA Nº 050/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:08D4E89E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014

PORTARIA Nº 051/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora MARIA JOSÉ AMADOR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de CC3 – Assessora Especial de Gabinete-N2/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:7ACE4325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2014

PORTARIA Nº 052/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora PALOMA ARAUANA DA SILVA BENTO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:2696DF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2014

PORTARIA Nº 053/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o

poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora POLLYANA MARILÚ CESÁRIO SANTOS, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora de Administração do Núcleo de Assistência a Saúde da Família - NASF/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:7858217F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2014

PORTARIA Nº 054/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE AZEVEDO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:5F4D7A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2014

PORTARIA Nº 055/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor RODRIGO FIDELES DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:9B2B3A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2014

PORTARIA Nº 056/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ROGÉRIA DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:FFACE15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2014

PORTARIA Nº 057/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ROSIMERE FÉLIX DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:1DD0F2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2014

PORTARIA Nº 058/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor YANKEL RODRIGO VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC75 – Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos das Unidades Básica de Saúde - UBS/Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:CA9C6A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2014

PORTARIA Nº 059/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor CLÉCIO FÉLIX DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Turismo/Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:BD7E2B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014

PORTARIA Nº 060/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ EVANILDO ÂNGELO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Esportes/Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C529DF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2014

PORTARIA Nº 061/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MIGUEL GOMES TARGINO, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:9F11B326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2014

PORTARIA Nº 062/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ROMILDO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:43307609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2014

PORTARIA Nº 063/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MANOEL MARCÍLIO DE ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Programas/Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:928608BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2014

PORTARIA Nº 064/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora MARIA JOSÉ LACERDA FERREIRA GEVÁRZIO, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenadora de Apoio ao Estudante/Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:69CC90EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2014

PORTARIA Nº 065/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor EWERTON PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de CC76 – Subcoordenador de Liquidação de Processos/Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:49307EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014

PORTARIA Nº 066/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor GILVAN DE OLIVEIRA DUTRA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Controle Interno/Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:02240F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2014

PORTARIA Nº 067/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor THIAGO FELIPE RODRIGUES HONORATO, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Subcoordenador de Prestação de Contas de Processos/Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:8A94622D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2014

PORTARIA Nº 068/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Eventos Culturais/Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:1A4654B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014

PORTARIA Nº 069/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor VERONICE MARIA FLORENTINO DE MEDEIROS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:69957019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2014

PORTARIA Nº 070/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO DE ASSIS FIDELIS, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Transportes da Saúde/Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:AC6C5E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014

PORTARIA Nº 071/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOÃO BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Transportes Urbanos/Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:22E40F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014

PORTARIA Nº 072/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOÃO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C7E6D355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014

PORTARIA Nº 073/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador Geral de Transportes/Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:23D37592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014

PORTARIA Nº 074/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MARCELO FONTES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Transportes/Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:0E348267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014

PORTARIA Nº 075/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora EDLA DANDARA TEIXEIRA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:65B99437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2014

PORTARIA Nº 076/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO JORGE DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Informática/Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:E1B48BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2014

PORTARIA Nº 077/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor WALTER RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Comunicação/Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:8805D857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2014

PORTARIA Nº 078/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO ADRIANO PEDRO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Desenvolvimento Social/Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:80359A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014

PORTARIA Nº 079/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOÃO BATISTA BELARMINO NEVES FILHO, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:E1B7C0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2014

PORTARIA Nº 080/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor PAULO HENRIQUE PINHEIRO DANTAS, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:811FBC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014

PORTARIA Nº 081/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor DAVID RAU DOS SANTOS PONTES, para exercer o cargo comissionado de CC6 – Subcoordenador de Limpeza Urbana/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:0F804147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014

PORTARIA Nº 082/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor JOSÉ NILSON CAVALCANTE, para exercer o cargo comissionado de CC5 – Coordenador Geral de Serviços Urbanos/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:214F0591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014

PORTARIA Nº 083/2014-GP Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor WAGNER AMISTRONG FONSÊCA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:9699C349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014

PORTARIA Nº 084/2014-GP Tangará/RN, 21 de Janeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora JULIANA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de CC7 – Chefia de Departamento/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de Janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:38560BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014

PORTARIA Nº 085/2014-GP Tangará/RN, 25 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor JOÃO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 125, lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual na Comarca de Tangará/RN, com ônus para este órgão cedente.

Artigo 2º - A cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único: A seção poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:AF129B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2014

PORTARIA Nº 086/2014-GP Tangará/RN, 25 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre cessão de servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora ANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde

exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, para prestar serviços ao Poder Judiciário Estadual mais propriamente na Comarca de Tangará/RN, com ônus para este órgão cedente.

Artigo 2º - A cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único: A seção poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:3B96593E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2014

PORTARIA Nº 087/2014-GP Tangará/RN, 03 de Fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MAURÍCIO VENÂNCIO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC6 - Subcoordenador do Programa de Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência/Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:AD14A849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2014

PORTARIA Nº 088/2014-GP Tangará/RN, 09 Março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora POLLYANA MARILÚ CESÁRIO SANTOS, do cargo comissionado de CC5 – Coordenadora de Administração do Núcleo de Assistência a Saúde da Família - NASF/Secretaria Municipal Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:696DBA73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2014

PORTARIA Nº 089/2014-GP Tangará/RN, 09 de Março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor SEVERINO BENTO DA SILVEIRA, do cargo comissionado de CC1 – Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:50D55D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2014

PORTARIA Nº 090/2014-GP Tangará/RN, 10 de Março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ANDREZZA BRASIL SOUTO, para exercer o cargo comissionado de CC1 – Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:E2447341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2014

PORTARIA Nº 091/2014-GP Tangará/RN, 10 de Março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor ALVAMAR SILVA DO VALE, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral – DG do Hospital e Maternidade Santa Terezinha - HMST/Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:CFB853D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2014

PORTARIA Nº 092/2014-GP Tangará/RN, 10 de Março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor SEVERINO BENTO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CC3 – Assessor Nível 2 – N2 – Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:B611D7C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014

PORTARIA Nº 093/2014-GP Tangará/RN, 04 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Demitir a pedido o Servidor HERSON BEZERRA GOMES, Matrícula nº 0000973-1, admitido em 01 de junho de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia o cargo efetivo de Vigia, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:21B491CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2014

PORTARIA Nº 094/2014-GP Tangará/RN, 04 de Abril de 2014

Institui a Comissão Disciplinar – CD, vinculada Hierarquicamente á Secretaria Municipal de Educação, competente para processar e julgar os Procedimentos de Sindicância e Disciplinares Por infrações cometidas por servidores a ela Vinculada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Disciplinar - CD, vinculada hierarquicamente á Secretaria Municipal de Educação, competente para processar e julgar os procedimentos de Sindicância e Disciplinares por infrações cometidas por servidores a ela vinculada.

Parágrafo Único – Poderá a Comissão Disciplinar ora constituída apurar todos os fatos referentes aos atos e procedimentos dos servidores que se constitua violação aos deveres e proibições definidos no Estatuto do Magistério Municipal – Lei nº 480/2009, podendo aplicar punições de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias, desde que haja prévia definição legal e seja assegurada ao servidor a amplitude de defesa reservada nos procedimentos inerentes a este tipo de processo.

Artigo 2º - Designar os servidores TÂNIA MARIA FELIPE DE HOLANDA, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA e ANDERSON FELIPE SANTIAGO, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:C4A481FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2014

PORTARIA Nº 095/2014-GP Tangará/RN, 04 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que atende contra a seus princípios e deveres, a partir desta data.

CONSIDERANDO que se constitui ato de improbidade administrativa e crime de prevaricação a omissão na apuração de fatos que venha ao conhecimento da administração, cujos indícios apontem envolvimento de agente público;

CONSIDERANDO a Requisição oriunda da Promotoria de Justiça desta Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, a qual solicitar providências em face de possíveis atos de assédio sexual em escola da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o direito ao contraditório e á ampla defesa são garantias constitucionais inafastáveis;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinado a abertura de Processo Administrativo junto á Secretaria Municipal de Educação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, proceder a apuração de fatos que noticiam á prática de assédio Sexual na Escola Municipal Elita Barbosa da Fonsêca há pouco mais de 02 (dois) anos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:D592E1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - SPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. A sessão pública dar-se-á no dia **14 de maio às 09hs (nove horas)**. O pregoeiro informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, no horário das 08hs às 13hs.

Tibau do Sul/RN, 28 de abril de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:B38F3DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para ciência dos interessados, que receberá propostas visando o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** para a merenda escolar da Rede Municipal de Educação, até as 9h, do dia 21 de maio de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Antônio Florêncio, s/n –Centro - Tibau do Sul/RN, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93.
O Edital e seus anexos poderão serem retirados diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tibau do Sul no período de 28 de abril a 21 de maio de 2014, no horário das 08h às 13h, sito na Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN.

Tibau do Sul, 25 de abril de 2014.

CÍCERO AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:DF4D8123

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - SPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, por intermédio do pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. A sessão pública dar-se-á no **dia 12 de maio de 2014, às 09hs (nove horas) no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões de licitações.** O pregoeiro informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, no horário das 08hs às 13hs.

Tibau do Sul/RN, 26 de abril de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:FEA3E1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 024/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 058/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Contratação Direta de Consultas e Exames Especializados**

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas prestadoras de serviços **ENDOVASC S/S LTDA – ME, CLINICA DR. SILVIO FILHO LTDA- ME, UNICORDS – UNIDADE CARDIOLOGICA DO SERIDÓ S/S LTDA, LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER e CARDIOKID – SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 185.950,00** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Consultas e Exames Especializados** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:17672CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, senhor Ney Rocha leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando que o Município deve tributar à memória do ilustre ex-prefeito de Touros/RN, senhor Carlos Alberto Câmara de Carvalho, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Luto oficial no âmbito Municipal, por 03 dias a partir do dia 25 de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pela passagem do falecimento da figura pública de grande relevância senhor Carlos Alberto Câmara de Carvalho (Carlão)**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal Touros

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:7BE8D365

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140169 CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0040/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0040/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449
OBJETO.....: a fornecimento de refeições para participantes de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 61.800,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1F02494E

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **LUZINETE DE FREITAS TORRES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0040/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE BUFFET.

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK.

Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00003 - FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - FORNECIMENTO DE LANCHES

Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5ECCB257

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0041/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE BUFFET.

Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:22:38

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK.

Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:22:38

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00003 - FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA

Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:22:38

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ

Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:22:38

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - FORNECIMENTO DE LANCHES

Quantidade: 4.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014 às 10:22:38

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:61B92372

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140171 PREGÃO PRESENCIAL Nº0041/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0041/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449
OBJETO.....: fornecimento de refeições para participantes e organizadores de eventos (reuniões, campanhas, oficinas e outros) realizados pelos programas administrados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.082440081.2.060 Serv.de Prot.e Atend.Integral a Famílias PAIF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 30.450,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:9ABF90E4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140170 PREGÃO PRESENCIAL Nº0041/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0041/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449
OBJETO.....: fornecimento de refeições para participantes e organizadores de eventos (reuniões, campanhas, oficinas e outros) realizados pelos programas administrados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042430007.1.088 Prog.Serv.Convivência e fort.de Vinculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 30.450,00, Exercício 2014 Projeto 0802.042440007.1.095 Proteção Social Especial - PFMC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41,
no valor de R$ 22.725,00, Exercício 2014 Projeto 0802.042440007.1.091 Indice de Gestao Descentralizada-SUAS Recursos Federais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 27.350,00, Exercício 2014 Projeto 0802.042440007.1.094 Índice de Gestão Descentralizada-PBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 24.875,00, Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.063 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 26.400,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A9832983

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140172 PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0042/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449
OBJETO.....: fornecimento de refeições para participantes e organizadores de eventos (reuniões, campanhas, oficinas e outros) realizados pela Casa Civil/Gabinete do Prefeito; Secretarias de Administração; de Educação; do Desporto, Turismo e Lazer; da Agricultura e da Cultura deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 217.475,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 64.350,00, Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor
de R$ 42.125,00, Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 35.400,00, Exercício 2014 Atividade 0601.131220048.2.028 Manut.Ativ.Sec.Mun.Desporto, Turismo e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41,
no valor de R$ 27.600,00, Exercício 2014 Atividade 0901.201220007.2.066 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2014 Atividade 1701.133920048.2.076 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento
3.3.90.39.41, no valor de R$ 24.000,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:39916F1B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140172 PREGÃO PRESENCIAL Nº0042/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0042/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449
OBJETO.....: fornecimento de refeições para participantes e organizadores de eventos (reuniões, campanhas, oficinas e outros) realizados pela Casa Civil/Gabinete do Prefeito; Secretarias de Administração; de Educação; do Desporto, Turismo e Lazer; da Agricultura e da Cultura deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 217.475,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 64.350,00, Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor
de R$ 42.125,00, Exercício 2014 Atividade 0501.121220007.2.009 Manut. Ativ. Sec.Mun. Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 35.400,00, Exercício 2014 Atividade 0601.131220048.2.028 Manut.Ativ.Sec.Mun.Desporto, Turismo e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41,
no valor de R$ 27.600,00, Exercício 2014 Atividade 0901.201220007.2.066 Manut.Ativ.Sec.Mun.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2014 Atividade 1701.133920048.2.076 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento
3.3.90.39.41, no valor de R$ 24.000,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FCD51042

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0042/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE BUFFET.

Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK.

Quantidade: 3.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00003 - FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA

Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FORNECIMENTO DE LANCHES

Quantidade: 4.150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ

Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2014

Homologado para: MARTA MARIA ALVES MAIA 87607867449, C.N.P.J. nº 15.864.801/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:615984AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 081/2014-GPMU

PORTARIA Nº 081/2014-GPMU, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA A PORTARIA Nº 047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n° 047 – GAPM de 26 de fevereiro de 2014, de designação dos membros do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "**XII.** Representantes do Conselho Tutelar: *Edson da Silva Bezerra* e *George Inácio da Costa"*.
LEIA-SE: "**XII.** Representantes do Conselho Tutelar: *Antonio Edson da Silva Bezerra* e *George Inácio da Costa"*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9945E6D4

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL N° 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

O Prefeito Municipal de Upanema, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, visando à formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior destinados as Secretarias Municipais, com amparo na Lei Municipal n. 495/2013, no Decreto Municipal n. 21/2013 e na Portaria n. 053/2014, torna público para todos quantos queiram ou possa interessar a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que será regido por este Edital e pela legislação ora apresentada.

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n. 053/2014- GAPM.
1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

1.3. O Edital será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal de Upanema, e veiculado no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a seleção de estagiários para composição de cadastro reserva.

1.4.1. Poderão participar do presente processo seletivo os estudantes regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino superior, observando-se as seguintes condições:
a) Para os cursos com duração de quatro anos ou oito períodos, desde que estejam cursando do terceiro período ao sexto período; e
b) Para os cursos com duração de cinco anos ou dez períodos, desde que estejam cursando do terceiro período ao oitavo período.

1.4.1.1. O candidato deverá comprovar no ato da inscrição, através de Declaração ou outro documento hábil fornecido pela instituição de ensino, as condições impostas nas letras "a" ou "b" do item 1.4.1.

1.4.2. Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas de estágio remunerado, conforme Anexo I deste Edital, sendo todas destinadas a cadastro reserva.

1.4.3. Cinco por cento (5%) do total de vagas descritos no item 1.4.2 serão destinadas a estudantes portadores de condições especiais, que tenham excepcionalidades compatíveis com as condições necessárias as regulares exigências do estágio.

1.5. O período de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1(um) ano, prorrogável, a critério da Administração Pública, por igual período.

1.6. A jornada de atividade do estágio será de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, controlada por relatório de frequência, devendo ser fixada de forma compatível com a carga horária do educando, devidamente atestada.

1.6.1. A secretaria para a qual o estagiário for selecionado definirá o horário de início e término da jornada de forma compatível com a jornada curricular de cada um.

1.7. O processo de seleção será composto pelas etapas de inscrição, aplicação de provas objetiva e subjetiva, e entrevista.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita e será realizada nos termos abaixo disciplinados.

2.2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Upanema localizada a Rua João Francisco, S/N, Centro, nesta cidade de Upanema, nos horários das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no período de **29 e 30 de abril (terça e quarta) de 2014**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

2.2.1. Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, constante no Anexo II deste Edital;

2.2.2. Declaração ou outro documento hábil a comprovar a condição de estudante regularmente matriculado em instituição de ensino

superior, emitido pela instituição de ensino, da qual deverá constar o período que o aluno está cursando.

2.2.3. Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

2.2.4. Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

2.2.5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.6. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações nele contidas;

2.2.7. Declaração da renda familiar conforme Anexo IV.

2.2.8. Declaração ou outro documento hábil a comprovar que o estudante está cadastrado no CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

2.3. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão,
desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.

2.4. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições descritas nesse Edital e seus anexos.

2.5. O deferimento da inscrição ficará condicionada ao atendimento de todas as condições e requisitos descritos neste edital.

2.6. Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estipulado.

2.7. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área desejada, para a qual irá concorrer, sob pena de indeferimento da mesma, acarretando em impedimento de realizar as demais etapas do PSS.

2.8. Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga dentre o total, ou seja, terá que escolher apenas uma área, não havendo o acúmulo de estágios em hipótese alguma.

2.9. Encerrado o prazo fixado no item 2.2, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios até a data 05 de maio de 2014, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

2.10. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas, poderão interpor recurso escrito à Comissão Mista no dia 07 de maio de 2014, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

2.11. A Comissão apreciará os recursos e divulgará sua decisão no mural oficial da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do RN, no dia 09 de maio de 2014, podendo reconsiderar a decisão de indeferimento da inscrição, caso em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, ou manter a decisão anterior caso em que deverá motivá-la.

2.12. A lista final de inscritos será divulgada no dia 09 de maio de 2014 juntamente com as decisões dos recursos.

3. DAS PROVAS

3.1. Serão aplicadas duas provas sendo uma objetiva e outra subjetiva.

3.1.1. A prova objetiva abrangerá Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Informática, conforme Anexo V, do presente Edital, e será composta por 25 (vinte e cinco) questões, cada qual contendo uma única proposição correta.

3.1.2. Cada questão objetiva valerá 1 (um) ponto, somando um total de 25 pontos.

3.1.3. Somente os candidatos que alcançarem a pontuação mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) das questões válidas, na prova objetiva, habilitar-se-ão à correção da prova subjetiva.

3.1.4. A prova subjetiva constituir-se-á de uma dissertação sobre um tema atual, a ser elaborado com no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas e valerá de 1 a 60 pontos.

3.1.4.1. As dissertações que não contenham o número mínimo de linhas exigido não serão corrigidas.

3.1.4.2. Considerar-se-á aprovado e apto a participar da entrevista, o candidato que tendo obtido 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva, alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos na prova subjetiva.

3.1.5. As provas objetiva e subjetiva, aplicadas na mesma oportunidade, terão duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.1.6. Não será permitida consulta de qualquer espécie.

3.1.7. As provas serão realizadas no dia **18 de maio de 2014**, a partir das 13:00 hs (treze horas), na Escola Estadual José Calazans Freire, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n. 16, Centro, Upanema/RN.

3.1.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munido de caneta preta ou azul, cartão de inscrição e documento de identidade original com foto.

3.1.9. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao local de prova, no horário marcado ou for flagrado em consulta a qualquer espécie de material, físico ou virtual, inclusive valendo-se ou fornecendo respostas a outro(s) candidato(s).

3.1.10. A relação de aprovados nas provas objetiva e subjetiva será divulgada mediante edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Upanema e publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 22 de maio de 2014, presumindo-se ciente o candidato de sua aprovação e convocação a partir da fixação do referido edital.

4. DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA E DOS RECURSOS

4.1. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas das provas objetiva e subjetiva, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico na data prevista no item 3.1.10, abrindo-se o prazo de **24 (vinte e quatro horas)** para apresentação de recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

4.2. A classificação dos aprovados será em ordem decrescente das notas nas provas, obtendo a melhor colocação nesta fase o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas objetiva e subjetiva.
4.3. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, que poderão ser interpostos no dia de 23 de maio de 2014.

4.3.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

4.3.2. A Comissão julgará os recursos até o dia 27 de maio de 2014, publicando sua decisão no diário oficial.

4.3.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato

passará a constar no rol de aprovados nas provas objetiva e subjetiva, sendo publicada nova relação de candidatos aptos a participarem da entrevista.

5. DA ENTREVISTA

5.1. Os candidatos aprovados e classificados nas provas objetiva e subjetiva estarão aptos a participar da entrevista.

5.2. A ultima etapa do processo de seleção, consistente em entrevista, se realizará no dia **29 de maio de 2014, as 9:00 hs** (nove horas) na Câmara Municipal de Vereadores, situada na João Francisco, Centro, Upanema/RN.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Realizada a ultima etapa do processo de seleção, a Comissão fará publicar a relação final de aprovados e classificados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. O resultado final do presente processo de seleção será homologado pelo Prefeito Municipal no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), sendo lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo de 10 (dez) dias, terá seu nome inscrito no final da lista.

7.2. As condições do exercício do estágio estarão consignadas em termo de compromisso de estágio, e reger-se-ão pelo Decreto Municipal n. 21/2013 que "*Cria e Disciplina o Programa de Estágio Remunerado mediante Bolsa de Complementação Educacional no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Upanema e dá outras providências*".

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada através da Portaria n. 053/2014-GAPM.

Upanema/RN, 25 de abril de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria	Quant. de Vagas	Habilitação Mínima	Auxílio Pecuniário	Ajuda de Custo
Gabinete do Prefeito	04	Destinadas a alunos dos Cursos de Graduação em Comunicação Social ou Direito, observado o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Assessoria Jurídica	04	Destinadas a alunos do Curso de Graduação em Direito, observado o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Administração	02	Destinadas a alunos do Curso de Graduação em Administração, observado o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Educação	05	Destinadas a alunos do Curso de Graduação em Pedagogia, observado o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	02	Uma (01) vaga destinada a alunos do Curso de Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil; e uma (01) destinada a alunos do Curso de Graduação em Turismo, observado em ambos os casos o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Saúde	06	Quatro (04) vagas destinadas ao Curso de Graduação em Enfermagem; Uma (01) vaga destinada a alunos de Fisioterapia; e uma (01) vaga destinada a alunos de Educação Física, observado em ambos os casos o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Ação Social	02	Duas (02) vagas destinadas a alunos de Curso de Graduação em Serviço Social, observado o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Desenvolvimento Rural	02	Uma (01) vaga destinada a alunos do Curso de Graduação em Agronomia; Uma (01) vaga destinada a alunos de Gestão Ambiental, observado em ambos os casos o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)
Secretaria de Finanças	05	Quatro (04) vagas destinadas a alunos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; uma (01) vaga destinada a alunos de Economia, observado em ambos os casos o disposto no item 1.4.1.	R$ 400,00 (quatrocentos reais)	R$ 100,00 (cem reais)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2014

INSCRIÇÃO Nº_____
Nome _____
CPF_____RG_____
Fone Fixo (_____)_____Cel. (_____)_____
Endereço_____
Email_____
Faculdade_____
Curso_____ Ano/Período no 1º semestre 2014_____
Candidato a vaga de Estágio para a Secretaria_____

Portador de necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não
Qual? _____

Upanema/RN, _____ de março de 2014.

_____
Responsável pelo recebimento da inscrição Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome_____
CPF_____RG_____
Fone Fixo (_____)_____Cel. (_____)_____
Candidato a vaga de estágio para a Secretaria_____

Upanema/RN, _____ de março de 2014.

_____
Responsável pelo recebimento da inscrição Assinatura do candidato

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA PRETENDIDA: _____

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Período que está cursando _____
Ano de conclusão: _____
4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____
Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários e sob as penas da lei, que minha família composta por _____ (_____) membros, incluindo meus pais e meus irmãos solteiros que vivem sob o mesmo teto, possui renda familiar mensal de no máximo R$_____(_____) para subsistência de toda família.

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA	QUANT. DE QUESTÕES	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	10	Interpretação de textos
Matemática	05	Raciocínio Lógico
Conhecimentos Gerais	05	Temas da atualidade
Informática	05	Noções básicas

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0865928F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014.

PROCESSO Nº 59/2014

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços visando possível fornecimento de gás oxigênio para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor

Aos 25 de abril de 2014 (sexta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0017/2014,**ADJUDICO** a licitante vencedoraacima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Oxigênio 10m³		
C C dos Santos	180,0000	1º Lugar
W F da Silva Comercio e Locação - ME	190,0000	2º Lugar
Item: 002-Oxigênio Q 4m³		
C C dos Santos	90,0000	1º Lugar
W F da Silva Comercio e Locação - ME	92,0000	2º Lugar
Item: 003-Oxigênio PPU		
C C dos Santos	65,0000	1º Lugar
W F da Silva Comercio e Locação - ME	180,0000	2º Lugar

Upanema/RN, 25 de abril de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:10050212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 178/2013

REFERENTE AO CONTRATO Nº 178/2013
INEXIGIBILIDADE N° 06/2013
PROCESSO N° 79/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratado(a): COSME JOÃO DA SILVA JUNIOR
Objeto: Contratação de Músico Instrutor (CRAS E PETI)
Vigência: 01/04/2014 a 31/05/2014
Data da assinatura: 01/04/2014
ASSINA PELO CONTRATADO: Cosme João da Silva Junior
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito)

Upanema/RN, 01 de abril de 2014

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7D9F016E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 37/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial SRP nº 37/2014, realizada em 23/04/2014, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE MÉDICOS/HOSPITALARES FRENTE ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO AS UNIDADES DA ESTATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESFs, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL- CRI, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es): **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ: **16.826.043/0001-60**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00007	10,00	Unidade	Balde inox confeccionado totalmente em aço inoxidável 304, com alça e capacidade mínima de 15 litros. Medindo: 30x32cm. Deve ter registro de certificação no INMETRO.		115,00
00010	12,00	Unidade	Braçadeira p/ injeção com haste cromada, concha inox, altura regulável base em ferro fundido e c/ pintura epoxi.		89,00
00014	10,00	Unidade	Caixa inox para material cirúrgico com tampa, dimensões: 20x10x5cm		34,00
00025	6,00	Unidade	Comadre em aço inoxidável, capacidade 3500 ml		90,00
00037	20,00	Unidade	Escada com dois degraus em estruturas de aço inoxidável com degraus em madeira com piso de borracha, cantoneira de aço inoxidável. Compr. 0,35 m / larg. 0,43 m / alt. 0,38 m.		125,00
00038	20,00	Unidade	Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso adulto para pessoa obesa, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.		42,00
00039	60,00	Unidade	Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso adulto, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.		44,00
00042	1,00	Unidade	Foco auxiliar em aço inox, de fácil assepcia, sobre 03 rodizios c/ haste p/ regulagem de altura (1,20-1,80m), p/ pequenos procedimentos cirúrgicos realizados em enfermaria e urgencia, c/ sutura, exame		445,00
00045	5,00	Unidade	Lanterna clínica, c/ chave liga/desliga, cabo p/ 2 pilhas pequenas, confeccionada em duralumínio, resistente e durável.		9,50
00046	2,00	Unidade	Laringoscópio Adulto Universal, Cabo de metal recartilhado com tapa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias; 04 lâminas inoxidáveis em peça única, com extremidade distal de forma redonda, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 3 lâminas curvas n 2, 3 e 4 e uma lâmina reta n 3; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti-oxidante; pino e aço substituível; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; ar condicionado em bolsa de courvin fechada com ziper.		344,00
00047	2,00	Unidade	Laringoscópio Infantil: Cabo de metal recartilhado com tapa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias; 4 lâminas inoxidáveis em peça única, com extremidade distal de forma redonda, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 3 lâminas curvas n 2, 3 e 4 e uma lâmina reta n 3; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti-oxidante; pino e aço substituível; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; ar condicionado em bolsa de courvin fechada com zíper.		344,00
00050	10,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 30 litros Branca		90,00
00051	10,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 30 litros Vermelha		90,00
00052	5,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 60 litros Branca		139,00
00053	5,00	Unidade	Lixeira (Coletor) com Pedal 60 litros Vermelha		139,00
00072	10,00	peça	Suporte p/ soro c/ rodízio dim.: 40x60x80		136,00

Vencedor(es): **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	20,00	Unidade	Armário vitrine grande com as seguintes características mínimas: Estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca; 04 prateleiras e vidros frontal e nas laterais; Medidas 180x65x40cm (A x C x L).	ARRUDA MOVEIS	490,00
00002	3,00	Unidade	Aspirador Cirúrgico de chão com as seguintes características mínimas: - Motor com potência de 1/5 HP 220 volts, dotado de capacitor permanente e protetor térmico, 1750 RPM;- Vácuo de 25 polegadas de Hg Cabo de força – 3 mts; - Pressão de saída de 80 libras; - Compressor com pistão oscilante sem lubrificação, com material em alumínio injetado 306; - Fluxo de ar de 34 litros por minuto/livre; - Mancais com Rolamentos blindados (ZZ) com folga ABEC 5; - Ventilador interno e auxiliar no corpo compressor; - Base em chapa 16 e pintura a pó eletrostática; - Cúpula PSAI em chapa 16 com pintura eletrostática a pó; - Frasco coletor de 3,25 litros; - Válvula de segurança acoplada no frasco coletor. Acompanha Interruptor de pé; Alimentação 220 V.	INALAMED	1.400,00
00003	10,00	Unidade	Bacia pequena capacidade 3000 ml com 30cm de diâmetro, confeccionada em aço inox de primeira qualidade.	FAMI-ITA	57,00
00004	3,00	Unidade	Balança antropométrica para adulto com capacidade para 150 kg. Com divisões em frações de 100g. Escala antropométrica de aproximadamente 2m, graduação de 0,5 em 0,5cm. Base com tapete de borracha anti-derrapante. Coluna em tubo de aço, escala de pesagem sobre dois braços. Régua em metal cromado. Acabamento com pintura sintética, após prévio tratamento antiferruginoso. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	WELMY	498,00
00005	2,00	Unidade	Balança Digital (pediátrica) Capacidade para 15 kg. Divisões de 5 g. Pés reguláveis em borracha sintética. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm. Chave seletora de tensão 110/220 V Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal. Peso líquido de 5,845 kg	WELMY	550,00
00006	30,00	Unidade	Balança mecânica c/ capacidade de até 130kg, pricisão: 0 - 60kg (= 2), 60 - 130kg (= 3%), dimensões: 6x30x28cm, peso: até 1,7kg.	ACCUMED	27,00
00008	5,00	Unidade	Bandeja (cuba) Retangular Lisa em aço inox, com tampa - 30cm x 20cm x 4cm	AÇONOX	80,00
00009	10,00	Unidade	Bandeja (cuba) Retangular Lisa em aço inox, com tampa – 42 x 30 x 4cm	AÇONOX	120,00
00011	2,00	Unidade	Bomba de infusão volumétrica peristáltica rotativa e ou linear para infusão de soluções por via enteral ou parenteral com controle eletrônico programável, caixa em ABS e teclado de policarbonato. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento por 0,1 ml, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999 ml, e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos. Entrada de dados: volume e tempo limite (com cálculo automático da vazão) ou vazão e volume limite (com cálculo automático do tempo). Taxa de KVO de 1,0 ml/h ou menor (conforme vazão programada), tecla de avanço rápido para infusão em alta velocidade (Bolus). Possui função de titulação, zerar volume e memória da última infusão. Sistema de alarmes com sinais visuais e sonoros diferenciados (oclusão, ar-na-linha, ausência de gotejamento, infusão completa, fim de infusão parcial, bateria baixa, bateria crítica, espera e vazão incorreta). A bomba ter bateria recarregável, descanso do detector de gotas, com detector de bolhas de ar, haste suporte de soro, cabo de alimentação elétrica e manual de uso em português. Tensão automatica de alimentação ou processo linear de 110 a 220 (+- 10%) VAC, 60Hz. Peso máximo de até 3,0 kg. Certificado de conformidade – Inmetro, quanto às normas NBR IEC 60601-1/94 – 97, NBRIEC 60601-1-2/97 e NBR IEC 60601-2-24/99, com certificado de fabricação de boas práticas.	CELM	3.480,00
00012	6,00	Unidade	Cadeira poltrona reclinável para coleta de sangue, estofada em espuma, revestido em corvin Com descanso de pés com inclinação articulados e cadeiras com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente regulável, permitindo várias posições. Braçadeiras removíveis, com altura regulável. Dimensões: A 120 x L 0,61 x C 1,75m. Cor: verde ou azul. Dimensões: Altura 1,20 x Largura 0,69 x Comprimento 1,65m.	FAWLER	725,00
00013	10,00	Unidade	Caixa inox para material cirúrgico com tampa, dimensões: 26x12x6cm	AÇONOX	50,00
00015	10,00	Unidade	Caixa para esterilização em aço inox perfurada, dimensões: 20x10x5cm	AÇONOX	35,00
00016	10,00	Unidade	Caixa para esterilização em aço inox perfurada, dimensões: 32x16x8cm	AÇONOX	135,00
00017	10,00	Unidade	Cama Fawler adulto, com estrutura em tubos de aço, com pintura na cor bege ou branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anticorrosivo, rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em borracha maciça de no mínimo 6" de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado com no mínimo duas manivelas cromadas e escamoteáveis que acionam os movimentos fawler, pernas, trendelemburg e proclive, grades laterais móveis que permitem rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes, formando automaticamente cabeceira e peseira, com colchão adequado às dimensões da cama, em poliuretano com 10cm de espessura, revestido em courvin ou napa na cor cinza, medindo aproximadamente 1,90m x 0,90m x 0,65m (C x L x A), acompanha suporte de soro com dois ganchos confeccionados em aço inox, reforçados, para auto acomodação dos pacientes, registro do equipamento ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002, garantia mínima de 6 meses.	ARRUDA MOVEIS	1.685,00
00018	1,00	Unidade	Cardiotocógrafo portátil: utilizado para monitoração e registro gráfico da frequência cardíaca fetal, movimentação fetal e contração uterina materna. Dotado de unidade principal, transdutor, carro suporte e assessórios.unidade principal: dotada de circuito integrado para processar sinais de batimentos cardíacos fetal com correlação instantânea e fazer indicação simultânea, sonora e visual, em display luminoso multicolorido da frequência cardíaca fetal, bem como do local adequado para captação dos sinais. Proporcionar ajustes dos níveis de bradicardia e taquicardia com variação de 50 a 210 bpm, com ponto de calibragem em 160 bpm e precisão compatível à finalidade possibilitar programação do tempo de monitoração de 10 a 60 minutos. Apresentar sistemas de alarmes sonoros e distintos para bradi e taquicardia e para início e término do exame. Equipado com impressora de duplo canal, com controle de velocidade de registro, que possibilite a impressão em papel termo sensível do batimento cardio-fetal, movimentação fetal ou contração uterina,conforme programação préselecionada, além da velocidade de registro, data e hora da realização do exame. A unidade principal deverá ser revestida por gabinete de plástico rígido, dotado de alça para transporte, pesar no máximo 5 kg, operar em rede de 110/220 volts e apresentar saída para central de monitorização.transdutor: doppler e de contração uterina.01- um	MEDPEJ	20.000,00

			transdutor para feto único, 02- dois transdutores para gemelares.carro suporte: de tamanho compacto, com rodízios, dotado de gaveta para acomodar adequadamente o transdutor, cabos e demais acessórios e trava capaz de evitar a queda da unidade principal. Acessórios: cada equipamento deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 cintas para transdutor doppler e ou contração uterina; 01 marcador padrão; 01 cabo de força; 01 cesta; 10 bobinas de papel termo sensível p/ impressão; 02 tubos de gel p/ ultrasom; 01 capa p/ proteção; 01 manual de instruções em idioma português.		
00019	14,00	Unidade	Carro c/ bolsa para coleta 90L c/ tampa, duplo balde de 15L, espremedores p/ mop, 04 organizadores p/ acessórios. (tipo carro de limpeza hospitalar)	BRALIMPIA	789,00
00020	4,00	Unidade	Carro de Emergência com Bandeja superior para suporte do cardioversor; Compartimento para ambu; Painel de monitoramento do imersor com chave da luz incorporada; Braço articulado para circuito respiratório; Suporte fixo para haste de soro; Compartimento para acessórios do cardioversor; Mesa de trabalho em aço inox, com bordas altas; Tábua de massagem cardíaca; Gaveta superior com porta ampola tipo Favo, em planos inclinados; Três gavetas com divisórias para uso diverso; Trava-guia de dois rodízios para deslocamento; Haste de soro; Filtro de linha com quatro tomadas; Cinta de velcro para fixação do cardioversor; Suporte das pás do cardioversor; Mesa auxiliar com abertura bilateral; Trava das quatro gavetas com lacre; Suporte para cilindro com cintas de velcro para fixação; Para-choque envolvente; Rodízios de 5 polegadas com rolamento, sendo 02 com freios.	RC MOVEIS	4.100,00
00021	2,00	Unidade	Carro-maca para pacientes obesos com chassi em tubos de aço, para- choques de proteção nas extremidades, leito articulado fowler dividido em seções de dorso, assento, flexão e perneira, estrutura em tubos de aço com tampo em fórmica rádio-transparente. Movimentos de dorso e perna acionados por sistema manual pneumático. Movimento trendelemburg, reverso de trendelemburg e elevação, acionados por pedal. Grades escamoteáveis, construídas em tubos oblongos de aço inoxidável. Dispositivo para colocação de suporte de soro em 4 pontos do leito. Incluídos colchonetes com capa impermeável, suporte de soro e suporte de dreno. Esse item se destina à recuperação pós-anestésica e deverá possuir dimensões adequadas a paciente com peso acima de 150 kg. Medidas: 1930 mm - comprimento; 813 mm-largura; 883 mm – altura máxima; 559 mm - altura mínima.	RC MOVEIS	3.600,00
00022	5,00	peça	Cinto Tirante tipo: Aranha ou Octopus para imobilização e transporte de vítimas adultas com fechos de engate rápido. Confeccionados em polipropileno. Medidas aproximadas: fita central: 1,60 m; fita inferior para evitar o deslizamento da vítima: 1,10 m; fita para fixação dos tornozelos (cor preta):1,25m; fita para fixação das pernas (cor vermelha):1,80m; fita para fixação do quadril (cor preta):1,85 m; fita para fixação do tórax (cor amarela):2,10m; fita para fixação dos braços (cor verde):2,45m e fita para fixação dos ombros (cor verde):1,30m.	MARIMAR	122,00
00023	3,00	peça	Cinto Tirante tipo: Aranha ou Octopus para imobilização e transporte de vítimas infantis com fechos de engate rápido. Confeccionados em poliamida 100%, preta e colorida em 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	MARIMAR	87,00
00024	50,00	Unidade	Colchão para cama hospitalar, modelo adulto,confeccionado em espuma compacta de poliuretano,densidade 33, em bloco único, revestido em couvim azul com costuras paralelas internas, reforçado com ziper em uma das extremidades.com medida de 1,88 x 0,88cm x 0,13cm ,contendo 04 ilhoses para ventilação. O produto deve ser acondicionado em embalagem resistente, para manter a integridade do produto,com garantia de pelo menos 01 ano.	RC MOVEIS	260,00
00026	6,00	Unidade	Comadre tipo papagaio em aço inoxidável, capacidade 3500ml	FAMI-ITA	55,00
00027	15,00	Unidade	Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 750 mL. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	FAMI-ITA	23,00
00028	15,00	Unidade	Cuba Redonda para assepsia pequena em inox 9x5cm	FAMI-ITA	8,00
00029	10,00	Unidade	Cuba Retangular bandeja inox com tampa 30x20x4cm	AÇONOX	79,00
00030	10,00	Unidade	Cuba Retangular bandeja inox com tampa 37x27x4cm	AÇONOX	110,00
00031	5,00	Unidade	Cuba Rim em inox 26x12cm	FAMI-ITA	23,00
00032	10,00	Unidade	Detector fetal por ultrassom - Equipamento de detecção e ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultrassom através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; alimentado por bateria ou pilhas alcalinas do tipo AA; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia, com desligamento automático após 5 minutos sem uso. Acompanhar transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no INMETRO	MEDPEJ	1.050,00
00033	2,00	Unidade	Desfibrilador cardíaco bifásico automático portátil para uso em situações de emergências cardiíacas. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil), com identificador automático de arritmias malígnas até 200 joules. O equipamento deve ser leve, resistente a quedas, a vibrações e a água. Conter bateria com vida útil mínima de 02 (dois) anos. O equipamente deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Certificado de registro no Ministério da Saúde e INMETRO. Deverá acompanhar : 1 (um) estojo (bolsa) para transporte, 1 (um) par de eletrodos adultos e manuel de operação em português.	HEART SINE	5.495,00
00034	2,00	Unidade	Eletrocardiografo automático portátil, com aquisição simultânea das 12 (doze) derivações, com no mínimo 3 (três) canais. Impressora de alta resolução integrada no equipamento. Registro automático com duração configurável. Alimentação ac 100 a 240v automático e através de bateria interna recarregável. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente. Certificado de registro no M. da Saúde e certificado do INMETRO.Deve acpompnhar manuel de instruções em português.	BIONET	4.500,00
00040	5,00	Unidade	Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso neonatal, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.	ACCUMED	37,00
00041	75,00	Unidade	Estetoscópio cardiológico duplo, características técnicas mínimas: Com duo-som adulto, com olivas em plástico resistente; acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``; Diafragma duplo resistente de alta sensibilidade sendo: Fechado (diafragma) com membrana de plástico rígido usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa freqüência com maior distinção e Aberto (sino prolongador) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de freqüência baixa e média e sussurros; Acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.	DORJA	22,00
00043	3,00	Unidade	Foco auxiliar ginecológico c/ espelho, bivolt c/ chave seletora	MEDPEJ	385,00
00055	5,00	Unidade	Maca com carrinho totalmente fabricada em aço inox, contendo grades laterais desmontáveis e suporte para soro; Carrinho com estrutura tubular de 1" em aço inox; Pés com rodízios e freio. Acompanha colchão específico para maca, constituído em espuma, densidade de 28 a 33, revestido em corvim, na cor azul, cinza ou preto, sem ziper, costura uniforme, sem falhas não poroso, liso, de fácil limpeza e de material resistente ao processo de desinfecção. Com dimensões aproximadas de 1.70 x 0,56 x 0,06 cm.	ARRUDA MOVEIS	1.980,00
00056	20,00	Unidade	Maca tipo divã de exame clínico. Com estrutura em aço carbono. Pintura epóxi branca. Cabeceira regulável em 03 posições. Estofado espuma D28 revestido em courvim na cor preta. Pés dobráveis para facilitar o transporte. Dimensões: 180x65x80 cm. Peso aproximado embalado: 15Kg	ARRUDA MOVEIS	355,00
00057	1,00	Unidade	Maca de Transferência em Aço Inox: Carro: Confeccionado em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido. Permitindo acoplagem entre si para transferência do leito por sistema de trilhos. Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável dobrada, com acabamento escovado. Envolvido por um para-choque de material termoplástico com gatilho em ambas as extremidades para acionar o travamento do sistema de transferência longitudinal. Rodízios de náilon guia do leito na troca de carros. Rodas: Giratórias com diâmetro mínimo de 6", revestidas com material termoplástico, sendo duas com freio em diagonal acionados na própria roda. Grades: Escamotáveis, confeccionadas em tubos redondos de aço polido, com furação para alojamento do suporte de soro em ambos os lados. Movimentos: Longitudinal para transferência do leito; Acessórios inclusos: Suporte de soro com terminal em T; Colchonete de espuma com capa plástica; 02 carros; 01 leito - Dimensões aproximadas: Largura do leito 640mm x 10mm; Largura total: 690mm x 10mm; Comp. do leito: 1735mm x 10mm; Comp. Total; 3900mm x 10mm; Altura do leito: 765mm x 10mm; Largura do carro: 625mm x 10mm; Comprimento do carro: 1995mm x 10mm; Carga Mínima Permitida: 140Kg.	ARRUDA MOVEIS	1.200,00
00058	3,00	Unidade	Micro nebulizador hospitalar, c/04 saídas	INALAMED	990,00
00059	5,00	Unidade	Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	ARRUDA MOVEIS	355,00
00060	6,00	peça	Otoscópio com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos antireflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	DORJA	438,00
00061	5,00	Unidade	Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas: - sensores reutilizáveis Y para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo	JG MORIYA	820,00

			para pacientes adultos; - curvas: pletismográfica e tendências; - Parâmetros: SpO2, frequência cardíaca e tendência 24hs com registro dos eventos (memória); - SpO2: Range: 0 - 100%, Resolução mínima: 1% e Precisão mínima: 2% (na faixa de 80 a 100%); - Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1%; -bola (4,2) mm, eletrodo tipo bola (6,0) mm, eletrodo tipo bola (7,5) mm, eletrodo tipo alça transporte; - Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação; - Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros; - Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregavel com autonomia mínima de 2hs; - Peso máximo com bateria: 3,5kg (para uma autonomia mínima de 2 horas). Acessórios Inclusos (por aparelho): - 02 sensor Y original, com cabo, para uso pediátrico. - 02 Sensor de dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. Apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, Certificado de atendimento a norma NBR IEC 601-1.		
00062	5,00	Unidade	Papagaio em inox, capacidade 1.000mL	FAMI-ITA	56,00
00063	60,00	peça	Pêra p/ eletrocardiógrafo - eletrodo precordial pequeno	MEDIX	2,20
00064	30,00	Unidade	Pinça Cheron, 25 cm, em inox AISI 420; Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	ABC	23,00
00065	3,00	Unidade	Porta Agulha Mayo-Hegar em aço inox, tamanho: 16cm	ABC	13,00
00066	3,00	Unidade	Porta Agulha Mayo-Hegar em aço inox, tamanho: 14cm	ABC	10,00
00067	6,00	Unidade	Prancha de imobilização e transporte em polietileno, acompanhada de três cintos de fixação, com aberturas específicas para utilização de cinto tipo aranha, imobilizadores de cabeça. Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 200 kg. Rígida, leve e confortável. Com pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos.	MARIMAR	600,00
00068	10,00	Unidade	Reanimador manual de silicone neonatal, tipo: Ambu, com bolsa de parede única em silicone translúcido; Válvula limitadora de pressão em 40 cmh20 (disponível na versão Neonatal); Reservatório de O2 reutilizável, em PVC (autoclavável); Máscara facial transparente de silicone. Autoclavável. Modelo Adulto. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	VITALMED	118,00
00069	10,00	Unidade	Reanimador manual de silicone adulto, tipo: ambu, com reservatório de O2; Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar; Válvula inspiratória; Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado; Para uso adulto capacidade do reservatório 1.600ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Acessórios: Máscaras Anatômicas transparentes: tamanho, P, M ou G conforme a utilização. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO	VITALMED	118,00
00070	10,00	Unidade	Reanimador manual de silicone pediátrica, tipo: Ambu. Bolsa de parede única em silicone translúcido; Válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; Reservatório de O2 reutilizável, em PVC (autoclavável); Máscara facial transparente de silicone. Autoclavável. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	VITALMED	118,00
00071	1,00	Unidade	Sensor Neonato Sensor de oxigênio de pulso neonatal reutilizável opções de marcas de sensores, até 3kg	JG MORIYA	300,00
00073	7,00	Unidade	Seladora c/ acionamento automático - controle de temperatura, regulagem ciclo de batidas, voltagem 127 ou 220 v, consumo de energia 300watts. Controle de temperatura através de pirômetro analógico.	BIO ART	350,00
00074	500,00	Unidade	Termômetro clinico axilar, unidade	ACCUMED	4,00
00075	6,00	Unidade	Termo Higrômetro máxima e mínima digital 2 escalas e fio com ponta de aço termômetro digital de máxima e mínima	INCOTERM	53,00

Guamaré/RN, em 23 de abril de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:FF12F1F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial SRPnº 38/2014, realizada em 24/04/2014, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FRENTE ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO AS UNIDADES DAESTRATÉGIASAÚDE DAFAMÍLIA– ESFs, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL- CRI, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DAFAMÍLIA– NASF E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es): **CIRURGICA BEZERRA**
CNPJ: **02.800.122/0001-98**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00005	46000,00	Unidade	Agulha descartável 13x4,5, unidade	DESCAPAK	0,04
00006	28000,00	Unidade	Agulha descartável 25x0,7, unidade	DESCARPAC	0,04
00026	1000,00	Unidade	Aparelho de barbear, com gilete dupla, descartável	BRAS-ASIA	0,36
00043	40,00	Unidade	Bolsa para colostomia Drenável. Dispositivo de uma peça, um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível, orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, Guia de recorte impresso no papel aderente, comprovada e prolongada proteção da barreira tela perfurada fixada á face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele, suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, bolsa de plástico macio, silencioso, opaca e a prova de odores. Com clamp para fechamento.	CONVATEC	12,19
00069	100,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.14, unidade	DESCARPAK	0,55
00070	150,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.16, unidade	DESCARPAK	0,55
00071	1000,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.18, unidade	LAMEDID	0,59
00075	250,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.27, unidade	LAMEDID	0,14
00078	700,00	Unidade	Cateter oxigênio tipo Sonda nº6, confeccionado em PVC	MARK MED	0,38
00098	1800,00	Unidade	Clamp umbilical, unidade	EMBRAMED	0,31
00108	800,00	Unidade	Coletor de urina infantil, estéril, feminino, unidade	MARK MED MED	0,25
00109	800,00	Unidade	Coletor de urina infantil, estéril, masculino, unidade	MARK MED	0,25
00187	300,00	Litro	Gel para ultrassom, frasco c/1.000mL	ADLIN	4,80
00205	220,00	Caixa	Lâmina de vidro ponta fosca 26x75mm, cx c/ 100u	MED GOLDMAN	1,85
00206	30,00	peça	Látex simples n.200, apresentação: rolo c/15m, tipo garrote	TUBOTEX	9,55
00207	30,00	peça	Látex simples n.202, apresentação: rolo c/15m, tipo garrote	TUBOTEX	22,62
00230	240,00	Unidade	Papel p/ ECG 48mmx20mt	CARBOGEL	2,36
00231	140,00	Unidade	Papel p/ ECG 58mmx30mt	CARBOGEL	3,38
00232	140,00	Unidade	Papel p/ ECG 80mmx30mt	CARBOGEL	5,59
00244	100,00	Unidade	Salto de borracha p/ bota gessada tamanho "P"	EMBRAMED	0,78
00245	1000,00	Unidade	Scalp N. 19, unidade	LAMEDID	0,10
00251	30,00	Unidade	Seringa descartável 60cc c/ bico tipo slip	EMBRAMAC	1,42
00264	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 12, unidade	MARK MED	0,43
00265	800,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 14, unidade	MARK MED	0,43

00302	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.10, unidade	MARK MED	0,41
00303	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.12, unidade	MARK MED	0,43
00304	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.14, unidade	MARK MED	0,44
00305	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.20, unidade	MARK MED	0,60
00306	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.4, unidade	MARK MED	0,33
00307	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.6, unidade	MARK MED	0,37
00308	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.8, unidade	MARK MED	0,35
00311	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.14, unidade	MARK MED	0,56
00312	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.16, unidade	MARK MED	0,69
00315	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.6, unidade	MARK MED	0,46
00317	100,00	Unidade	Sonda uretral n. 04, unidade	MARK MED	0,35
00319	1600,00	Unidade	Sonda uretral n. 08, unidade	MARK MED	0,37
00320	80,00	Unidade	Sonda uretral n. 10, unidade	MARK MED	0,41
00321	40,00	Unidade	Sonda uretral n. 12, unidade	MARK MED	0,43
00322	40,00	Unidade	Sonda uretral n. 14, unidade	MARK MED	0,41
00323	20,00	Unidade	Sonda uretral n. 16, unidade	MARK MED	0,46
00324	20,00	Unidade	Sonda uretral n. 18, unidade	MARK MED	0,54

Vencedor(es): **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -EIRELI**

CNPJ: **07.055.280/0001-84**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00017	900,00	Rolo	Algodão hidrófilo, rolo, c/ 500g	NEVOA	7,45
00139	40000,00	Unidade	Espátula de madeira tipo abaixador de língua, descartável, unidade	THEOTO	0,03
00142	2200,00	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno	ADLIN	0,65
00176	10000,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "G", unidades	LIFE	0,39
00179	3600,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "XG", unidades	LIFE	0,39
00186	2500,00	Rolo	Gaze hidrófila 91x91cm com 09 fios/cm2, rolo	TEXCARE	18,90
00269	80,00	Unidade	Sonda de Foley n.10 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,89
00314	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.20, unidade	MARKMED	0,79

Vencedor(es): **PHOSPODONT LTDA**

CNPJ: **04.451.626/0001-75**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00022	150,00	Unidade	Almotolia de 250 mL, cor: ambar	J. PROLAB	1,59
00024	100,00	Unidade	Almotolia de 500 mL , cor: ambar	J.PROLAB	1,71
00025	120,00	Unidade	Almotolia de 500 mL, cor: branca ou transparente	J.PROLAB	1,85
00037	2,00	Unidade	Avental Plumbífero feminino, altura 110 cm, largura 60 cm, equivalente em chumbo de 0,50mm, confeccionado com revestimento lavável, flexível, prendimento na parte posterior	GILGAL LTDA	370,00
00038	4,00	Unidade	Avental Plumbífero masculino, altura 110 cm, largura 60 cm, equivalente em chumbo de 0,50mm, confeccionado com revestimento lavável, flexível, prendimento na parte posterior	GILGAL LTDA	370,00
00077	400,00	Unidade	Cateter nasal p/ oxigenio tipo óculos infantil	EMBRAMED	0,88
00101	150,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, c/ reforço interno e c/ fechamento em velcro, tamanho "G"		9,45
00102	150,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, c/ reforço interno e c/ fechamento em velcro, tamanho "M"		9,70
00103	150,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, c/ reforço interno e c/ fechamento em velcro, tamanho "P"		9,70
00110	500,00	Unidade	Coletor de urina sistema aberto 2.000mL, tipo: saco coletor, unidade	MAXICOR	0,28
00115	100,00	Unidade	Dispositivo para incontinencia urinária masculino em borracha c/ extensão de 80cm	BIOSANI	1,24
00122	5,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 35x43cm	CONTROLLER	300,00
00133	50,00	Unidade	Escova fina de pelo p/ lavagem de tubos/vidraria P	GLOBAL TRADE	1,24
00154	400,00	Caixa	Fio p/ sutura catgut 2-0, tipo: kit obstétrico c/ agulha, caixa c/12 und	SOMERVILLE	8,12
00221	100,00	Unidade	Máscara padrão N95 de Niosh	FARMATEX	2,17
00237	4,00	Unidade	Protetor plumbífero de gônadas, equivalente em chumdo de 0,50mm	GILGAL LTDA	133,00
00238	4,00	Unidade	Protetor plumbífero de tireóide adulto, equivalente em chumdo de 0,50mm	GILGAL LTDA	81,20
00239	300,00	Unidade	Pulseira de identificação p/ rescem nascido, cor azul	CIENTIFIC IND	0,89
00240	300,00	Unidade	Pulseira de identificação p/ rescem nascido, cor branca	CIENTIFIC IND	0,89
00241	300,00	Unidade	Pulseira de identificação p/ rescem nascido, cor rosa	EMBRAMED	0,90
00243	100,00	Unidade	Salto de borracha p/ bota gessada tamanho "G"	NEVE	1,40
00274	80,00	Unidade	Sonda de Foley n.18 c/3 vias, unidade	SOLIDOR	2,78
00280	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.3,0, unidade	SOLIDOR	4,30
00281	40,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.3,5, unidade	SOLIDOR	4,30
00282	10,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.4,0, unidade	SOLIDOR	4,30
00283	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.4,5, unidade	SOLIDOR	4,30
00284	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.5,0, unidade	SOLIDOR	4,34
00285	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.5,5, unidade	SOLIDOR	4,30
00286	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.6,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00287	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.6,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00288	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.7,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00289	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.7,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00290	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.8,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00291	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.8,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00292	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.9,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00293	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.9,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00342	50,00	Litro	Vaselina líquida, frasco c/ 1.000ml	RIOQUIMICA	19,99

Vencedor(es): **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	600,00	Unidade	Absorvente higiênico geriátrico para incontinência, pós-parto e pós-operatório	MARDAM	0,30
00002	50,00	Galão	Ácido Peracético: solução para desinfecção química de alto nível em artigos semi- críticos de serviços de saúde: concentração de 0,09% a 0,2%; para pronto uso; ação rápida e efetiva em desinfecção de artigos semi-críticos com eficácia comprovada através de laudos e testes; pH entre 5.5 a 7.0 que indique neutralidade; biodegradável; atóxico; odor leve; não corrosivo a metais não ferrosos (ativador/inibidor de corrosão,	RIOQUIMICA	240,00

			comprovação de laudos e testes) acompanhado de coadjuvante/adjuvante, atividade mínima de 14 dias; fornecimento de fita reagente que possibilite avaliação da concentração de eficácia da solução (30 fitas para cada galão de solução) com metodologia comprovada de reação de forma a garantir que a mudança de coloração da tira traduza a concentração preconizada para a solução ter ação desinfectante. As embalagens e tampas dos produtos deverão ser, em todas as suas partes, resistentes a fim de manter as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação. Apresentação em galões de 5 litros. O produto deve ser Registrado no Ministério da Saúde.		
00004	60,00	Litros	Água oxigenada Vol. 10, c/1.000ml	RIOQUIMICA	3,00
00007	18000,00	Unidade	Agulha descartável 30x0,7, unidade	DESCARPACK	0,04
00008	18000,00	Unidade	Agulha descartável 30x0,8, unidade	DESCARPACK	0,04
00009	35000,00	Unidade	Agulha descartável 40x12, unidade	EMBRAMAC	0,04
00010	500,00	Unidade	Agulha descartável para anestesia peridural 16G, com aletas removíveis, embalada individualmente.	PORTEX	14,00
00011	500,00	Unidade	Agulha descartável para anestesia peridural 18G, com aletas removíveis, embalada individualmente.	PORTEX	14,00
00012	20000,00	Unidade	Agulha descartável. 25x0,8, unidade	DESCARPACK	0,04
00013	800,00	Unidade	Agulha Raquianestesia 25G, unidade	LAMEDID	2,90
00014	800,00	Unidade	Agulha Raquianestesia 27G, unidade	LAMEDID	3,40
00015	6000,00	Litros	Álcool 70%, frasco c/1000 ml	JALLES MACHADO	2,85
00016	800,00	Litros	Álcool 96%, frasco c/1000 ml	CICLO FARMA	5,65
00018	1500,00	Rolo	Algodão ortopédico 10cmX1,0m, rolo	NEVE	0,37
00019	2200,00	Rolo	Algodão ortopédico 12cmX1,0m, rolo	NEVE	0,40
00020	2300,00	Rolo	Algodão ortopédico 15cmX1,8m, rolo	NEVE	0,47
00021	700,00	Rolo	Algodão ortopédico 20cmX1,8m, rolo	NEVE	0,59
00023	250,00	Unidade	Almotolia de 250 mL, cor: branca ou transparente	J.PROLAB	1,50
00027	4800,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 12cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,22
00028	5500,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 15cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,53
00029	3500,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 20cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,70
00030	2000,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 30cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,90
00031	3600,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril, 10cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,21
00032	600,00	unidades	Atadura gessada c/ 10cmX3m, unidade	POLAR FIX	0,95
00033	600,00	unidades	Atadura gessada c/ 12cmX3m, unidade	POLAR FIX	1,20
00034	400,00	unidades	Atadura gessada c/ 15cmX3m, unidade	POLAR FIX	1,40
00035	400,00	unidades	Atadura gessada c/ 20cmX4m, unidade	POLAR FIX	1,70
00036	4500,00	Unidade	Avental cirurgico descartavel c/ manga longa e punho c/ elastico tamanho único, gramatura tipo PP 30, unidade	ANADONA	1,30
00039	30000,00	Unidade	Bandagem anti-séptica contínua, estéril, hipoalergênica, unidade	PROINLAB	0,02
00041	120,00	Unidade	Bolsa de gelo, capacidade: 1.000ml	MERCUR	29,00
00042	120,00	Unidade	Bolsa para água quente, capacidade: 1.000ml	MERCUR	24,00
00044	15,00	Unidade	Bolsa reservatória para ambú de 1000 ml composta de adaptador, Válvula e extensão Adaptável a qualquer marca de ambú.	PROTEC	28,70
00045	15,00	Unidade	Bolsa reservatória para ambú de 500 ml composta de adaptador, Válvula e extensão Adaptável a qualquer marca de ambú.	PROTEC	28,70
00046	2000,00	Unidade	Caixa coletora p/ perfuro-cortantes, c/ capacidade p/ 13Lt, unidade	DESCARPACK	2,15
00050	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 1, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,40
00051	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 2, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,40
00052	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 3, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,80
00053	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 4, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,80
00054	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 5, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,80
00072	2000,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.20, unidade	SOLIDOR	0,59
00073	1500,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.22, unidade	SOLIDOR	0,59
00074	1500,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.24, unidade	SOLIDOR	0,63
00076	600,00	Unidade	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos adulto	MARK MED	0,80
00080	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 2,5. Duplo lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,50
00081	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 2,5. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,50
00084	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 3,5. Duplo lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00085	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 3,5. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00087	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 4,0. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00088	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 5,0. Duplo lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	24,00
00089	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 5,0. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00092	5,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 15x40cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	144,00

00093	6,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 18x24cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	110,00
00094	6,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 24x30cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	130,00
00095	6,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 30x40cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	180,00
00096	5,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 35x35cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	180,00
00097	5,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 35x43cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	180,00
00099	240,00	Litro	Clorexidina 0,5% solução alcoolica c/1.000mL	RIOQUIMICA	7,00
00100	700,00	Litro	Clorexidina 2% degermante C/1.000 mL	RIOQUIMICA	9,00
00104	100,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traqúeia, tamanho G. Peso: 150g	MERCUR	18,70
00105	100,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traqúeia, tamanho M. Peso: 150g	MARIMAR	18,50
00106	100,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traqúeia, tamanho P. Peso: 150g	MARIMAR	18,50
00107	80,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traqúeia, tamanho PP. Peso: 150g	MARIMAR	18,50
00111	800,00	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2.000mL, tipo bolsa para coleta de drenagem urinária por sistema fechado, unidade	PHARMATEX	2,55
00112	30000,00	Unidade	Coletor universal não graduado c/ capacidade p/ 80mL c/ pá	J.PROLAB	0,17
00113	1800,00	pacote	Compressa pano cirúrgico 45x50cm s/ fio, tipo campo operatório	REAL MINAS	36,00
00114	1000,00	Litro	Detergente enzimático c/1.000mL	CICLO FARMA	11,00
00116	2,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 13x18cm	KONEX	90,00
00117	6,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 15x40cm	KONEX	150,00
00118	8,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 18x24cm	KONEX	198,00
00119	8,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 24x30cm	KONEX	290,00
00120	5,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 30x40cm	KONEX	460,00
00121	6,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 35x35cm	KONEX	330,00
00123	4000,00	Unidade	Eletrodo descartável para ECG, tamanho adulto, hipoalergênico, com gel sólido, espuma adesiva, unidade	MAXICOR	0,20
00124	21000,00	Unidade	Equipo macro-gotas c/ pinça rolete	COMPOJET	0,69
00128	500,00	Unidade	Equipo microflex com injetor lateral	COMPOJET	0,98
00129	4000,00	Unidade	Equipo micro-gotas	COMPOJET	0,89
00130	800,00	Unidade	Equipo para infusão de sangue c/ camara dupla	EMBRAMED	0,90
00131	5000,00	Unidade	Equipo polifix 2 vias	COMPOJET	0,49
00132	5500,00	Unidade	Escova endocervical, estéril, descartável, unidade	ADLIN	0,23
00134	600,00	Unidade	Escova p/ degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos, estéril	RIOQUIMICA	1,37
00135	50,00	Unidade	Espaçador infantil e adulto valvulado completo com bocal e extensor. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	DORJA	32,00
00136	1500,00	Unidade	Esparadrapo micropore hipoalergico 13x4,5, rolo	MISSNER	3,00
00137	5000,00	Unidade	Esparadrapo 10cmx4,5m, rolo	MISSNER	3,95
00138	10000,00	Unidade	Espátula de Ayre em madeira, descartável, unidade	THEOTO	0,04
00140	800,00	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho grande	ADLIN	0,93
00141	2700,00	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio	ADLIN	0,73
00143	600,00	Unidade	Filme para Raio X 13x18cm, unidade	IBF	0,25
00144	5000,00	Unidade	Filme para Raio X 18x24cm, unidade	IBF	0,78
00145	5800,00	Unidade	Filme para Raio X 24x30cm, unidade	IBF	1,28
00146	5200,00	Unidade	Filme para Raio X 30x40cm, unidade	IBF	2,17
00147	5800,00	Unidade	Filme para Raio X 35x35cm, unidade	IBF	2,27
00148	4500,00	Unidade	Filme para Raio X 35x43cm, unidade	IBF	2,70
00151	100,00	Unidade	Fio p/ sutura Algodão -0- c/ agulha, unidade	SOMERVILLE	1,13
00152	100,00	Unidade	Fio p/ sutura Algodão 3-0 c/ agulha, unidade	TECHNOFIO	1,25
00153	100,00	Unidade	Fio p/ sutura Algodão 4-0 c/ agulha, unidade	SOMERVILLE	1,25
00155	100,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut cromado -0- c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00156	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut cromado 3-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00157	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut cromado 4-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00158	400,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples -0- c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	TECHNOFIO	2,50
00159	400,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	TECHNOFIO	2,50
00160	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples 3-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00161	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples 4-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00162	600,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 2-0 c/ agulha de 2cm, 3/8 circular, unidade	BIOLINE	0,74
00163	400,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 2-0 c/ agulha de 3cm, 3/8 circular, unidade	TECHNOFIO	0,82
00164	1400,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 3-0 c/ agulha de 2cm, 3/8 circular, unidade	SOMERVILLE	0,82
00165	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 3-0 c/ agulha de 3cm, 3/8 circular, unidade	SOMERVILLE	0,82
00166	800,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 4-0 c/ agulha de 2cm, 3/8 circular, unidade	SOMERVILLE	0,82
00167	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 4-0 c/ agulha de 3cm, 3/8 circular, unidade	TECHNOFIO	0,82
00168	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 5-0 c/ agulha de 2cm, unidade	TECHNOFIO	0,82
00169	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 6-0 c/ agulha de 2cm, unidade	TECHNOFIO	0,82
00170	1200,00	Unidade	Fita adesiva hospitalar 19mmx50mm, unidade	MISSNER	2,00
00171	1000,00	Unidade	Fita padrão p/ autoclav 19mmx30m, unidade	MISSNER	2,70
00172	40,00	Galão	Fixador reforçador p/ Raio X automático, galão c/76 litros	IBF	165,00
00173	60,00	Litro	Formol a 10% C/ 1.000mL	QEEL	4,35
00174	30000,00	Unidade	Fralda descartável geriátrica tamanho Único, unidades	MARDAM	0,80
00175	10000,00	Unidade	Fralda descartável geriátrica tamanho XG, unidade	MARDAM	0,83
00177	10000,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "M", unidades	MARDAM	0,32
00178	10000,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "P", unidades	MARDAM	0,30
00180	2600,00	Unidade	Frasco Coletor p/ citologia; capacidade 03 lâminas c/ tampa	CRAL	0,24
00183	300,00	Unidade	Frasco p/ Nutrição Enteral 300 ml - Frasco fracionador para administração de solução enteral. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	BIOBASE	0,83
00184	200,00	Unidade	Frasco para nutrição enteral, capacidade: 300mL, transparente, graduado nos dois lados a cada 50mL crescente e decrescente, atóxico, reutilizável, embalado individualmente em saco plástico.	BIOBASE	1,15
00185	2000,00	pacote	Gaze compressa 7,5x7,5 c/ 11 fios, pacote, c/500und	AMERICA	6,80
00188	1800,00	BOMBONA	Hipoclorito de sódio 1%, bombona c/ 5 litros	SANAFARMA	4,00
00189	20,00	peça	Imobilizador lateral de cabeça - A, confeccionado em nylon	MARIMAR	220,00

			impermeável e composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Todo o equipamento deve ser translúcido ao Raio X. Peso: 500g.		
00190	20,00	peça	Imobilizador tipo "Ked" Adulto, confeccionado em nylon e composto por um conjunto de talas rígidas com hastes de compensado marítimo pintadas com verniz submarino. Acompanhado de um almofada, duas fitas para fixar cabeça e uma bolsa para armazenagem. Com sintos de fixação nas cores padrão internacional de resgate (verde, amarelo e vermelho) e velcros para pernas e braços durante o atendimento. Radiotransparente. Peso: 3kg.	MARIMAR	180,00
00191	10,00	peça	Imobilizador tipo "Ked" infantil, confeccionado em nylon e composto por um conjunto de talas rígidas com hastes de compensado marítimo pintadas com verniz submarino. Acompanhado de um almofada, duas fitas para fixar cabeça e uma bolsa para armazenagem. Com sintos de fixação nas cores padrão internacional de resgate (verde, amarelo e vermelho) e velcros para pernas e braços durante o atendimento. Radiotransparente. Peso: 3kg.	MARIMAR	180,00
00192	350,00	Unidade	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterelização a vapor Sportest. Resultado final em 24 horas. Esporos Autocontidos: Geobacillus stearothermophilus. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. Fabricado dentro dos padrões de qualidade ISO 9001. Apresentação: caixa com 10 unidades	CRISTOFOLI	6,50
00193	120,00	peça	Kit máscara de venturi, composto por máscaras confeccionadas em material siliconizado, transparente, flexivel, atóxico c/ elástico p/ ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos p/ % de FIO2, copo em plástico rígido c/ entrada p/ ar comprimido, prolongamento de oxigênio, infantil.	PORTEX	17,00
00194	150,00	peça	Kit máscara de venturi, composto por máscaras confeccionadas em material siliconizado, transparente, flexivel, atóxico c/ elástico p/ ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos p/ % de FIO2, copo em plástico rígido c/ entrada p/ ar comprimido, prolongamento de oxigênio, adulto.	PORTEX	17,00
00195	150,00	Unidade	Kite p/ nebulização adulto	NS	4,85
00196	160,00	Unidade	Kite p/ nebulização pediátrico	NS	4,85
00197	500,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 10, unidade	MAXICOR	0,12
00198	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 11, unidade	MAXICOR	0,12
00199	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 15, unidade	MAXICOR	0,14
00200	2500,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 20, unidade	MAXICOR	0,14
00201	200,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 21, unidade	MAXICOR	0,14
00202	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 22, unidade	MAXICOR	0,12
00203	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 23, unidade	MAXICOR	0,14
00204	2000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 24, unidade	MAXICOR	0,14
00208	1500,00	Caixa	Luva de látex p/ procedimento descart. "G", cx c/50 pares	SEMPERMED	11,50
00209	3200,00	Caixa	Luva de látex p/ procedimento descart. "M", cx c/50 pares	DESCARPACK	11,50
00210	3200,00	Caixa	Luva de látex p/ procedimento descart. "P", cx c/50 pares	DESCARPACK	11,50
00211	9000,00	Par	Luva estéril n. 7,0, par	LENGRUBER	0,70
00212	9000,00	Par	Luva estéril n. 7,5, par	LENGRUBER	0,70
00213	8500,00	Par	Luva estéril n. 8,0, par	LENGRUBER	0,70
00215	40,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 12cmX15m, rolo	EMBRAMED	7,80
00216	50,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 15cmX15m, rolo	EMBRAMED	8,50
00217	50,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 20cmX15m, rolo	EMBRAMED	10,00
00218	40,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 25cmX15m, rolo	EMBRAMED	14,00
00220	50000,00	Unidade	Máscara descartável com elástico, unidade	DESCARPACK	0,06
00222	40,00	Unidade	Óculos protetor incolor em acrílico	SS PLUS	3,50
00223	120,00	Litro	P.V.P.I. degermante, litro	RIOQUIMICA	13,50
00224	600,00	Litro	P.V.P.I. tópico, litro	RIOQUIMICA	12,30
00226	1000,00	Bobina	Papel Grau Cirúrgico Bobina, modelo 100mmx100m	HARBO MEDICAL	27,00
00227	1800,00	Bobina	Papel Grau Cirúrgico Bobina, modelo 200mmx100m	HARBO MEDICAL	54,00
00228	1200,00	Bobina	Papel Grau Cirúrgico Bobina, modelo 250mmx100m	HARBO MEDICAL	67,00
00229	1000,00	peça	Papel lençol picotado simples branco70cmx50cm, 100% de fibras de celulose, rolo	SAPPORO	6,95
00233	300,00	Unidade	Papel termosensível UPP - 110S (110mmx20mm)	SONY	22,50
00234	200,00	Unidade	Perfurador de membrana amniótica estéril descartável (aminiátomo)	CIENTIFIC	0,30
00235	3000,00	Unidade	Preservativo em látex SEM lubrificante, unidade	BRAS ASIA	0,15
00236	6000,00	Unidade	Pro-pé, descartável, cor verde, unidade	ANADONA	0,09
00242	50,00	Galão	Revelador reforçador p/ Raio X automático, galão c/ 76 litros	IBF	325,00
00246	9000,00	Unidade	Scalp N. 21, unidade	SOLIDOR	0,11
00247	18000,00	Unidade	Scalp N. 23, unidade	SOLIDOR	0,11
00248	16000,00	Unidade	Scalp N. 25, unidade	PLASCALP	0,12
00249	1500,00	Unidade	Scalp N. 27, unidade	SOLIDOR	0,12
00250	30,00	Unidade	Seringa descartável 60cc c/ bico tipo cateter	LABOR IMPORT	1,50
00252	31000,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 01cc, unidade	DESCARPACK	0,13
00253	38000,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 03cc, unidade	DESCARPACK	0,11
00254	44400,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 05cc, unidade	DESCARPACK	0,12
00255	38400,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 10cc, unidade	DESCARPACK	0,20
00256	42000,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 20cc, cx c/100und	DESCARPACK	0,30
00259	30,00	Litro	Solução de éter etílico (sulfúrico) a 35%, em frasco ambar, litro	RIOQUIMICA	12,00
00260	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 04, unidade	MARK MED	0,32
00261	200,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 06, unidade	MARK MED	0,36
00262	200,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 08, unidade	MARK MED	0,37
00263	100,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 10, unidade	MARK MED	0,40
00266	60,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 16, unidade	MARK MED	0,49
00267	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 18, unidade	MARK MED	0,49
00268	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 20, unidade	MARK MED	0,60
00270	80,00	Unidade	Sonda de Foley n.12 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,80
00271	100,00	Unidade	Sonda de Foley n.14 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00272	240,00	Unidade	Sonda de Foley n.16 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00273	240,00	Unidade	Sonda de Foley n.18 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00275	120,00	Unidade	Sonda de Foley n.20 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00276	120,00	Unidade	Sonda de Foley n.22 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00277	100,00	Unidade	Sonda de Foley n.24 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00309	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.10, unidade	MARK MED	0,50

00310	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.12, unidade	MARK MED	0,55
00313	750,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.18, unidade	MARK MED	0,74
00316	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.8, unidade	MARK MED	0,49
00318	400,00	Unidade	Sonda uretral n. 06, unidade	MARK MED	0,36
00325	20,00	Unidade	Sonda uretral n. 20, unidade	MARK MED	0,59
00326	100,00	Unidade	Tala de papelão, tamanho: G (70x20xm).	MARIMAR	2,47
00327	200,00	Unidade	Tala de papelão, tamanho: M (50x20xm).	MARIMAR	2,47
00328	200,00	Unidade	Tala de papelão, tamanho: P (30x20xm).	MARIMAR	3,00
00329	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização de dedos, constituída de haste retangular de alumínio, revestida com borracha ou material compatível e externamente ter ambas as faces envolvidas com uma camada de espuma antialérgica. Apresentar flexibilidade e alumínio deve ser isenta de rebarbas e as camadas de espuma, livres de emendas ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas: 15cm x 2cm	MARIMAR	1,95
00330	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização de dedos, constituída de haste retangular de alumínio, revestida com borracha ou material compatível e externamente ter ambas as faces envolvidas com uma camada de espuma antialérgica. Apresentar flexibilidade e alumínio deve ser isenta de rebarbas e as camadas de espuma, livres de emendas ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas: 20cm x 2cm	MARIMAR	1,95
00331	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização de dedos, constituída de haste retangular de alumínio, revestida com borracha ou material compatível e externamente ter ambas as faces envolvidas com uma camada de espuma antialérgica. Apresentar flexibilidade e alumínio deve ser isenta de rebarbas e as camadas de espuma, livres de emendas ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas: 10cm x 2cm	MARIMAR	1,95
00332	50,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: G (86x10cm).	MARIMAR	27,00
00333	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: GG (1,20x12cm).	MARIMAR	37,00
00334	50,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: M (63x9cm).	MARIMAR	19,00
00335	70,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: P (53x8cm).	MARIMAR	15,00
00336	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: PP (30x8cm).	MARIMAR	11,00
00337	100,00	Unidade	Tipóia simples tipo rede tamanho grande	MERCUR	23,00
00338	100,00	Unidade	Tipóia simples tipo rede tamanho pequeno	MERCUR	23,00
00339	90,00	peça	Tira para glicemia advantage II + Lancetas c/50, p/ dosagem de glicose no sangue	ROCHE	105,00
00340	180,00	peça	Tira para glicemia TRUE READ FÁCIL c/50, p/ dosagem de glicose no sangue	HDI DO BRASIL	26,00
00341	30000,00	Unidade	Touca cirúrgica, descartável, c/ elástico, gramatura de 30, unidade	DESCARPACK	0,04

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:718DD730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 38/2014 com início 03 de abril de 2014, realizada em 24 de abril de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **CIRURGICA BEZERRA**
CNPJ: **02.800.122/0001-98**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00005	46000,00	Unidade	Agulha descartável 13x4,5, unidade	DESCAPAK	0,04
00006	28000,00	Unidade	Agulha descartável 25x0,7, unidade	DESCARPAC	0,04
00026	1000,00	Unidade	Aparelho de barbear, com gilete dupla, descartável	BRAS-ASIA	0,36
00043	40,00	Unidade	Bolsa para colostomia Drenável. Dispositivo de uma peça, um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível, orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, Guia de recorte impresso no papel aderente, comprovada e prolongada proteção da barreira tela perfurada fixada á face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele, suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, bolsa de plástico macio, silencioso, opaca e a prova de odores. Com clamp para fechamento.	CONVATEC	12,19
00069	100,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.14, unidade	DESCARPAK	0,55
00070	150,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.16, unidade	DESCARPAK	0,55
00071	1000,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.18, unidade	LAMEDID	0,59
00075	250,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.27, unidade	LAMEDID	0,14
00078	700,00	Unidade	Cateter oxigênio tipo Sonda nº6, confeccionado em PVC	MARK MED	0,38
00098	1800,00	Unidade	Clamp umbilical, unidade	EMBRAMED	0,31
00108	800,00	Unidade	Coletor de urina infantil, estéril, feminino, unidade	MARK MED MED	0,25
00109	800,00	Unidade	Coletor de urina infantil, estéril, masculino, unidade	MARK MED	0,25
00187	300,00	Litro	Gel para ultrassom, frasco c/1.000mL	ADLIN	4,80
00205	220,00	Caixa	Lâmina de vidro ponta fosca 26x75mm, cx c/ 100u	MED GOLDMAN	1,85
00206	30,00	peça	Látex simples n.200, apresentação: rolo c/15m, tipo garrote	TUBOTEX	9,55
00207	30,00	peça	Látex simples n.202, apresentação: rolo c/15m, tipo garrote	TUBOTEX	22,62
00230	240,00	Unidade	Papel p/ ECG 48mmx20mt	CARBOGEL	2,36

00231	140,00	Unidade	Papel p/ ECG 58mmx30mt	CARBOGEL	3,38
00232	140,00	Unidade	Papel p/ ECG 80mmx30mt	CARBOGEL	5,59
00244	100,00	Unidade	Salto de borracha p/ bota gessada tamanho "P"	EMBRAMED	0,78
00245	1000,00	Unidade	Scalp N. 19, unidade	LAMEDID	0,10
00251	30,00	Unidade	Seringa descartável 60cc c/ bico tipo slip	EMBRAMAC	1,42
00264	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 12, unidade	MARK MED	0,43
00265	800,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 14, unidade	MARK MED	0,43
00302	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.10, unidade	MARK MED	0,41
00303	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.12, unidade	MARK MED	0,43
00304	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.14, unidade	MARK MED	0,44
00305	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.20, unidade	MARK MED	0,60
00306	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.4, unidade	MARK MED	0,33
00307	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.6, unidade	MARK MED	0,37
00308	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, curta, n.8, unidade	MARK MED	0,35
00311	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.14, unidade	MARK MED	0,56
00312	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.16, unidade	MARK MED	0,69
00315	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.6, unidade	MARK MED	0,46
00317	100,00	Unidade	Sonda uretral n. 04, unidade	MARK MED	0,35
00319	1600,00	Unidade	Sonda uretral n. 08, unidade	MARK MED	0,37
00320	80,00	Unidade	Sonda uretral n. 10, unidade	MARK MED	0,41
00321	40,00	Unidade	Sonda uretral n. 12, unidade	MARK MED	0,43
00322	40,00	Unidade	Sonda uretral n. 14, unidade	MARK MED	0,41
00323	20,00	Unidade	Sonda uretral n. 16, unidade	MARK MED	0,46
00324	20,00	Unidade	Sonda uretral n. 18, unidade	MARK MED	0,54

Vencedor(es): **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -EIRELI**

CNPJ: **07.055.280/0001-84**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00017	900,00	Rolo	Algodão hidrófilo, rolo, c/ 500g	NEVOA	7,45
00139	40000,00	Unidade	Espátula de madeira tipo abaixador de língua, descartável, unidade	THEOTO	0,03
00142	2200,00	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno	ADLIN	0,65
00176	10000,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "G", unidades	LIFE	0,39
00179	3600,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "XG", unidades	LIFE	0,39
00186	2500,00	Rolo	Gaze hidrófila 91x91cm com 09 fios/cm2, rolo	TEXCARE	18,90
00269	80,00	Unidade	Sonda de Foley n.10 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,89
00314	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.20, unidade	MARKMED	0,79

Vencedor(es): **PHOSPODONT LTDA**

CNPJ: **04.451.626/0001-75**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00022	150,00	Unidade	Almotolia de 250 mL, cor: ambar	J. PROLAB	1,59
00024	100,00	Unidade	Almotolia de 500 mL , cor: ambar	J.PROLAB	1,71
00025	120,00	Unidade	Almotolia de 500 mL, cor: branca ou transparente	J.PROLAB	1,85
00037	2,00	Unidade	Avental Plumbífero feminino, altura 110 cm, largura 60 cm, equivalente em chumbo de 0,50mm, confeccionado com revestimento lavável, flexível, prendimento na parte posterior	GILGAL LTDA	370,00
00038	4,00	Unidade	Avental Plumbífero masculino, altura 110 cm, largura 60 cm, equivalente em chumbo de 0,50mm, confeccionado com revestimento lavável, flexível, prendimento na parte posterior	GILGAL LTDA	370,00
00077	400,00	Unidade	Cateter nasal p/ oxigenio tipo óculos infantil	EMBRAMED	0,88
00101	150,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, c/ reforço interno e c/ fechamento em velcro, tamanho "G"		9,45
00102	150,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, c/ reforço interno e c/ fechamento em velcro, tamanho "M"		9,70
00103	150,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma de alta densidade, c/ reforço interno e c/ fechamento em velcro, tamanho "P"		9,70
00110	500,00	Unidade	Coletor de urina sistema aberto 2.000mL, tipo: saco coletor, unidade	MAXICOR	0,28
00115	100,00	Unidade	Dispositivo para incontinencia urinária masculino em borracha c/ extensão de 80cm	BIOSANI	1,24
00122	5,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 35x43cm	CONTROLLER	300,00
00133	50,00	Unidade	Escova fina de pelo p/ lavagem de tubos/vidraria P	GLOBAL TRADE	1,24
00154	400,00	Caixa	Fio p/ sutura catgut 2-0, tipo: kit obstétrico c/ agulha, caixa c/12 und	SOMERVILLE	8,12
00221	100,00	Unidade	Máscara padrão N95 de Niosh	FARMATEX	2,17
00237	4,00	Unidade	Protetor plumbífero de gônadas, equivalente em chumdo de 0,50mm	GILGAL LTDA	133,00
00238	4,00	Unidade	Protetor plumbífero de tireóide adulto, equivalente em chumdo de 0,50mm	GILGAL LTDA	81,20
00239	300,00	Unidade	Pulseira de identificação p/ rescem nascido, cor azul	CIENTIFIC IND	0,89
00240	300,00	Unidade	Pulseira de identificação p/ rescem nascido, cor branca	CIENTIFIC IND	0,89
00241	300,00	Unidade	Pulseira de identificação p/ rescem nascido, cor rosa	EMBRAMED	0,90
00243	100,00	Unidade	Salto de borracha p/ bota gessada tamanho "G"	NEVE	1,40
00274	80,00	Unidade	Sonda de Foley n.18 c/3 vias, unidade	SOLIDOR	2,78
00280	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.3,0, unidade	SOLIDOR	4,30
00281	40,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.3,5, unidade	SOLIDOR	4,30
00282	10,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.4,0, unidade	SOLIDOR	4,30
00283	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.4,5, unidade	SOLIDOR	4,30
00284	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.5,0, unidade	SOLIDOR	4,34
00285	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.5,5, unidade	SOLIDOR	4,30
00286	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.6,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00287	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.6,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00288	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.7,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00289	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.7,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00290	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.8,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00291	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.8,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00292	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.9,0, unidade	SOLIDOR	4,32
00293	20,00	Unidade	Sonda endotraquel c/balão n.9,5, unidade	SOLIDOR	4,32
00342	50,00	Litro	Vaselina líquida, frasco c/ 1.000ml	RIOQUIMICA	19,99

Vencedor(es): **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: **12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	600,00	Unidade	Absorvente higiênico geriátrico para incontinência, pós-parto e pós-operatório	MARDAM	0,30
00002	50,00	Galão	Ácido Peracético: solução para desinfecção química de alto nível em artigos semi-	RIOQUIMICA	240,00

			críticos de serviços de saúde: concentração de 0,09% a 0,2%; para pronto uso; ação rápida e efetiva em desinfecção de artigos semi-críticos com eficácia comprovada através de laudos e testes; pH entre 5.5 a 7.0 que indique neutralidade; biodegradável; atóxico; odor leve; não corrosivo a metais não ferrosos (ativador/inibidor de corrosão, comprovação de laudos e testes) acompanhado de coadjuvante/adjuvante, atividade mínima de 14 dias; fornecimento de fita reagente que possibilite avaliação da concentração de eficácia da solução (30 fitas para cada galão de solução) com metodologia comprovada de reação de forma a garantir que a mudança de coloração da tira traduza a concentração preconizada para a solução ter ação desinfectante. As embalagens e tampas dos produtos deverão ser, em todas as suas partes, resistentes a fim de manter as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação. Apresentação em galões de 5 litros. O produto deve ser Registrado no Ministério da Saúde.		
00004	60,00	Litros	Água oxigenada Vol. 10, c/1.000ml	RIOQUIMICA	3,00
00007	18000,00	Unidade	Agulha descartável 30x0,7, unidade	DESCARPACK	0,04
00008	18000,00	Unidade	Agulha descartável 30x0,8, unidade	DESCARPACK	0,04
00009	35000,00	Unidade	Agulha descartável 40x12, unidade	EMBRAMAC	0,04
00010	500,00	Unidade	Agulha descartável para anestesia peridural 16G, com aletas removíveis, embalada individualmente.	PORTEX	14,00
00011	500,00	Unidade	Agulha descartável para anestesia peridural 18G, com aletas removíveis, embalada individualmente.	PORTEX	14,00
00012	20000,00	Unidade	Agulha descartável. 25x0,8, unidade	DESCARPACK	0,04
00013	800,00	Unidade	Agulha Raquianestesia 25G, unidade	LAMEDID	2,90
00014	800,00	Unidade	Agulha Raquianestesia 27G, unidade	LAMEDID	3,40
00015	6000,00	Litros	Álcool 70%, frasco c/1000 ml	JALLES MACHADO	2,85
00016	800,00	Litros	Álcool 96%, frasco c/1000 ml	CICLO FARMA	5,65
00018	1500,00	Rolo	Algodão ortopédico 10cmX1,0m, rolo	NEVE	0,37
00019	2200,00	Rolo	Algodão ortopédico 12cmX1,0m, rolo	NEVE	0,40
00020	2300,00	Rolo	Algodão ortopédico 15cmX1,8m, rolo	NEVE	0,47
00021	700,00	Rolo	Algodão ortopédico 20cmX1,8m, rolo	NEVE	0,59
00023	250,00	Unidade	Almotolia de 250 mL, cor: branca ou transparente	J.PROLAB	1,50
00027	4800,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 12cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,22
00028	5500,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 15cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,53
00029	3500,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 20cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,70
00030	2000,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril 30cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,90
00031	3600,00	unidades	Atadura crepon, 13 fios/cm2, não estéril, 10cm x 1,8 cm, unidade	REAL MINAS	0,21
00032	600,00	unidades	Atadura gessada c/ 10cmX3m, unidade	POLAR FIX	0,95
00033	600,00	unidades	Atadura gessada c/ 12cmX3m, unidade	POLAR FIX	1,20
00034	400,00	unidades	Atadura gessada c/ 15cmX3m, unidade	POLAR FIX	1,40
00035	400,00	unidades	Atadura gessada c/ 20cmX4m, unidade	POLAR FIX	1,70
00036	4500,00	Unidade	Avental cirurgico descartavel c/ manga longa e punho c/ elastico tamanho único, gramatura tipo PP 30, unidade	ANADONA	1,30
00039	30000,00	Unidade	Bandagem anti-séptica contínua, estéril, hipoalergênica, unidade	PROINLAB	0,02
00041	120,00	Unidade	Bolsa de gelo, capacidade: 1.000ml	MERCUR	29,00
00042	120,00	Unidade	Bolsa para água quente, capacidade: 1.000ml	MERCUR	24,00
00044	15,00	Unidade	Bolsa reservatória para ambú de 1000 ml composta de adaptador, Válvula e extensão Adaptável a qualquer marca de ambú.	PROTEC	28,70
00045	15,00	Unidade	Bolsa reservatória para ambú de 500 ml composta de adaptador, Válvula e extensão Adaptável a qualquer marca de ambú.	PROTEC	28,70
00046	2000,00	Unidade	Caixa coletora p/ perfuro-cortantes, c/ capacidade p/ 13Lt, unidade	DESCARPACK	2,15
00050	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 1, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,40
00051	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 2, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,40
00052	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 3, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,80
00053	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 4, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,80
00054	30,00	Unidade	Cânula de Guedel n. 5, confeccionada em material atóxico c/ PVC siliconizado	PROTEC	2,80
00072	2000,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.20, unidade	SOLIDOR	0,59
00073	1500,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.22, unidade	SOLIDOR	0,59
00074	1500,00	Unidade	Cateter intravenoso Abocath n.24, unidade	SOLIDOR	0,63
00076	600,00	Unidade	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos adulto	MARK MED	0,80
00080	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 2,5. Duplo lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,50
00081	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 2,5. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,50
00084	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 3,5. Duplo lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00085	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 3,5. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00087	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 4,0. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00088	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 5,0. Duplo lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	24,00
00089	20,00	Unidade	Cateter umbilical no 5,0. Único lúmen Confeccionado em poliuretano, com conectores do funil ou a trava central do Luer são transparentes e resistentes. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	BIOMEDICAL	13,00
00092	5,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 15x40cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	144,00
00093	6,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 18x24cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	110,00
00094	6,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 24x30cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	130,00
00095	6,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 30x40cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	180,00
00096	5,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 35x35cm, sem janela p/ identificação de data e hora do exame	KONEX	180,00
00097	5,00	Unidade	Chassis p/ raio x, uso médico, plástico de alta resistência, medindo 35x43cm, sem	KONEX	180,00

			janela p/ identificação de data e hora do exame		
00099	240,00	Litro	Clorexidina 0,5% solução alcoolica c/1.000mL	RIOQUIMICA	7,00
00100	700,00	Litro	Clorexidina 2% degermante C/1.000 mL	RIOQUIMICA	9,00
00104	100,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traquéia, tamanho G. Peso: 150g	MERCUR	18,70
00105	100,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traquéia, tamanho M. Peso: 150g	MARIMAR	18,50
00106	100,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traquéia, tamanho P. Peso: 150g	MARIMAR	18,50
00107	80,00	Unidade	Colar cervical confeccionado em espuma EVA e poliuretano, c/ fechamento em velcro, c/ abertura para traquéia, tamanho PP. Peso: 150g	MARIMAR	18,50
00111	800,00	Unidade	Coletor de urina sistema fechado 2.000mL, tipo bolsa para coleta de drenagem urinária por sistema fechado, unidade	PHARMATEX	2,55
00112	30000,00	Unidade	Coletor universal não graduado c/ capacidade p/ 80mL c/ pá	J.PROLAB	0,17
00113	1800,00	pacote	Compressa pano cirúrgico 45x50cm s/ fio, tipo campo operatório	REAL MINAS	36,00
00114	1000,00	Litro	Detergente enzimático c/1.000mL	CICLO FARMA	11,00
00116	2,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 13x18cm	KONEX	90,00
00117	6,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 15x40cm	KONEX	150,00
00118	8,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 18x24cm	KONEX	198,00
00119	8,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 24x30cm	KONEX	290,00
00120	5,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 30x40cm	KONEX	460,00
00121	6,00	Unidade	Ecran radiológico proprio p/ fluorescencia a base de luz verde 35x35cm	KONEX	330,00
00123	4000,00	Unidade	Eletrodo descartável para ECG, tamanho adulto, hipoalergênico, com gel sólido, espuma adesiva, unidade	MAXICOR	0,20
00124	21000,00	Unidade	Equipo macro-gotas c/ pinça rolete	COMPOJET	0,69
00128	500,00	Unidade	Equipo microflex com injetor lateral	COMPOJET	0,98
00129	4000,00	Unidade	Equipo micro-gotas	COMPOJET	0,89
00130	800,00	Unidade	Equipo para infusão de sangue c/ camara dupla	EMBRAMED	0,90
00131	5000,00	Unidade	Equipo polifix 2 vias	COMPOJET	0,49
00132	5500,00	Unidade	Escova endocervical, estéril, descartável, unidade	ADLIN	0,23
00134	600,00	Unidade	Escova p/ degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos, estéril	RIOQUIMICA	1,37
00135	50,00	Unidade	Espaçador infantil e adulto valvulado completo com bocal e extensor. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	DORJA	32,00
00136	1500,00	Unidade	Esparadrapo micropore hipoalergico 13x4,5, rolo	MISSNER	3,00
00137	5000,00	Unidade	Esparadrapo 10cmx4,5m, rolo	MISSNER	3,95
00138	10000,00	Unidade	Espátula de Ayre em madeira, descartável, unidade	THEOTO	0,04
00140	800,00	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho grande	ADLIN	0,93
00141	2700,00	Unidade	Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio	ADLIN	0,73
00143	600,00	Unidade	Filme para Raio X 13x18cm, unidade	IBF	0,25
00144	5000,00	Unidade	Filme para Raio X 18x24cm, unidade	IBF	0,78
00145	5800,00	Unidade	Filme para Raio X 24x30cm, unidade	IBF	1,28
00146	5200,00	Unidade	Filme para Raio X 30x40cm, unidade	IBF	2,17
00147	5800,00	Unidade	Filme para Raio X 35x35cm, unidade	IBF	2,27
00148	4500,00	Unidade	Filme para Raio X 35x43cm, unidade	IBF	2,70
00151	100,00	Unidade	Fio p/ sutura Algodão -0- c/ agulha, unidade	SOMERVILLE	1,13
00152	100,00	Unidade	Fio p/ sutura Algodão 3-0 c/ agulha, unidade	TECHNOFIO	1,25
00153	100,00	Unidade	Fio p/ sutura Algodão 4-0 c/ agulha, unidade	SOMERVILLE	1,25
00155	100,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut cromado -0- c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00156	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut cromado 3-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00157	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut cromado 4-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00158	400,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples -0- c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	TECHNOFIO	2,50
00159	400,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	TECHNOFIO	2,50
00160	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples 3-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00161	200,00	Unidade	Fio p/ sutura catgut simples 4-0 c/ agulha cilindrica de 4cm, unidade	SOMERVILLE	2,30
00162	600,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 2-0 c/ agulha de 2cm, 3/8 circular, unidade	BIOLINE	0,74
00163	400,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 2-0 c/ agulha de 3cm, 3/8 circular, unidade	TECHNOFIO	0,82
00164	1400,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 3-0 c/ agulha de 2cm, 3/8 circular, unidade	SOMERVILLE	0,82
00165	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 3-0 c/ agulha de 3cm, 3/8 circular, unidade	SOMERVILLE	0,82
00166	800,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 4-0 c/ agulha de 2cm, 3/8 circular, unidade	SOMERVILLE	0,82
00167	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 4-0 c/ agulha de 3cm, 3/8 circular, unidade	TECHNOFIO	0,82
00168	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 5-0 c/ agulha de 2cm, unidade	TECHNOFIO	0,82
00169	300,00	Unidade	Fio p/ sutura mononylon 6-0 c/ agulha de 2cm, unidade	TECHNOFIO	0,82
00170	1200,00	Unidade	Fita adesiva hospitalar 19mmx50mm, unidade	MISSNER	2,00
00171	1000,00	Unidade	Fita padrão p/ autoclav 19mmx30m, unidade	MISSNER	2,70
00172	40,00	Galão	Fixador reforçador p/ Raio X automático, galão c/76 litros	IBF	165,00
00173	60,00	Litro	Formol a 10% C/ 1.000mL	QEEL	4,35
00174	30000,00	Unidade	Fralda descartável geriátrica tamanho Único, unidades	MARDAM	0,80
00175	10000,00	Unidade	Fralda descartável geriátrica tamanho XG, unidade	MARDAM	0,83
00177	10000,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "M", unidades	MARDAM	0,32
00178	10000,00	Unidade	Fralda descartável pediátrica "P", unidades	MARDAM	0,30
00180	2600,00	Unidade	Frasco Coletor p/ citologia; capacidade 03 lâminas c/ tampa	CRAL	0,24
00183	300,00	Unidade	Frasco p/ Nutrição Enteral 300 ml - Frasco fracionador para administração de solução enteral. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	BIOBASE	0,83
00184	200,00	Unidade	Frasco para nutrição enteral, capacidade: 300mL, transparente, graduado nos dois lados a cada 50mL crescente e decrescente, atóxico, reutilizável, embalado individualmente em saco plástico.	BIOBASE	1,15
00185	2000,00	pacote	Gaze compressa 7,5x7,5 c/ 11 fios, pacote, c/500und	AMERICA	6,80
00188	1800,00	BOMBONA	Hipoclorito de sódio 1%, bombona c/ 5 litros	SANAFARMA	4,00
00189	20,00	peça	Imobilizador lateral de cabeça - A, confeccionado em nylon impermeável e composto por duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Todo o equipamento deve ser translúcido ao Raio X. Peso: 500g.	MARIMAR	220,00
00190	20,00	peça	Imobilizador tipo "Ked" Adulto, confeccionado em nylon e composto por um conjunto de talas rígidas com hastes de compensado marítimo pintadas com verniz submarino. Acompanhado de um almofada, duas fitas para fixar cabeça e uma bolsa para armazenagem. Com sintos de fixação nas cores padrão internacional de resgate (verde, amarelo e vermelho) e velcros para pernas e braços durante o atendimento. Radiotransparente. Peso: 3kg.	MARIMAR	180,00
00191	10,00	peça	Imobilizador tipo "Ked" infantil, confeccionado em nylon e composto por um conjunto de talas rígidas com hastes de compensado marítimo pintadas com verniz submarino. Acompanhado de um almofada, duas fitas para fixar cabeça e uma bolsa	MARIMAR	180,00

			para armazenagem. Com sintos de fixação nas cores padrão internacional de resgate (verde, amarelo e vermelho) e velcros para pernas e braços durante o atendimento. Radiotransparente. Peso: 3kg.		
00192	350,00	Unidade	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterelização a vapor Sportest. Resultado final em 24 horas. Esporos Autocontidos: Geobacillus stearothermophilus. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas. Fabricado dentro dos padrões de qualidade ISO 9001. Apresentação: caixa com 10 unidades	CRISTOFOLI	6,50
00193	120,00	peça	Kit máscara de venturi, composto por máscaras confeccionadas em material siliconizado, transparente, flexivel, atóxico c/ elástico p/ ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos p/ % de FIO2, copo em plástico rígido c/ entrada p/ ar comprimido, prolongamento de oxigênio, infantil.	PORTEX	17,00
00194	150,00	peça	Kit máscara de venturi, composto por máscaras confeccionadas em material siliconizado, transparente, flexivel, atóxico c/ elástico p/ ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos p/ % de FIO2, copo em plástico rígido c/ entrada p/ ar comprimido, prolongamento de oxigênio, adulto.	PORTEX	17,00
00195	150,00	Unidade	Kite p/ nebulização adulto	NS	4,85
00196	160,00	Unidade	Kite p/ nebulização pediátrico	NS	4,85
00197	500,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 10, unidade	MAXICOR	0,12
00198	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 11, unidade	MAXICOR	0,12
00199	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 15, unidade	MAXICOR	0,14
00200	2500,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 20, unidade	MAXICOR	0,14
00201	200,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 21, unidade	MAXICOR	0,14
00202	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 22, unidade	MAXICOR	0,12
00203	1000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 23, unidade	MAXICOR	0,14
00204	2000,00	Unidade	Lâmina bisturi n. 24, unidade	MAXICOR	0,14
00208	1500,00	Caixa	Luva de látex p/ procedimento descart. "G", cx c/50 pares	SEMPERMED	11,50
00209	3200,00	Caixa	Luva de látex p/ procedimento descart. "M", cx c/50 pares	DESCARPACK	11,50
00210	3200,00	Caixa	Luva de látex p/ procedimento descart. "P", cx c/50 pares	DESCARPACK	11,50
00211	9000,00	Par	Luva estéril n. 7,0, par	LENGRUBER	0,70
00212	9000,00	Par	Luva estéril n. 7,5, par	LENGRUBER	0,70
00213	8500,00	Par	Luva estéril n. 8,0, par	LENGRUBER	0,70
00215	40,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 12cmX15m, rolo	EMBRAMED	7,80
00216	50,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 15cmX15m, rolo	EMBRAMED	8,50
00217	50,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 20cmX15m, rolo	EMBRAMED	10,00
00218	40,00	Rolo	Malha tubular ortopédica 25cmX15m, rolo	EMBRAMED	14,00
00220	50000,00	Unidade	Máscara descartável com elástico, unidade	DESCARPACK	0,06
00222	40,00	Unidade	Óculos protetor incolor em acrílico	SS PLUS	3,50
00223	120,00	Litro	P.V.P.I. degermante, litro	RIOQUIMICA	13,50
00224	600,00	Litro	P.V.P.I. tópico, litro	RIOQUIMICA	12,30
00226	1000,00	Bobina	Papel Grau Cirúrgico Bobina, modelo 100mmx100m	HARBO MEDICAL	27,00
00227	1800,00	Bobina	Papel Grau Cirúrgico Bobina, modelo 200mmx100m	HARBO MEDICAL	54,00
00228	1200,00	Bobina	Papel Grau Cirúrgico Bobina, modelo 250mmx100m	HARBO MEDICAL	67,00
00229	1000,00	peça	Papel lençol picotado simples branco70cmx50cm, 100% de fibras de celulose, rolo	SAPPORO	6,95
00233	300,00	Unidade	Papel termosensível UPP - 110S (110mmx20mm)	SONY	22,50
00234	200,00	Unidade	Perfurador de membrana aminiótica estéril descartável (aminiátomo)	CIENTIFIC	0,30
00235	3000,00	Unidade	Preservativo em látex SEM lubrificante, unidade	BRAS ASIA	0,15
00236	6000,00	Unidade	Pro-pé, descartável, cor verde, unidade	ANADONA	0,09
00242	50,00	Galão	Revelador reforçador p/ Raio X automático, galão c/ 76 litros	IBF	325,00
00246	9000,00	Unidade	Scalp N. 21, unidade	SOLIDOR	0,11
00247	18000,00	Unidade	Scalp N. 23, unidade	SOLIDOR	0,11
00248	16000,00	Unidade	Scalp N. 25, unidade	PLASCALP	0,12
00249	1500,00	Unidade	Scalp N. 27, unidade	SOLIDOR	0,12
00250	30,00	Unidade	Seringa descartável 60cc c/ bico tipo cateter	LABOR IMPORT	1,50
00252	31000,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 01cc, unidade	DESCARPACK	0,13
00253	38000,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 03cc, unidade	DESCARPACK	0,11
00254	44400,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 05cc, unidade	DESCARPACK	0,12
00255	38400,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 10cc, unidade	DESCARPACK	0,20
00256	42000,00	Unidade	Seringa descartável c/ Agulha - 20cc, cx c/100und	DESCARPACK	0,30
00259	30,00	Litro	Solução de éter etílico (sulfúrico) a 35%, em frasco ambar, litro	RIOQUIMICA	12,00
00260	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 04, unidade	MARK MED	0,32
00261	200,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 06, unidade	MARK MED	0,36
00262	200,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 08, unidade	MARK MED	0,37
00263	100,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 10, unidade	MARK MED	0,40
00266	60,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 16, unidade	MARK MED	0,49
00267	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 18, unidade	MARK MED	0,49
00268	40,00	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 20, unidade	MARK MED	0,60
00270	80,00	Unidade	Sonda de Foley n.12 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,80
00271	100,00	Unidade	Sonda de Foley n.14 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00272	240,00	Unidade	Sonda de Foley n.16 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00273	240,00	Unidade	Sonda de Foley n.18 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00275	120,00	Unidade	Sonda de Foley n.20 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00276	120,00	Unidade	Sonda de Foley n.22 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00277	100,00	Unidade	Sonda de Foley n.24 c/2 vias, unidade	SOLIDOR	1,70
00309	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.10, unidade	MARK MED	0,50
00310	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.12, unidade	MARK MED	0,55
00313	750,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.18, unidade	MARK MED	0,74
00316	60,00	Unidade	Sonda nasogástrica, longa, n.8, unidade	MARK MED	0,49
00318	400,00	Unidade	Sonda uretral n. 06, unidade	MARK MED	0,36
00325	20,00	Unidade	Sonda uretral n. 20, unidade	MARK MED	0,59
00326	100,00	Unidade	Tala de papelão, tamanho: G (70x20xm).	MARIMAR	2,47
00327	200,00	Unidade	Tala de papelão, tamanho: M (50x20xm).	MARIMAR	2,47
00328	200,00	Unidade	Tala de papelão, tamanho: P (30x20xm).	MARIMAR	3,00
00329	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização de dedos, constituída de haste retangular de alumínio, revestida com borracha ou material compatível e externamente ter ambas as faces envolvidas com uma camada de espuma antialérgica. Apresentar flexibilidade e alumínio deve ser isenta de rebarbas e as camadas de espuma, livres de emendas ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas: 15cm x 2cm	MARIMAR	1,95
00330	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização de dedos, constituída de haste retangular de alumínio, revestida com borracha ou material compatível e externamente ter ambas as faces envolvidas com uma camada de espuma antialérgica. Apresentar flexibilidade e alumínio deve ser isenta de rebarbas e as camadas de espuma, livres de emendas ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas: 20cm x 2cm	MARIMAR	1,95
00331	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização de dedos, constituída de haste retangular de	MARIMAR	1,95

			alumínio, revestida com borracha ou material compatível e externamente ter ambas as faces envolvidas com uma camada de espuma antialérgica. Apresentar flexibilidade e alumínio deve ser isenta de rebarbas e as camadas de espuma, livres de emendas ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. Medidas aproximadas: 10cm x 2cm		
00332	50,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: G (86x10cm).	MARIMAR	27,00
00333	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: GG (1,20x12cm).	MARIMAR	37,00
00334	50,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: M (63x9cm).	MARIMAR	19,00
00335	70,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: P (53x8cm).	MARIMAR	15,00
00336	30,00	Unidade	Tala moldável para imobilização, confeccionada em tela aramada maleável galvanizada, coberta com EVA colorida para identificação de tamanho, lavável e reutilável, tamanho: PP (30x8cm).	MARIMAR	11,00
00337	100,00	Unidade	Tipóia simples tipo rede tamanho grande	MERCUR	23,00
00338	100,00	Unidade	Tipóia simples tipo rede tamanho pequeno	MERCUR	23,00
00339	90,00	peça	Tira para glicemia advantage II + Lancetas c/50, p/ dosagem de glicose no sangue	ROCHE	105,00
00340	180,00	peça	Tira para glicemia TRUE READ FÁCIL c/50, p/ dosagem de glicose no sangue	HDI DO BRASIL	26,00
00341	30000,00	Unidade	Touca cirúrgica, descartável, c/ elástico, gramatura de 30, unidade	DESCARPACK	0,04

Guamaré/RN, 24 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:65E094B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial SRP nº 39/2014, realizada em 25/04/2014, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E DOENTES CRÔNICOS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es): **VIDAFARMA - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA**
CNPJ: **07.524.849/0001-03**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	100,00	UND	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO C/ 100ML		12,60
00002	50,00	UND	ÁCIDO BÓRICO 3%, FRASCO C/ 30ML		12,00
00003	50,00	UND	ÁCIDO GLICÓLICO 3%+HIDROQUINONA 4%, BISNAGA C/30G		16,50
00004	50,00	UND	ÁCIDO SALICÍLICO 3% + URÉIA 15% + BETAMETASONA 0,05%, BISNAGA C/30G		17,00
00005	50,00	UND	ÁCIDO SALICÍLICO 4% + ÁCIDO LÁTICO 25%, BISNAGA C/20G		15,00
00006	200,00	UND	ÁCIDO TRICLOACÉTICO – ATA 80%, FRASCO C/10ML		21,90
00007	50,00	UND	ADAPALENO GEL 0,1%, BISNAGA C/30G		24,00
00008	700,00	UND	ALENDORNATO DE SÓDIO 70MG, FRASCOM C/4 CÁPSULAS		12,85
00009	80,00	UND	ALPRAZOLAM 2MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		18,00
00010	150,00	UND	AMITRIPTILINA25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		13,40
00011	400,00	UND	AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASO C/14 CÁPSULAS		19,45
00012	180,00	UND	ANLODIPINA 2,5MG + LOSARTANA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		17,60
00013	220,00	UND	ANTI-SÉTICO BUCAL, FRACO C/250ML		7,00
00014	150,00	UND	ATOVASTATINA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		27,00
00015	60,00	UND	BETAMETASONA 0,05% + GENTAMICINA 0,1%, BISNAGA C/30G		17,40
00016	500,00	UND	BUPROPIONA 150MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		24,20
00017	400,00	UND	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 200 UI, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,70
00018	150,00	UND	CARBONATO DE CALCIO DE OSTRA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,10
00019	60,00	UND	CARVEDILOL 3,125MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,75
00020	80,00	UND	CASTANHA DA ÍNDIA 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		13,00
00021	60,00	UND	CASTANHA DA INDIA 300MG + DIOSMINA 450MG+HESPERIDONA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		35,75
00022	50,00	UND	CEFALEXINA 250MG/5ML, FRASCO C/ 150ML - XAROPE		27,00
00023	60,00	UND	CETOCONAZOL 2% + BETAMETADONA 0,05%, BISNAGA C/30G		16,70
00024	60,00	UND	CETOPROFENO 150MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		19,75
00025	60,00	UND	CICLOBENZAPRINA 10MG + DIPIRONA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,50
00026	200,00	UND	CIPROFIBRATO 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		36,30
00027	250,00	UND	CITRATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400 UI, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,00
00028	400,00	UND	CLARITROMICINA 500MG, FRASO C/14 CÁPSULAS		32,25
00029	70,00	UND	CLOPIDOGREL 75MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		49,90
00030	80,00	UND	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,25
00031	70,00	UND	CLOROQUINA 125MG + PARACETAMOL 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,40
00032	50,00	UND	CLOROQUINA 250MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		20,50
00033	50,00	UND	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		41,50
00034	80,00	UND	DOMPERIDONA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,60
00035	200,00	UND	DOXAZONINA 2MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,35
00036	50,00	UND	ENALAPRIL 20MG + ANLODIPINA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,35
00037	150,00	UND	ESOMEPRAZOL 40MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		122,80
00038	50,00	UND	ESPIRONOLACTONA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		23,50
00039	50,00	UND	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG, BISNAGA C/30G		15,85
00040	50,00	UND	EZETIMIBE 10MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		36,85
00041	200,00	UND	FINASTERIDA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,85
00042	100,00	UND	FLUCONAZOL 150MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		14,15
00043	40,00	UND	FLUNARIZINA 10MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		14,75
00045	150,00	UND	GEL ALCOOLICO 70%, BOMBONA C/ 1KG		17,75

00046	200,00	UND	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, BOMBONA C/ 1KG		8,25
00047	200,00	UND	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, BOMBONA C/ 1KG		8,25
00048	80,00	UND	GENFIBROZILA 900MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		33,90
00049	250,00	UND	GINKGO BILOBA 80MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,30
00050	80,00	UND	GLICERINA 12%, FRASCO C/250ML – SOLUÇÃO		23,00
00052	80,00	UND	HIDROQUINONA 4% + FLUOCINILONA 0,01%, BISNAGA C/30G		15,25
00053	70,00	UND	HIDROXICLOROQUINA 400MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		56,40
00054	100,00	UND	HIDROXIZINE 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,15
00055	80,00	UND	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, BOMBONA C/ 1.000ML		14,75
00056	50,00	UND	HIPOSSULFITO DE SÓDIO 2%, FRASCO C/ 50ML		12,80
00057	60,00	UND	IBUPROFENO 400MG + CICLOBENZAPRINA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,90
00058	60,00	UND	INDOMETACINA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,75
00059	50,00	UND	ISOCONAZOL 0,1%, FRASCO C/60ML		15,25
00060	200,00	UND	ISOFLAVONA DE SOJA 120MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		25,95
00061	80,00	UND	ISOSSORBIDA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		19,85
00062	200,00	UND	ITRACONAZOL 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		25,35
00063	50,00	UND	IVERMECTINA6MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		12,65
00064	400,00	UND	LANZOPRAZOL 30MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		18,15
00065	50,00	UND	LISINA 125MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,00
00066	200,00	UND	LORSATANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,15
00067	150,00	UND	LOSARTANA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,15
00068	60,00	UND	LUGOL 5%, FRASO C/ 1.000ML		34,90
00069	200,00	UND	MANITOL 10%, FRASCO C/ 1.000ML		33,95
00070	50,00	UND	MELOXICAN 15MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		13,95
00071	150,00	UND	METFORMINA 850MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,55
00072	60,00	UND	METROPOLOL 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,75
00073	50,00	UND	METRONIDAZOL 0,75% - GEL VAGINAL, BISNAGA C/30G		16,45
00074	70,00	UND	NIMESULIDA 100MG + FAMOTIDINA, FRASO C/20 CÁPSULAS		14,30
00075	70,00	UND	NORTRIPTILINA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,10
00076	500,00	UND	ÓLEO DE GIRASSOL (DESODORIZADO), FRASCO C/60ML		11,95
00077	100,00	UND	ÓLEO DE PRÍMULA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		19,60
00078	700,00	UND	OMEPRAZOL 40MG, FRASO C/28 CÁPSULAS		14,75
00079	80,00	UND	OXIBUTININA 5MG/ML (SOLUÇÃO INTRAVESICAL), FRASCO C/ 1.000ML		33,90
00080	400,00	UND	PANTOPRAZOL 40MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,15
00081	100,00	UND	PAPAINA 8%, BISNAGA C/ 30G		12,30
00082	150,00	UND	PAROXETINA 20MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		23,00
00083	50,00	UND	PERCLORETO FÉRRICO 50% (SHAMPOO), FRASCO C/ 50G		36,45
00084	60,00	UND	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% (SHAMPOO), FRASCO C/100ML		22,50
00085	50,00	UND	PIRACETAM 400MG + GINKGO BILOBA 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,10
00086	40,00	UND	PODOFILINA 25%, FRASCO C/10ML		23,10
00087	700,00	UND	PROTETOR SOLAR (FPS 50), FRASCO C/ 100G		17,95
00088	40,00	UND	QUEBRA PEDRA 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,25
00089	150,00	UND	RISEDRONATO DE SÓDIO 150MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		70,45
00090	50,00	UND	RUTINA 150MG + CASTANHA DA ÍNDIA 150MG + VITAMINA C 150MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,70
00091	50,00	UND	SABONETE LÍQUIDO + PVPI, BOMBONA C/ 5KG		49,90
00092	700,00	UND	SINVASTATINA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		20,10
00093	50,00	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISNAGA C/50G		24,20
00095	50,00	UND	TACROLIMUS 0,03%, BISNAGA C/10G		21,75
00096	50,00	UND	TANSULOSINA 0,4MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,50
00097	50,00	UND	TENOXICAN 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		23,50
00098	250,00	UND	TIBOLONA 1,25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,45
00099	50,00	UND	TRIBULLUS TERRESTRIS 125MG + GINKGO BILOBA 80MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		18,90
00100	50,00	UND	URÉIA 10% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5%, FRACO C/150ML		21,80
00101	80,00	UND	VENLAFLAXINA 75MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		23,40
00102	50,00	UND	VITAMINA B1 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		17,50

Guamaré/RN, em 25 de abril de 2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:329882DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 39/2014 com início 03 de abril de 2014, realizada em 25 de abril de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **VIDAFARMA - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA**					
CNPJ: **07.524.849/0001-03**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	100,00	UND	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO C/ 100ML		12,60
00002	50,00	UND	ÁCIDO BÓRICO 3%, FRASCO C/ 30ML		12,00
00003	50,00	UND	ÁCIDO GLICÓLICO 3%+HIDROQUINONA 4%, BISNAGA C/30G		16,50
00004	50,00	UND	ÁCIDO SALICÍLICO 3% + URÉIA 15% + BETAMETASONA 0,05%, BISNAGA C/30G		17,00
00005	50,00	UND	ÁCIDO SALICÍLICO 4% + ÁCIDO LÁTICO 25%, BISNAGA C/20G		15,00
00006	200,00	UND	ÁCIDO TRICLOACÉTICO – ATA 80%, FRASCO C/10ML		21,90
00007	50,00	UND	ADAPALENO GEL 0,1%, BISNAGA C/30G		24,00
00008	700,00	UND	ALENDORNATO DE SÓDIO 70MG, FRASCOM C/4 CÁPSULAS		12,85
00009	80,00	UND	ALPRAZOLAM 2MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		18,00
00010	150,00	UND	AMITRIPTILINA25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		13,40

00011	400,00	UND	AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASO C/14 CÁPSULAS		19,45
00012	180,00	UND	ANLODIPINA 2,5MG + LOSARTANA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		17,60
00013	220,00	UND	ANTI-SÉTICO BUCAL, FRACO C/250ML		7,00
00014	150,00	UND	ATOVASTATINA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		27,00
00015	60,00	UND	BETAMETASONA 0,05% + GENTAMICINA 0,1%, BISNAGA C/30G		17,40
00016	500,00	UND	BUPROPIONA 150MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		24,20
00017	400,00	UND	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 200 UI, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,70
00018	150,00	UND	CARBONATO DE CALCIO DE OSTRA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,10
00019	60,00	UND	CARVEDILOL 3,125MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,75
00020	80,00	UND	CASTANHA DA ÍNDIA 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		13,00
00021	60,00	UND	CASTANHA DA INDIA 300MG + DIOSMINA 450MG+HESPERIDONA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		35,75
00022	50,00	UND	CEFALEXINA 250MG/5ML, FRASCO C/ 150ML - XAROPE		27,00
00023	60,00	UND	CETOCONAZOL 2% + BETAMETADONA 0,05%, BISNAGA C/30G		16,70
00024	60,00	UND	CETOPROFENO 150MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		19,75
00025	60,00	UND	CICLOBENZAPRINA 10MG + DIPIRONA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,50
00026	200,00	UND	CIPROFIBRATO 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		36,30
00027	250,00	UND	CITRATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400 UI, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,00
00028	400,00	UND	CLARITROMICINA 500MG, FRASO C/14 CÁPSULAS		32,25
00029	70,00	UND	CLOPIDOGREL 75MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		49,90
00030	80,00	UND	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,25
00031	70,00	UND	CLOROQUINA 125MG + PARACETAMOL 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,40
00032	50,00	UND	CLOROQUINA 250MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		20,50
00033	50,00	UND	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		41,50
00034	80,00	UND	DOMPERIDONA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,60
00035	200,00	UND	DOXAZONINA 2MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,35
00036	50,00	UND	ENALAPRIL 20MG + ANLODIPINA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,35
00037	150,00	UND	ESOMEPRAZOL 40MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		122,80
00038	50,00	UND	ESPIRONOLACTONA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		23,50
00039	50,00	UND	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG, BISNAGA C/30G		15,85
00040	50,00	UND	EZETIMIBE 10MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		36,85
00041	200,00	UND	FINASTERIDA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,85
00042	100,00	UND	FLUCONAZOL 150MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		14,15
00043	40,00	UND	FLUNARIZINA 10MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		14,75
00045	150,00	UND	GEL ALCOOLICO 70%, BOMBONA C/ 1KG		17,75
00046	200,00	UND	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, BOMBONA C/ 1KG		8,25
00047	200,00	UND	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, BOMBONA C/ 1KG		8,25
00048	80,00	UND	GENFIBROZILA 900MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		33,90
00049	250,00	UND	GINKGO BILOBA 80MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,30
00050	80,00	UND	GLICERINA 12%, FRASCO C/250ML – SOLUÇÃO		23,00
00052	80,00	UND	HIDROQUINONA 4% + FLUOCINILONA 0,01%, BISNAGA C/30G		15,25
00053	70,00	UND	HIDROXICLOROQUINA 400MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		56,40
00054	100,00	UND	HIDROXIZINE 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,15
00055	80,00	UND	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, BOMBONA C/ 1.000ML		14,75
00056	50,00	UND	HIPOSSULFITO DE SÓDIO 2%, FRASCO C/ 50ML		12,80
00057	60,00	UND	IBUPROFENO 400MG + CICLOBENZAPRINA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,90
00058	60,00	UND	INDOMETACINA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,75
00059	50,00	UND	ISOCONAZOL 0,1%, FRASCO C/60ML		15,25
00060	200,00	UND	ISOFLAVONA DE SOJA 120MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		25,95
00061	80,00	UND	ISOSSORBIDA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		19,85
00062	200,00	UND	ITRACONAZOL 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		25,35
00063	50,00	UND	IVERMECTINA6MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		12,65
00064	400,00	UND	LANZOPRAZOL 30MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		18,15
00065	50,00	UND	LISINA 125MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,00
00066	200,00	UND	LORSATANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,15
00067	150,00	UND	LOSARTANA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,15
00068	60,00	UND	LUGOL 5%, FRASO C/ 1.000ML		34,90
00069	200,00	UND	MANITOL 10%, FRASCO C/ 1.000ML		33,95
00070	50,00	UND	MELOXICAN 15MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		13,95
00071	150,00	UND	METFORMINA 850MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		15,55
00072	60,00	UND	METROPOLOL 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,75
00073	50,00	UND	METRONIDAZOL 0,75% - GEL VAGINAL, BISNAGA C/30G		16,45
00074	70,00	UND	NIMESULIDA 100MG + FAMOTIDINA, FRASO C/20 CÁPSULAS		14,30
00075	70,00	UND	NORTRIPTILINA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,10
00076	500,00	UND	ÓLEO DE GIRASSOL (DESODORIZADO), FRASCO C/60ML		11,95
00077	100,00	UND	ÓLEO DE PRÍMULA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		19,60
00078	700,00	UND	OMEPRAZOL 40MG, FRASO C/28 CÁPSULAS		14,75
00079	80,00	UND	OXIBUTININA 5MG/ML (SOLUÇÃO INTRAVESICAL), FRASCO C/ 1.000ML		33,90
00080	400,00	UND	PANTOPRAZOL 40MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,15
00081	100,00	UND	PAPAINA 8%, BISNAGA C/ 30G		12,30
00082	150,00	UND	PAROXETINA 20MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		23,00
00083	50,00	UND	PERCLORETO FÉRRICO 50% (SHAMPOO), FRASCO C/ 50G		36,45
00084	60,00	UND	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% (SHAMPOO), FRASCO C/100ML		22,50
00085	50,00	UND	PIRACETAM 400MG + GINKGO BILOBA 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		21,10
00086	40,00	UND	PODOFILINA 25%, FRASCO C/10ML		23,10
00087	700,00	UND	PROTETOR SOLAR (FPS 50), FRASCO C/ 100G		17,95
00088	40,00	UND	QUEBRA PEDRA 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		14,25
00089	150,00	UND	RISEDRONATO DE SÓDIO 150MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		70,45
00090	50,00	UND	RUTINA 150MG + CASTANHA DA ÍNDIA 150MG + VITAMINA C 150MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		16,70
00091	50,00	UND	SABONETE LÍQUIDO + PVPI, BOMBONA C/ 5KG		49,90
00092	700,00	UND	SINVASTATINA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		20,10
00093	50,00	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISNAGA C/50G		24,20
00095	50,00	UND	TACROLIMUS 0,03%, BISNAGA C/10G		21,75
00096	50,00	UND	TANSULOSINA 0,4MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,50
00097	50,00	UND	TENOXICAN 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		23,50
00098	250,00	UND	TIBOLONA 1,25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		22,45
00099	50,00	UND	TRIBULLUS TERRESTRIS 125MG + GINKGO BILOBA 80MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		18,90
00100	50,00	UND	URÉIA 10% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5%, FRACO C/150ML		21,80
00101	80,00	UND	VENLAFLAXINA 75MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		23,40
00102	50,00	UND	VITAMINA B1 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		17,50

Guamaré/RN, 25 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C117D8E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 012/2014 – PMG/RN

Aos 25 de abril de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 39/2014 – PMG/RN**, homologado em **25 de abril de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **VIDAFARMA - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA**		
CNPJ: **07.524.849/0001-03**	Telefone: **3215-9400**	Email:
Endereço: **AV. FLORIANO PEIXOTO, 538, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59020-500**		
Representante: **LEONARDO LUIZ GONÇALVES BEZERRA** - CPF: **026.695.854-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000816 - ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO C/ 100ML		UND	100,00	12,60	1.260,00
2	0000817 - ÁCIDO BÓRICO 3%, FRASCO C/ 30ML		UND	50,00	12,00	600,00
3	0000818 - ÁCIDO GLICÓLICO 3%+HIDROQUINONA 4%, BISNAGA C/30G		UND	50,00	16,50	825,00
4	0000819 - ÁCIDO SALICÍLICO 3% + URÉIA 15% + BETAMETASONA 0,05%, BISNAGA C/30G		UND	50,00	17,00	850,00
5	0000820 - ÁCIDO SALICÍLICO 4% + ÁCIDO LÁTICO 25%, BISNAGA C/20G		UND	50,00	15,00	750,00
6	0000821 - ÁCIDO TRICLOACÉTICO – ATA 80%, FRASCO C/10ML		UND	200,00	21,90	4.380,00
7	0000822 - ADAPALENO GEL 0,1%, BISNAGA C/30G		UND	50,00	24,00	1.200,00
8	0000823 - ALENDORNATO DE SÓDIO 70MG, FRASCOM C/4 CÁPSULAS		UND	700,00	12,85	8.995,00
9	0000824 - ALPRAZOLAM 2MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	18,00	1.440,00
10	0000825 - AMITRIPTILINA25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	150,00	13,40	2.010,00
11	0000826 - AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FRASO C/14 CÁPSULAS		UND	400,00	19,45	7.780,00
12	0000827 - ANLODIPINA 2,5MG + LOSARTANA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	180,00	17,60	3.168,00
13	0000828 - ANTI-SÉTICO BUCAL, FRACO C/250ML		UND	220,00	7,00	1.540,00
14	0000829 - ATOVASTATINA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	150,00	27,00	4.050,00
15	0000830 - BETAMETASONA 0,05% + GENTAMICINA 0,1%, BISNAGA C/30G		UND	60,00	17,40	1.044,00
16	0000831 - BUPROPIONA 150MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		UND	500,00	24,20	12.100,00
17	0000832 - CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 200 UI, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	400,00	14,70	5.880,00
18	0000833 - CARBONATO DE CALCIO DE OSTRA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	150,00	15,10	2.265,00
19	0000834 - CARVEDILOL 3,125MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	14,75	885,00
20	0000835 - CASTANHA DA ÍNDIA 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	13,00	1.040,00
21	0000836 - CASTANHA DA INDIA 300MG + DIOSMINA 450MG+HESPERIDONA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	35,75	2.145,00
22	0000837 - CEFALEXINA 250MG/5ML, FRASCO C/ 150ML - XAROPE		UND	50,00	27,00	1.350,00
23	0000838 - CETOCONAZOL 2% + BETAMETADONA 0,05%, BISNAGA C/30G		UND	60,00	16,70	1.002,00
24	0000839 - CETOPROFENO 150MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	19,75	1.185,00
25	0000840 - CICLOBENZAPRINA 10MG + DIPIRONA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	22,50	1.350,00
26	0000841 - CIPROFIBRATO 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	200,00	36,30	7.260,00
27	0000842 - CITRATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400 UI, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	250,00	15,00	3.750,00
28	0000843 - CLARITROMICINA 500MG, FRASO C/14 CÁPSULAS		UND	400,00	32,25	12.900,00
29	0000844 - CLOPIDOGREL 75MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	70,00	49,90	3.493,00
30	0000845 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	15,25	1.220,00
31	0000846 - CLOROQUINA 125MG + PARACETAMOL 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	70,00	16,40	1.148,00
32	0000847 - CLOROQUINA 250MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	20,50	1.025,00
33	0000848 - CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	41,50	2.075,00
34	0000849 - DOMPERIDONA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	15,60	1.248,00
35	0000850 - DOXAZONINA 2MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	200,00	15,35	3.070,00
36	0000851 - ENALAPRIL 20MG + ANLODIPINA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	14,35	717,50
37	0000852 - ESOMEPRAZOL 40MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	150,00	122,80	18.420,00
38	0000853 - ESPIRONOLACTONA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	23,50	1.175,00
39	0000854 - ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG, BISNAGA C/30G		UND	50,00	15,85	792,50
40	0000855 - EZETIMIBE 10MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	36,85	1.842,50
41	0000856 - FINASTERIDA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	200,00	21,85	4.370,00
42	0000857 - FLUCONAZOL 150MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		UND	100,00	14,15	1.415,00
43	0000858 - FLUNARIZINA 10MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		UND	40,00	14,75	590,00
45	0000860 - GEL ALCOOLICO 70%, BOMBONA C/ 1KG		UND	150,00	17,75	2.662,50
46	0000861 - GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, BOMBONA C/ 1KG		UND	200,00	8,25	1.650,00
47	0000862 - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, BOMBONA C/ 1KG		UND	200,00	8,25	1.650,00
48	0000863 - GENFIBROZILA 900MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	33,90	2.712,00
49	0000864 - GINKGO BILOBA 80MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	250,00	16,30	4.075,00
50	0000865 - GLICERINA 12%, FRASCO C/250ML – SOLUÇÃO		UND	80,00	23,00	1.840,00
52	0000867 - HIDROQUINONA 4% + FLUOCINILONA 0,01%, BISNAGA C/30G		UND	80,00	15,25	1.220,00
53	0000868 - HIDROXICLOROQUINA 400MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	70,00	56,40	3.948,00
54	0000869 - HIDROXIZINE 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	100,00	14,15	1.415,00
55	0000870 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, BOMBONA C/ 1.000ML		UND	80,00	14,75	1.180,00
56	0000871 - HIPOSSULFITO DE SÓDIO 2%, FRASCO C/ 50ML		UND	50,00	12,80	640,00
57	0000872 - IBUPROFENO 400MG + CICLOBENZAPRINA 5MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	21,90	1.314,00
58	0000873 - INDOMETACINA 50MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	14,75	885,00
59	0000874 - ISOCONAZOL 0,1%, FRASCO C/60ML		UND	50,00	15,25	762,50
60	0000875 - ISOFLAVONA DE SOJA 120MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	200,00	25,95	5.190,00
61	0000876 - ISOSSORBIDA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	19,85	1.588,00
62	0000877 - ITRACONAZOL 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	200,00	25,35	5.070,00
63	0000878 - IVERMECTINA6MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		UND	50,00	12,65	632,50

64	0000879 - LANZOPRAZOL 30MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	400,00	18,15	7.260,00
65	0000880 - LISINA 125MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	15,00	750,00
66	0000881 - LORSATANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	200,00	22,15	4.430,00
67	0000882 - LOSARTANA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	150,00	16,15	2.422,50
68	0000883 - LUGOL 5%, FRASO C/ 1.000ML		UND	60,00	34,90	2.094,00
69	0000884 - MANITOL 10%, FRASCO C/ 1.000ML		UND	200,00	33,95	6.790,00
70	0000885 - MELOXICAN 15MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	13,95	697,50
71	0000886 - METFORMINA 850MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	150,00	15,55	2.332,50
72	0000887 - METROPOLOL 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	60,00	14,75	885,00
73	0000888 - METRONIDAZOL 0,75% - GEL VAGINAL, BISNAGA C/30G		UND	50,00	16,45	822,50
74	0000889 - NIMESULIDA 100MG + FAMOTIDINA, FRASO C/20 CÁPSULAS		UND	70,00	14,30	1.001,00
75	0000890 - NORTRIPTILINA 25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	70,00	16,10	1.127,00
76	0000891 - ÓLEO DE GIRASSOL (DESODORIZADO), FRASCO C/60ML		UND	500,00	11,95	5.975,00
77	0000892 - ÓLEO DE PRÍMULA 500MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	100,00	19,60	1.960,00
78	0000893 - OMEPRAZOL 40MG, FRASO C/28 CÁPSULAS		UND	700,00	14,75	10.325,00
79	0000894 - OXIBUTININA 5MG/ML (SOLUÇÃO INTRAVESICAL), FRASCO C/ 1.000ML		UND	80,00	33,90	2.712,00
80	0000895 - PANTOPRAZOL 40MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	400,00	21,15	8.460,00
81	0000896 - PAPAINA 8%, BISNAGA C/ 30G		UND	100,00	12,30	1.230,00
82	0000897 - PAROXETINA 20MG, FRASO C/20 CÁPSULAS		UND	150,00	23,00	3.450,00
83	0000898 - PERCLORETO FÉRRICO 50% (SHAMPOO), FRASCO C/ 50G		UND	50,00	36,45	1.822,50
84	0000899 - PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% (SHAMPOO), FRASCO C/100ML		UND	60,00	22,50	1.350,00
85	0000900 - PIRACETAM 400MG + GINKGO BILOBA 100MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	21,10	1.055,00
86	0000901 - PODOFILINA 25%, FRASCO C/10ML		UND	40,00	23,10	924,00
87	0000902 - PROTETOR SOLAR (FPS 50), FRASCO C/ 100G		UND	700,00	17,95	12.565,00
88	0000903 - QUEBRA PEDRA 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	40,00	14,25	570,00
89	0000904 - RISEDRONATO DE SÓDIO 150MG, FRASO C/4 CÁPSULAS		UND	150,00	70,45	10.567,50
90	0000905 - RUTINA 150MG + CASTANHA DA ÍNDIA 150MG + VITAMINA C 150MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	16,70	835,00
91	0000906 - SABONETE LÍQUIDO + PVPI, BOMBONA C/ 5KG		UND	50,00	49,90	2.495,00
92	0000907 - SINVASTATINA 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	700,00	20,10	14.070,00
93	0000908 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISNAGA C/50G		UND	50,00	24,20	1.210,00
95	0000910 - TACROLIMUS 0,03%, BISNAGA C/10G		UND	50,00	21,75	1.087,50
96	0000911 - TANSULOSINA 0,4MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	22,50	1.125,00
97	0000912 - TENOXICAN 20MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	23,50	1.175,00
98	0000913 - TIBOLONA 1,25MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	250,00	22,45	5.612,50
99	0000914 - TRIBULLUS TERRESTRIS 125MG + GINKGO BILOBA 80MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	18,90	945,00
100	0000915 - URÉIA 10% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5%, FRACO C/150ML		UND	50,00	21,80	1.090,00
101	0000916 - VENLAFLAXINA 75MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	80,00	23,40	1.872,00
102	0000917 - VITAMINA B1 300MG, FRASO C/30 CÁPSULAS		UND	50,00	17,50	875,00

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS E DOENTES CRÔNICOS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. DE GUAMARÉ/RN localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 39/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 39/2014 – PMG/RN.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 39/2014 – PMG/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até 30 (trinta) dias da data da comunicação de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, conforme Anexo I – Termo de Referência;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 037/2014 – PMG/RN.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência;

b) Fornecer os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares solicitado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à CONTRATANTE e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à CONTRATANTE definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)
9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1.1. Advertência;

9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens 9.1.1.2 a 9.1.1.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 39/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa VIDAFARMA - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 25 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

Vidafarma - Farmácias de Manipulação Ltda
CNPJ 07.524.849/0001-03
LEONARDO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:47C6A51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 011/2014 – PMG/RN

Aos 23 de abril de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN**, homologado em **23 de abril de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**		
CNPJ: **16.826.043/0001-60**	Telefone: **84 3206 5408**	Email:
Endereço: **RUA DR. POTY NOBREGA, 1945, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180.**		
Representante: **ALEX DE OLIVEIRA SOUZA** - CPF: **051.689.554-01**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0000252 - Balde inox confeccionado totalmente em aço inoxidável 304, com alça e capacidade mínima de 15 litros. Medindo: 30x32cm. Deve ter registro de certificação no INMETRO.		Unidade	10,00	115,00	1.150,00
10	0000255 - Braçadeira p/ injeção com haste cromada, concha inox, altura regulável base em ferro fundido e c/ pintura epoxi.		Unidade	12,00	89,00	1.068,00
14	0000259 - Caixa inox para material cirúrgico com tampa, dimensões: 20x10x5cm		Unidade	10,00	34,00	340,00
25	0000270 - Comadre em aço inoxidável, capacidade 3500 ml		Unidade	6,00	90,00	540,00
37	0000282 - Escada com dois degraus em estruturas de aço inoxidável com degraus em madeira com piso de borracha, cantoneira de aço inoxidável. Compr. 0,35 m / larg. 0,43 m / alt. 0,38 m.		Unidade	20,00	125,00	2.500,00
38	0000283 - Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso adulto para pessoa obesa, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.		Unidade	20,00	42,00	840,00
39	0000284 - Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso adulto, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.		Unidade	60,00	44,00	2.640,00
42	0000287 - Foco auxiliar em aço inox, de fácil assepcia, sobre 03 rodizios c/ haste p/ regulagem de altura (1,20-1,80m), p/ pequenos procedimentos cirúrgicos realizados em enfermaria e urgencia, c/ sutura, exame		Unidade	1,00	445,00	445,00
45	0000290 - Lanterna clínica, c/ chave liga/desliga, cabo p/ 2 pilhas pequenas, confeccionada em duralumínio, resistente e durável.		Unidade	5,00	9,50	47,50
46	0000291 - Laringoscópio Adulto Universal, Cabo de metal recartilhado com tapa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias; 04 lâminas inoxidáveis em peça única, com extremidade distal de forma redonda, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 3 lâminas curvas n 2, 3 e 4 e uma lâmina reta n 3; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti-oxidante; pino e aço substituível; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; ar condicionado em bolsa de courvin fechada com ziper.		Unidade	2,00	344,00	688,00
47	0000292 - Laringoscópio Infantil: Cabo de metal recartilhado com tapa de rosca e mola em aço inoxidável para pilhas médias; 4 lâminas inoxidáveis em peça única, com extremidade distal de forma redonda, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 3 lâminas curvas n 2, 3 e 4 e uma lâmina reta n 3; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti-oxidante; pino e aço substituível; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; ar condicionado em bolsa de courvin fechada com zíper.		Unidade	2,00	344,00	688,00
50	0000295 - Lixeira (Coletor) com Pedal 30 litros Branca		Unidade	10,00	90,00	900,00
51	0000296 - Lixeira (Coletor) com Pedal 30 litros Vermelha		Unidade	10,00	90,00	900,00
52	0000297 - Lixeira (Coletor) com Pedal 60 litros Branca		Unidade	5,00	139,00	695,00
53	0000298 - Lixeira (Coletor) com Pedal 60 litros Vermelha		Unidade	5,00	139,00	695,00
72	0000317 - Suporte p/ soro c/ rodízio dim.: 40x60x80		peça	10,00	136,00	1.360,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE MÉDICOS/HOSPITALARES FRENTE ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO AS UNIDADES DA ESTATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESFs, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL- CRI, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. DE GUAMARÉ/RN localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 37/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até 30 (trinta) dias da data da comunicação de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, conforme Anexo I – Termo de Referência;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 037/2014 – PMG/RN.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência;

b) Fornecer os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares solicitado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à CONTRATANTE e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à CONTRATANTE definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)
9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1.1. Advertência;

9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens 9.1.1.2 a 9.1.1.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 23 de abril de 2014

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/rn

Dentalmed Comercio e Representações LTDA
CNPJ 16.826.043/0001-60
ALEX DE OLIVEIRA SOUZA
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7FB70DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 010/2014 – PMG/RN

Aos 23 de abril de 2014, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN**, homologado em **23 de abril de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: **RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
CNPJ: **12.305.387/0001-73**	Telefone: **3092-8000**	Email: **rdf.licitacao@gmail.com**
Endereço: **AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59064-600**		
Representante: **José Hélio Araújo Dantas** - CPF: **597.561.604-20**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000246 - Armário vitrine grande com as seguintes características mínimas: Estrutura e fundo em ferro com pintura eletrostática branca; 04 prateleiras e vidros frontal e nas laterais; Medidas 180x65x40cm (A x C x L).	ARRUDA MOVEIS	Unidade	20,00	490,00	9.800,00
2	0000247 - Aspirador Cirúrgico de chão com as seguintes características mínimas: - Motor com potência de 1/5 HP 220 volts, dotado de capacitor permanente e protetor térmico, 1750 RPM;- Vácuo de 25 polegadas de Hg Cabo de força – 3 mts; - Pressão de saída de 80 libras; - Compressor com pistão oscilante sem lubrificação, com material em alumínio injetado 306; - Fluxo de ar de 34 litros por minuto/livre; - Mancais com Rolamentos blindados (ZZ) com folga ABEC 5; -Ventilador interno e auxiliar no corpo compressor; - Base em chapa 16 e pintura a pó eletrostática; - Cúpula PSAI em chapa 16 com pintura eletrostática a pó; - Frasco coletor de 3,25 litros; - Válvula de segurança acoplada no frasco coletor. Acompanha Interruptor de pé; Alimentação 220 V.	INALAMED	Unidade	3,00	1.400,00	4.200,00
3	0000248 - Bacia pequena capacidade 3000 ml com 30cm de diâmetro, confeccionada em aço inox de primeira qualidade.	FAMI-ITA	Unidade	10,00	57,00	570,00
4	0000249 - Balança antropométrica para adulto com capacidade para 150 kg. Com divisões em frações de 100g. Escala antropométrica de aproximadamente 2m, graduação de 0,5 em 0,5cm. Base com tapete de borracha anti-derrapante, Coluna em tubo de aço, escala de pesagem sobre dois braços. Régua em metal cromado. Acabamento com pintura sintética, após prévio tratamento antiferruginoso. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	WELMY	Unidade	3,00	498,00	1.494,00
5	0000250 - Balança Digital (pediátrica) Capacidade para 15 kg. Divisões de 5 g. Pés reguláveis em borracha sintética. Concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm. Chave seletora de tensão 110/220 V Display com 5 dígitos; Função da tecla TARA no painel frontal. Peso líquido de 5,845 kg	WELMY	Unidade	2,00	550,00	1.100,00
6	0000251 - Balança mecânica c/ capacidade de até 130kg, pricisão: 0 - 60kg (= 2), 60 - 130kg (= 3%), dimensões: 6x30x28cm, peso: até 1,7kg.	ACCUMED	Unidade	30,00	27,00	810,00
8	0000253 - Bandeja (cuba) Retangular Lisa em aço inox, com tampa - 30cm x 20cm x 4cm	AÇONOX	Unidade	5,00	80,00	400,00
9	0000254 - Bandeja (cuba) Retangular Lisa em aço inox, com tampa – 42 x 30 x 4cm	AÇONOX	Unidade	10,00	120,00	1.200,00
11	0000256 - Bomba de infusão volumétrica peristáltica rotativa e ou linear para infusão de soluções por via enteral ou parenteral com controle eletrônico programável, caixa em ABS e teclado de policarbonato. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento por 0,1 ml, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999 ml, e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos. Entrada de dados: volume e tempo limite (com cálculo automático da vazão) ou vazão e volume limite (com cálculo automático do tempo). Taxa de KVO de 1,0 ml/h ou menor (conforme vazão programada), tecla de avanço rápido para infusão em alta velocidade (Bolus). Possui função de titulação, zerar volume e memória da última infusão. Sistema de alarmes com sinais visuais e sonoros diferenciados (oclusão, ar-na-linha, ausência de gotejamento, infusão completa, fim de infusão parcial, bateria baixa, bateria crítica, espera e vazão incorreta). A bomba ter bateria recarregável, descanso do detector de gotas, com detector de bolhas de ar, haste suporte de soro, cabo de alimentação	CELM	Unidade	2,00	3.480,00	6.960,00

	elétrica e manual de uso em português. Tensão automatica de alimentação ou processo linear de 110 a 220 (+- 10%) VAC, 60Hz. Peso máximo de até 3,0 kg. Certificado de conformidade – Inmetro, quanto às normas NBR IEC 60601-1/94 – 97, NBRIEC 60601-1-2/97 e NBR IEC 60601-2-24/99, com certificado de fabricação de boas práticas.					
12	0000257 - Cadeira poltrona reclinável para coleta de sangue, estofada em espuma, revestido em corvin Com descanso de pés com inclinação articulados e cadeiras com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente regulável, permitindo várias posições. Braçadeiras removíveis, com altura regulável. Dimensões: A 120 x L 0,61 x C 1,75m. Cor: verde ou azul. Dimensões: Altura 1,20 x Largura 0,69 x Comprimento 1,65m.	FAWLER	Unidade	6,00	725,00	4.350,00
13	0000258 - Caixa inox para material cirúrgico com tampa, dimensões: 26x12x6cm	AÇONOX	Unidade	10,00	50,00	500,00
15	0000260 - Caixa para esterilização em aço inox perfurada, dimensões: 20x10x5cm	AÇONOX	Unidade	10,00	35,00	350,00
16	0000261 - Caixa para esterilização em aço inox perfurada, dimensões: 32x16x8cm	AÇONOX	Unidade	10,00	135,00	1.350,00
17	0000262 - Cama Fawler adulto, com estrutura em tubos de aço, com pintura na cor bege ou branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anticorrosivo, rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em borracha maciça de no mínimo 6" de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado com no mínimo duas manivelas cromadas e escamoteáveis que acionam os movimentos fawler, pernas, trendelemburg e proclive, grades laterais móveis que permitem rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes, formando automaticamente cabeceira e peseira, com colchão adequado às dimensões da cama, em poliuretano com 10cm de espessura, revestido em courvin ou napa na cor cinza, medindo aproximadamente 1,90m x 0,90m x 0,65m (C x L x A), acompanha suporte de soro com dois ganchos confeccionados em aço inox, reforçados, para auto acomodação dos pacientes, registro do equipamento ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002, garantia mínima de 6 meses.	ARRUDA MOVEIS	Unidade	10,00	1.685,00	16.850,00
18	0000263 - Cardiotocógrafo portátil: utilizado para monitoração e registro gráfico da frequência cardíaca fetal, movimentação fetal e contração uterina materna. Dotado de unidade principal, transdutor, carro suporte e assessórios.unidade principal: dotada de circuito integrado para processar sinais de batimentos cardíacos fetal com correlação instantânea e fazer indicação simultânea, sonora e visual, em display luminoso multicolorido da frequência cardíaca fetal, bem como do local adequado para captação dos sinais. Proporcionar ajustes dos níveis de bradicardia e taquicardia com variação de 50 a 210 bpm, com ponto de calibragem em 160 bpm e precisão compatível à finalidade possibilitar programação do tempo de monitoração de 10 a 60 minutos. Apresentar sistemas de alarmes sonoros e distintos para bradi e taquicardia e para início e término do exame. Equipado com impressora de duplo canal, com controle de velocidade de registro, que possibilite a impressão em papel termo sensível do batimento cardio-fetal, movimentação fetal ou contração uterina,conforme programação préselecionada, além da velocidade de registro, data e hora da realização do exame. A unidade principal deverá ser revestida por gabinete de plástico rígido, dotado de alça para transporte, pesar no máximo 5 kg, operar em rede de 110/220 volts e apresentar saída para central de monitorização.transdutor: doppler e de contração uterina.01- um transdutor para feto único, 02- dois transdutores para gemelares.carro suporte: de tamanho compacto, com rodízios, dotado de gaveta para acomodar adequadamente o transdutor, cabos e demais acessórios e trava capaz de evitar a queda da unidade principal. Acessórios: cada equipamento deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 cintas para transdutor doppler e ou contração uterina; 01 marcador padrão; 01 cabo de força; 01 cesta; 10 bobinas de papel termo sensível p/ impressão; 02 tubos de gel p/ ultrasom; 01 capa p/ proteção; 01 manual de instruções em idioma português.	MEDPEJ	Unidade	1,00	20.000,00	20.000,00
19	0000264 - Carro c/ bolsa para coleta 90L c/ tampa, duplo balde de 15L, espremedores p/ mop, 04 organizadores p/ acessórios. (tipo carro de limpeza hospitalar)	BRALIMPIA	Unidade	14,00	789,00	11.046,00
20	0000265 - Carro de Emergência com Bandeja superior para suporte do cardioversor; Compartimento para ambu; Painel de monitoramento do imersor com chave da luz incorporada; Braço articulado para circuito respiratório; Suporte fixo para haste de soro; Compartimento para acessórios do cardioversor; Mesa de trabalho em aço inox, com bordas altas; Tábua de massagem cardíaca; Gaveta superior com porta ampola tipo Favo, em planos inclinados; Três gavetas com divisórias para uso diverso; Trava-guia de dois rodízios para deslocamento; Haste de soro; Filtro de linha com quatro tomadas; Cinta de velcro para fixação do cardioversor; Suporte das pás do cardioversor; Mesa auxiliar com abertura bilateral; Trava das quatro gavetas com lacre; Suporte para cilindro com cintas de velcro para fixação; Para-choque envolvente; Rodízios de 5 polegadas com rolamento, sendo 02 com freios.	RC MOVEIS	Unidade	4,00	4.100,00	16.400,00
21	0000266 - Carro-maca para pacientes obesos com chassi em tubos de aço, para- choques de proteção nas extremidades, leito articulado fowler dividido em seções de dorso, assento, flexão e perneira, estrutura em tubos de aço com tampo em fórmica rádio-transparente. Movimentos de dorso e perna acionados por sistema manual pneumático. Movimento trendelemburg, reverso de trendelemburg e elevação, acionados por pedal. Grades escamoteáveis, construídas em tubos oblongos de aço inoxidável. Dispositivo para colocação de suporte de soro em 4 pontos do leito. Incluídos colchonetes com capa impermeável, suporte de soro e suporte de dreno. Esse item se destina à recuperação pós-anestésica e deverá possuir dimensões adequadas a paciente com peso acima de 150 kg. Medidas: 1930 mm - comprimento; 813 mm-largura; 883 mm – altura máxima; 559 mm - altura mínima.	RC MOVEIS	Unidade	2,00	3.600,00	7.200,00
22	0000267 - Cinto Tirante tipo: Aranha ou Octopus para imobilização e transporte de vítimas adultas com fechos de engate rápido. Confeccionados em polipropileno. Medidas aproximadas: fita central: 1,60 m; fita inferior para evitar o deslizamento da vítima: 1,10 m; fita para fixação dos tornozelos (cor preta):1,25m; fita para fixação das pernas (cor vermelha):1,80m; fita para fixação do quadril (cor preta):1,85 m; fita para fixação do tórax (cor amarela):2,10m; fita para fixação dos braços (cor verde):2,45m e fita para fixação dos ombros (cor verde):1,30m.	MARIMAR	peça	5,00	122,00	610,00
23	0000268 - Cinto Tirante tipo: Aranha ou Octopus para imobilização e transporte de vítimas infantis com fechos de engate rápido. Confeccionados em poliamida 100%, preta e colorida em 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	MARIMAR	peça	3,00	87,00	261,00
24	0000269 - Colchão para cama hospitalar, modelo adulto,confeccionado em espuma compacta de poliuretano,densidade 33, em bloco único, revestido em couvim azul com costuras paralelas internas, reforçado com ziper em uma das extremidades.com medida de 1,88 x 0,88cm x 0,13cm ,contendo 04 ilhoses para ventilação. O produto deve ser acondicionado em embalagem resistente, para manter a integridade do produto,com garantia de pelo menos 01 ano.	RC MOVEIS	Unidade	50,00	260,00	13.000,00
26	0000271 - Comadre tipo papagaio em aço inoxidável, capacidade 3500ml	FAMI-ITA	Unidade	6,00	55,00	330,00
27	0000272 - Cuba rim em aço inoxidável com dimensões aproximadas de: 26 x 12 x 6 cm e capacidade de 750 mL. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	FAMI-ITA	Unidade	15,00	23,00	345,00
28	0000273 - Cuba Redonda para assepsia pequena em inox 9x5cm	FAMI-ITA	Unidade	15,00	8,00	120,00
29	0000274 - Cuba Retangular bandeja inox com tampa 30x20x4cm	AÇONOX	Unidade	10,00	79,00	790,00
30	0000275 - Cuba Retangular bandeja inox com tampa 37x27x4cm	AÇONOX	Unidade	10,00	110,00	1.100,00
31	0000276 - Cuba Rim em inox 26x12cm	FAMI-ITA	Unidade	5,00	23,00	115,00
32	0000277 - Detector fetal por ultrassom - Equipamento de detecção e ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultrassom através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; alimentado por bateria ou pilhas alcalinas do tipo AA; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia, com desligamento automático após 5 minutos sem uso. Acompanhar transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no INMETRO	MEDPEJ	Unidade	10,00	1.050,00	10.500,00
33	0000278 - Desfibrilador cardíaco bifásico automático portátil para uso em situações de emergências cardiíacas. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil), com identificador automático de arritmias malígnas até 200 joules. O equipamento deve ser leve, resistente a quedas, a vibrações e a água. Conter bateria com vida útil mínima de 02 (dois) anos. O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Certificado de registro no Ministério da Saúde e INMETRO. Deverá acompanhar : 1 (um) estojo (bolsa) para transporte, 1 (um) par de eletrodos adultos e manuel de operação em português.	HEART SINE	Unidade	2,00	5.495,00	10.990,00
34	0000279 - Eletrocardiografo automático portátil, com aquisição simultânea das 12 (doze) derivações, com no mínimo 3 (três) canais. Impressora de alta resolução integrada no equipamento. Registro automático com duração configurável. Alimentação ac 100 a 240v automático e através de bateria interna recarregável. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente. Certificado de registro no M. da Saúde e certificado do INMETRO.Deve acpompnhar manuel de instruções em português.	BIONET	Unidade	2,00	4.500,00	9.000,00
40	0000285 - Esfingomanômetro aneróide, tamanho: pulso neonatal, características mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em durometal, altamente resistente a choques de desregulares; manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; válvula de metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar; pêra e tubos conectores de borracha sem emendas; braçadeira em lona de algodão com fecho em metal; manômetro com selo de qualidade do INMETRO/IPEM; acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.	ACCUMED	Unidade	5,00	37,00	185,00
41	0000286 - Estetoscópio cardiológico duplo, características técnicas mínimas: Com duo-som adulto, com olivas em plástico resistente; acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``Y``; Diafragma duplo resistente de alta sensibilidade sendo: Fechado (diafragma) com membrana de plástico rígido usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa freqüência com maior distinção e Aberto (sino prolongador) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de freqüência baixa e média e sussurros; Acondicionamento em bolsa de plástico ou couro.	DORJA	Unidade	75,00	22,00	1.650,00
43	0000288 - Foco auxiliar ginecológico c/ espelho, bivolt c/ chave seletora	MEDPEJ	Unidade	3,00	385,00	1.155,00
55	0000300 - Maca com carrinho totalmente fabricada em aço inox, contendo grades laterais desmontáveis e suporte para soro; Carrinho com estrutura tubular de 1" em aço inox; Pés com rodízios e freio. Acompanha colchão específico para maca, constituído em espuma, densidade de 28 a 33, revestido em corvim, na cor azul, cinza ou preto, sem ziper, costura uniforme, sem falhas não poroso, liso, de fácil limpeza e de material resistente ao processo de desinfecção. Com dimensões aproximadas de 1.70 x 0,56 x 0,06 cm.	ARRUDA MOVEIS	Unidade	5,00	1.980,00	9.900,00
56	0000301 - Maca tipo divã de exame clínico. Com estrutura em aço carbono. Pintura epóxi branca. Cabeceira regulável em 03 posições. Estofado espuma D28 revestido em courvim na cor preta. Pés dobráveis para facilitar o transporte. Dimensões: 180x65x80 cm. Peso aproximado embalado: 15Kg	ARRUDA MOVEIS	Unidade	20,00	355,00	7.100,00
57	0000302 - Maca de Transferência em Aço Inox: Carro: Confeccionado em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido. Permitindo acoplagem entre si para transferência do leito por sistema de trilhos. Leito: Confeccionado em chapa de aço inoxidável dobrada, com acabamento escovado. Envolvido por um para-choque de material termoplástico com gatilho em ambas as extremidades para acionar o travamento do sistema de transferência longitudinal. Rodízios de náilon guia do leito na troca de carros. Rodas: Giratórias com diâmetro mínimo de 6", revestidas com material termoplástico, sendo duas com freio em diagonal acionados na própria roda. Grades: Escamotáveis, confeccionadas em tubos redondos de aço polido, com furação para alojamento do suporte de soro em ambos os lados. Movimentos: Longitudinal para transferência do leito; Acessórios inclusos: Suporte de soro com terminal em T; Colchonete de espuma com capa plástica; 02 carros; 01 leito - Dimensões aproximadas: Largura do leito 640mm x 10mm; Largura total: 690mm x 10mm; Comp. do leito: 1735mm x 10mm; Comp. Total; 3900mm x 10mm; Altura do leito: 765mm x 10mm; Largura do carro: 625mm x 10mm; Comprimento do carro: 1995mm x 10mm; Carga Mínima Permitida: 140Kg.	ARRUDA MOVEIS	Unidade	1,00	1.200,00	1.200,00
58	0000303 - Micro nebulizador hospitalar, c/04 saídas	INALAMED	Unidade	3,00	990,00	2.970,00
59	0000304 - Negatoscópio de 01 corpo, para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fostatização	ARRUDA MOVEIS	Unidade	5,00	355,00	1.775,00

	sob imersão, secagem em estufa; Dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 48 cm de largura x 11 cm de espessura; Alimentação: 220 volts. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.					
60	0000305 - Otoscópio com cabo em aço inoxidável, para pilhas médias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpada e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhamento: 5 espéculos antireflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres; lâmpada e visor sobressalente; espéculos descartáveis nas seguintes quantidades e medidas aproximadas: 5 espéculos de 2 mm de diâmetro externo, 5 espéculos de 3 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 4 mm de diâmetro externo, 3 espéculos de 5 mm de diâmetro externo; bolsa para acondicionamento. Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	DORJA	peça	6,00	438,00	2.628,00
61	0000306 - Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas: - sensores reutilizáveis Y para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos; - curvas: pletismográfica e tendências; - Parâmetros: SpO2, frequência cardíaca e tendência 24hs com registro dos eventos (memória); - SpO2: Range: 0 - 100%, Resolução mínima: 1% e Precisão mínima: 2% (na faixa de 80 a 100%); - Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1%; -bola (4,2) mm, eletrodo tipo bola (6,0) mm, eletrodo tipo bola (7,5) mm, eletrodo tipo alça transporte; - Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação; - Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros; - Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregavel com autonomia mínima de 2hs; - Peso máximo com bateria: 3,5kg (para uma autonomia mínima de 2 horas). Acessórios Inclusos (por aparelho): - 02 sensor Y original, com cabo, para uso pediátrico. - 02 Sensor de dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. Apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, Certificado de atendimento a norma NBR IEC 601-1.	JG MORIYA	Unidade	5,00	820,00	4.100,00
62	0000307 - Papagaio em inox, capacidade 1.000Ml	FAMI-ITA	Unidade	5,00	56,00	280,00
63	0000308 - Pêra p/ eletrocardiógrafo - eletrodo precordial pequeno	MEDIX	peça	60,00	2,20	132,00
64	0000309 - Pinça Cheron, 25 cm, em inox AISI 420; Deve apresentar registro de certificação pelo INMETRO.	ABC	Unidade	30,00	23,00	690,00
65	0000310 - Porta Agulha Mayo-Hegar em aço inox, tamanho: 16cm	ABC	Unidade	3,00	13,00	39,00
66	0000311 - Porta Agulha Mayo-Hegar em aço inox, tamanho: 14cm	ABC	Unidade	3,00	10,00	30,00
67	0000312 - Prancha de imobilização e transporte em polietileno, acompanhada de três cintos de fixação, com aberturas específicas para utilização de cinto tipo aranha, imobilizadores de cabeça. Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 200 kg. Rígida, leve e confortável. Com pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos.	MARIMAR	Unidade	6,00	600,00	3.600,00
68	0000313 - Reanimador manual de silicone neonatal, tipo: Ambu, com bolsa de parede única em silicone translúcido; Válvula limitadora de pressão em 40 cmh20 (disponível na versão Neonatal); Reservatório de O2 reutilizável, em PVC (autoclavável); Máscara facial transparente de silicone. Autoclavável. Modelo Adulto. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	VITALMED	Unidade	10,00	118,00	1.180,00
69	0000314 - Reanimador manual de silicone adulto, tipo: ambu, com reservatório de O2; Válvula unidirecional, que impeça o refluxo de ar; Válvula inspiratória; Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado; Para uso adulto capacidade do reservatório 1.600ml podendo variar entre 1500 a 2000 ml. Acessórios: Máscaras Anatômicas transparentes: tamanho, P, M ou G conforme a utilização. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO	VITALMED	Unidade	10,00	118,00	1.180,00
70	0000315 - Reanimador manual de silicone pediátrica, tipo: Ambu. Bolsa de parede única em silicone translúcido; Válvula limitadora de pressão em 40 cmh20; Reservatório de O2 reutilizável, em PVC (autoclavável); Máscara facial transparente de silicone. Autoclavável. Deve ter registro de certificação pelo INMETRO.	VITALMED	Unidade	10,00	118,00	1.180,00
71	0000316 - Sensor Neonato Sensor de oxigênio de pulso neonatal reutilizável opções de marcas de sensores, até 3kg	JG MORIYA	Unidade	1,00	300,00	300,00
73	0000318 - Seladora c/ acionamento automático - controle de temperatura, regulagem ciclo de batidas, voltagem 127 ou 220 v, consumo de energia 300watts. Controle de temperatura através de pirômetro analógico.	BIO ART	Unidade	7,00	350,00	2.450,00
74	0000319 - Termômetro clinico axilar, unidade	ACCUMED	Unidade	500,00	4,00	2.000,00
75	0000320 - Termo Higrômetro máxima e mínima digital 2 escalas e fio com ponta de aço termômetro digital de máxima e mínima	INCOTERM	Unidade	6,00	53,00	318,00

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE MÉDICOS/HOSPITALARES FRENTE ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS E DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA E UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, BEM COMO AS UNIDADES DA ESTATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESFs, CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL- CRI, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. DE GUAMARÉ/RN localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 37/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito ou não estiver em perfeitas condições de uso/consumo durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares que apresentem sem condição de uso/consumo ou defeito até 30 (trinta) dias da data da comunicação de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas, conforme Anexo I – Termo de Referência;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento do pedido da Ordem de Compra.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 037/2014 – PMG/RN.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares fornecidos não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) A cumprir também com todas as obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência;

b) Fornecer os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

c) Entregar os Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares solicitado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN, com sede na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN;

d) Cumprir o prazo de entrega dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

e) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à CONTRATANTE e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à CONTRATANTE definir, ou não, novo prazo.

f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

g) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Materiais Permanentes Médicos/Hospitalares designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1.1. Advertência;

9.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens 9.1.1.2 a 9.1.1.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.
9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 37/2014 – PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, classificada no certame anteriormente referenciado.
10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de MACAU/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 23/ de Abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

Rdf-distribuidora de Produtos Parasaúde Ltda
CNPJ N ° 12.305.387/0001-73
JOSÉ HÉLIO ARAÚJO DANTAS
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E30F5909

